

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6145
SECRETARIA DE GOVERNO	6171
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6173
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6174
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6176
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6176
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6177
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6178
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6178

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6182
CASA MILITAR	6183
SECRETARIA DE GOVERNO	6183
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6184
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6185
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6185
SECRETARIA DE SAÚDE	6188
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6189
SECRETARIA DE OBRAS	6190
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6190
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6191
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6192
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6192
SECRETARIA DE TRABALHO	6193
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6194

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	6195
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6196
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6196
SECRETARIA DE SAÚDE	6196
SECRETARIA DE OBRAS	6197
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6199
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6199
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6200
INEDITORIAIS	6200
ÍNDICE	6200

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.570, DE 18 DE JULHO DE 1997 (*)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 58.368.679,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1997 (Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996) crédito adicional no valor de R\$ 58.368.679,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais), sendo:

I - crédito especial no valor de R\$ 38.082.860,00 (trinta e oito milhões, oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária constante dos Anexos III e IV;

II - crédito suplementar no valor de R\$ 20.285.819,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo V.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos decorrerão de excesso de arrecadação de geração própria, no valor de R\$ 34.942.860,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I, bem como da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 23.425.819,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais), conforme os Anexos VI e VII, nos termos do art. 43, § 1º, III, do referido diploma legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137, de 21.7.97.

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$1.00
RECEITA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA	34.942.860
TOTAL	34.942.860



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1600.00.00	RECEITAS CORRENTES				300.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		300.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		300.000		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000			
00536/001			TOTAL		300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
13.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
13.201 FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				50.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		50.000		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.000			
00571/001		TOTAL			50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		R E C E I T A			
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				20.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.000		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	20.000			
00571/002			TOTAL		20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
R E C E I T A					
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				200.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		200.000		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	200.000			
00571/003			TOTAL		200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
18.201 FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.085.819
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.085.819		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.085.819		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.085.819			
00558/001			TOTAL		3.085.819

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				50.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.000			
00558/002			TOTAL		50.000



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

09, 19

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

30

R E C E I T A

F I S C A L

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000		
00558/003	TOTAL		3.000.000

ANEXO III	EXERCÍCIO DE 1997	R\$1,00
CREDITO ESPECIAL	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	34.942.860		34.942.860
	URBANISMO	34.942.860		34.942.860
	PLANEJAMENTO URBANO	34.942.860		34.942.860
100580323.5017	0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	34.942.860		34.942.860
	0006 CONSTRUÇÃO DE 50% DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA VILA PLANALTO			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.886.689		
	0007 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLAN. DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO ACAMP. DA TELEBRASILIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000		
	0008 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIOS-FIOS NO ACAMP. DA TELEBRASILIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	275.800		
	0009 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	151.153		
	0010 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMARIO - SMUDB CONJ. 12 E 28			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	69.782		
	0011 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QOF CONJ. "A" - CANDANGOLÂNDIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000		
	0012 URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NA CANDANGOLÂNDIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	150.000		
	0013 IMPLANTAÇÃO DE RETORNO - RUA DOS TRANSPORTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000		
	0014 PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS - VIA CONTORNO			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	310.000		
	0015 RESTAURAÇÃO ASFALTICA E COMPLEMENTAÇÃO DOS PASSEIOS/PEDES-DRES - CANDANGOLÂNDIA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	394.200		
	0016 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - SETOR QNR			

NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	301.200
0017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SETOR QNR	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	313.560
0018 COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SHIS LESTE - LATERAIS EC 21	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	12.000
0019 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - Q. 13/15 17 E CE 19 FRONTAL - S. SUL	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000
0020 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA QD. 32 SETOR LESTE	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	19.800
0021 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ESTACIONAMENTO DA QD 08 E 10 SETOR OESTE-COMÉRCIO	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	23.600
0022 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ENTREQUADRA DO SETOR OESTE	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	110.000
0023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA Q. 04 E 02 - FUNDO DO CE 08 E CE 02 - S. SUL	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	51.000
0024 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ACESSO À ESCOLA CLASSE Nº 06 SETOR OESTE	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.300
0025 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ACESSO AO C.E. GESNER TEIXEIRA - DVO	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	9.360
0026 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ESTACIONAMENTO - PRAÇA 04 DO S. SUL E QD. 04 DO SETOR OESTE COMERCIAL	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	67.800
0027 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONTORNO (1,9KM) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO-FIO - S. OESTE PION ATÉ O CEMITÉRIO DO GAMA	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	196.000
0028 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO GAMA	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	550.000
0029 RECAPAGEM E RECUPERAÇÃO ASFALTICA - Q. 01 A 14 S. OESTE, ASSENTAMENTO 28 À 33	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.008.000
0030 IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS RETORNOS - ANEL INTERNO GUARÁ II - QE 24 ST. OFICINAS SAÍDA DA 42 PARA O ANEL VIÁRIO	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000
0031 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QD. 46	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	575.000
0032 RETIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - QI E QE 05/07/09 E 11	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000
0033 RETIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - QI E QE 06/08/10 E 12	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000

0035 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXPANSÃO LÚCIO COSTA - Q. 02/03 E 04				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	55.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	360.000			0056 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA PRINCIPAL INTERNA DA 425 ATÉ 423/421			
0036 IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO, ALARGAMENTO DE RUAS NA QE 38 A 46 ENTRE QUADRAS 38/42 E 42/44/46				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	90.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	400.000			0057 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PRINCIPAIS DA QR 402			
0037 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO NO GUARÁ				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	95.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	128.101			0058 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QR 433 E VIAS PRINCIPAIS ENTRE 05 CONJ. 4/9 E 16/19			
0038 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QE 46 - GUARÁ				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	104.647		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	605.000			0059 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL Q. 427 - IMPAR			
0039 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR LOCAL - PDL LAGO SUL				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	403.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000			0060 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - ENTRE QUADRAS 405/407			
0040 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA QI 05, SMDB E CL DA QI 15				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	473.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	210.000			0061 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - VIAS PRINCIPAIS DA QR 429			
0041 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL QD.07 E 09 - VILA VARJÃO				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	75.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000			0062 COMPLETAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - QR 608 A 614			
0042 CONTRATAÇÃO DE EIA/RIMA - PONTE DO LAGO NORTE				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	300.000			0063 COMPLETAÇÃO DE MEIOS-FIOS SHIS SAMAMBAIA			
0043 IMPLANTAÇÃO/COMPLETAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS PONTOS CRÍTICOS DA METROPOLITANA				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	300.000			0064 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTREQUADRAS 310/312			
0044 ACOSTAMENTO E RECAPEAMENTO NAS QDS. 17 A 25 SMPW				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	111.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	180.000			0065 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTREQUADRAS 401/403			
0045 URBANIZAÇÃO DAS FEIRAS - CENTRO URBANO E SUB-CENTRO URBANO				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	55.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	90.000			0067 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTREQUADRAS 514/516			
0046 COMPLETAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - RIACHO FUNDO				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	47.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.045.122			0068 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTREQUADRAS 613/615			
0047 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS - CAUB I E II				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	38.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.000			0069 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 212			
0048 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS NO KANEGAL				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	114.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.700			0070 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - VIA PRINCIPAL QD. 427			
0049 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS - SUCUPIRA				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	128.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.200			0071 REDE DE DRENAGEM TERCIÁRIA 2ª AV. SUL 514/516 ATÉ O LANÇAMENTO DO SMSE			
0050 REDE DE DRENAGEM NAS ENTREQUADRAS 505/507				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.410.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	70.000			0072 REDE DE LANÇAMENTO NA QD. 125/127 - QUADRAS ÍMPARES			
0051 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL ATÉ ENCONTRO COM TERCIÁRIA - EC. 512 PASSANDO PELA 2ª AV. SUL				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	220.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000			0073 REDE DE LANÇAMENTO NA QD. 325/327 - QUADRAS ÍMPARES			
0052 REDE DE DRENAGEM SECUNDÁRIA NAS ENTREQUADRAS 514/516				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	20.000			0074 TRECHO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QD. 505/507 - Q. ÍMPARES			
0053 REDE DE DRENAGEM SECUNDÁRIA QUADRAS 310/312				NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	480.000		

0075 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SANTA MARIA NORTE		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.486.361	
0076 IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL NA DF 001 - EPCT NO TRECHO ENTRE DF 035 E DF 135		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	345.000	
0077 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SÃO SEBASTIÃO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.943.226	
0078 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SOBRADINHO II		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	800.000	
0079 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - ÁGUAS CLARAS		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	340.000	
0080 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000	
0081 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNC		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000	
0082 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNL		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000	
0083 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNG		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	750.000	
0084 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS - INCRA - 08 AV. CONTORNO E RUAS D.F.I.J.L.P.E.Z		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	310.000	
0085 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - QD. 06/08 - CRUZEIRO VELHO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	150.000	
0086 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SHCSW EQ 304/504 LOTES 1 E 2		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	77.675	
0087 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO HFA-SHCSW QUADRA 105/305/306		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	478.118	
0088 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SAI - TRECHO 10		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	208.985	
0089 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SETOR DE OFICINAS QD. 04		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	104.272	
0090 DRENAGEM PLUVIAL - ST. DE OFICINAS NORTE		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.012.414	
0091 DRENAGEM PLUVIAL - SAI TRECHO 10		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.485.327	
0092 REDE DE ÁGUA POTÁVEL - SMUDB		

NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	158.239	
0093 REDE DE ESGOTO SUDOESTE		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.177.550	
0094 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO - BAIRRO ÁGUAS CLARAS		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	139.708	
0095 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO - QS 09 RUAS 100/120/122		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	34.188	
0096 ABERTURA DE VIAS COM BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO - PLACA DAS MERCEDES - 1ª ETAPA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	620.783	
0097 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - FUNDOS 615 CONJUNTO 12		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	71.000	
TOTAL	34.942.360	34.942.880

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	510.000		510.000
11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	205.000		205.000
HABITACAO E URBANISMO	205.000		205.000
URBANISMO	205.000		205.000
VIAS URBANAS	205.000		205.000
100500575.2472.0000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	205.000		205.000
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMONIO PUBLICO.			
INVESTIMENTOS	205.000		205.000
100500575.2472.0004 CONSTRUCAO DA 3A. VIA DE ACESSO A BR 020, PROXIMO AS QUADORAS 14 A 18, EM SOBRADINHO	100.000		100.000
INVESTIMENTOS	100.000		100.000
100500575.2472.0005 ASFALTAMENTO DAS VIAS DO DNOCs, EM SOBRADINHO	105.000		105.000
INVESTIMENTOS	105.000		105.000
11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	275.000		275.000
EDUCACAO E CULTURA	35.000		35.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	35.000		35.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	35.000		35.000
000460228.1495.0000 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	35.000		35.000
CONSTRUIR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS.			
INVESTIMENTOS	35.000		35.000
000460228.1495.0004 CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA, PLANALTINA	35.000		35.000
INVESTIMENTOS	35.000		35.000
HABITACAO E URBANISMO	60.000		60.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	60.000		60.000
ILUMINACAO PUBLICA	60.000		60.000
100600327.2532.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	60.000		60.000
CONSERVAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA, VISANDO OFERECER A COMUNIDADE MAIOR SEGURANCA E CONFORTO.			
INVESTIMENTOS	60.000		60.000

100600327.2532.0002	ILUMINACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA ATE O VALE DO AMANHECER, EM PLANALTIMA	60.000	60.000	INVESTIMENTOS	25.000	25.000
	INVESTIMENTOS	60.000	60.000	100070025.1187.0047	COBERTURA DA FEIRA DA QUADRA 510 DE SAMAMBAIA	300.000
	TRANSPORTE	180.000	180.000		INVESTIMENTOS	300.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	180.000	180.000	100070025.1187.0048	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA NO CRUZEIRO NOVO	150.000
	ESTRADAS VICINAIS	180.000	180.000		INVESTIMENTOS	150.000
100000534.3018.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	180.000	180.000	100070025.1187.0049	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA NA OCTOGONAL SUL	150.000
	CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS, OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE.				INVESTIMENTOS	150.000
	INVESTIMENTOS	180.000	180.000		URBANISMO	1.200.000
160000534.3018.0002	DUPLICACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA AO VALE DO AMANHECER	180.000	180.000		VIAS URBANAS	1.200.000
	INVESTIMENTOS	180.000	180.000	100500575.3094.0000	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NA VILA PLANALTO	150.000
11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	30.000	30.000		INVESTIMENTOS	150.000
	EDUCACAO E CULTURA	30.000	30.000	100500575.3094.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NA VILA PLANALTO	150.000
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	30.000	30.000		INVESTIMENTOS	150.000
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	30.000	30.000	100500575.3096.0000	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA EM SAO SEBASTIAO	150.000
000460228.1497.0000	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	30.000	30.000		INVESTIMENTOS	150.000
	CONSTRUIR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS.			100500575.3096.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA EM SAO SEBASTIAO	150.000
	INVESTIMENTOS	30.000	30.000		INVESTIMENTOS	150.000
000460228.1497.0006	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRACA DA Q. 25, CONJUNTO "J", DO PARANOA	30.000	30.000	100500575.3097.0000	OBRAS DE URBANIZACAO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II	300.000
	INVESTIMENTOS	30.000	30.000		INVESTIMENTOS	300.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	50.000	50.000	100500575.3097.0001	OBRAS DE URBANIZACAO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II	300.000
18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	50.000	50.000		INVESTIMENTOS	300.000
	EDUCACAO E CULTURA	50.000	50.000	100500575.3098.0000	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR QNR - CEILANDIA	100.000
	ENSINO MEDIO	50.000	50.000		INVESTIMENTOS	100.000
	ENSINO REGULAR	50.000	50.000	100500575.3098.0001	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR QNR - CEILANDIA	100.000
000430188.1075.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	50.000	50.000		INVESTIMENTOS	100.000
	AMPLIAR E CONSERVAR A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR O ACESSO AO ENSINO MEDIO.			100500575.3099.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS	100.000
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000		INVESTIMENTOS	100.000
000430188.1075.0053	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL N. 04 - CEILANDIA	50.000	50.000	100500575.3099.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS	100.000
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000		INVESTIMENTOS	100.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS	2.010.000	2.010.000	100500575.3100.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSAO DA AREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANOA	100.000
22.101	SECRETARIA DE OBRAS	1.990.000	1.990.000		INVESTIMENTOS	100.000
	COMUNICACOES	140.000	140.000	100500575.3100.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSAO DA AREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANOA	100.000
	TELECOMUNICACOES	140.000	140.000		INVESTIMENTOS	100.000
	RADIODIFUSAO	140.000	140.000		INVESTIMENTOS	100.000
050220137.3093.0000	CONSTRUCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA AREA RURAL DA FERCAL	140.000	140.000		INVESTIMENTOS	100.000
	INVESTIMENTOS	140.000	140.000	100500575.3101.0000	RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DAS QNM 03 E 05	300.000
050220137.3093.0001	CONSTRUCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA AREA RURAL DA FERCAL	140.000	140.000		INVESTIMENTOS	300.000
	INVESTIMENTOS	140.000	140.000	100500575.3101.0001	RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS QNM 03 E 05	300.000
	HABITACAO E URBANISMO	1.850.000	1.850.000		INVESTIMENTOS	300.000
	ADMINISTRACAO	650.000	650.000	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	20.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	650.000	650.000		SAUDE E SANEAMENTO	20.000
100070025.1187.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	650.000	650.000		SANEAMENTO	20.000
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS E PROPRIOS NECESSARIOS A Acao DO GOVERNO E ATENDIMENTO A POPULACAO.				SANEAMENTO GERAL	20.000
	INVESTIMENTOS	650.000	650.000	130760448.2149.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS	20.000
100070025.1187.0045	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE AS Q. 10 E 20 DO SLE-BURITIS II - PLANALTIMA	25.000	25.000		EXECUTAR SERVICOS ESPECIFICOS OBJETIVANDO A LIMPEZA DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E RECUPERACAO DAS BOCAS DE LOBO NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.	
	INVESTIMENTOS	25.000	25.000		INVESTIMENTOS	20.000
100070025.1187.0046	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE A Q. 17 DO SETOR P NORTE E 16 DA EXPANSAO DO SETOR O	25.000	25.000	130760448.2149.0003	CONSTRUCAO DE UM POÇO ARTESIANO PUBLICO NO NÚCLEO RURAL TAQUARA, EM PLANALTIMA	20.000
					INVESTIMENTOS	20.000
				23.000	SECRETARIA DE SAUDE	200.000

069.000	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	INVESTIMENTOS	300.000	300.000	
069.000	SAUDE E SANEAMENTO	200.000	200.000	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	400.000	400.000	
069.000	SAUDE	200.000	200.000	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	300.000	300.000	
069.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	200.000	200.000	HABITACAO E URBANISMO	300.000	300.000	
130750428.1524.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE	200.000	200.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	300.000	300.000	
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000	ILUMINACAO PUBLICA	300.000	300.000	
130750428.1524.0078	CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO BAIRRO AREAL - RA III	200.000	200.000	100600327.1239.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	300.000	300.000	
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000	100600327.1239.0006 IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO NA PISTA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA	300.000	300.000	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	370.000	370.000	INVESTIMENTOS	300.000	300.000	
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	335.000	335.000	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	160.000	160.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	335.000	335.000	HABITACAO E URBANISMO	160.000	160.000	
	SEGURANCA PUBLICA	335.000	335.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	60.000	60.000	
	DEFESA CONTRA SINISTROS	335.000	335.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	60.000	60.000	
060300178.1016.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS	335.000	335.000	100460228.1405.0000 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	60.000	60.000	
	PROMOVER A CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBHDF.			INVESTIMENTOS	60.000	60.000	
	INVESTIMENTOS	335.000	335.000	100460228.1405.0005 CONSTRUCAO DE PRACA COM PLAYGROUND NAS ENTREQUADRAS DA QS 14 E QS 04 - PRACA AYTTON SENNA (XX)	60.000	60.000	
060300178.1016.0019	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO E REAPARELHAMENTO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS DA RA IV - BRAZLANDIA	300.000	300.000	INVESTIMENTOS	60.000	60.000	
	INVESTIMENTOS	300.000	300.000	URBANISMO	100.000	100.000	
060300178.1016.0020	CONSTRUCAO DE SEDE DE DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM SOBRADINHO II	35.000	35.000	PLANEJAMENTO URBANO	100.000	100.000	
	INVESTIMENTOS	35.000	35.000	100500323.1026.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	100.000	100.000	
24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	35.000	35.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	35.000	35.000	100500323.1026.0003 URBANIZACAO DA PRACA DO CORETO NO BAIRRO TELEBRASILIA	100.000	100.000	
	SEGURANCA PUBLICA	35.000	35.000	INVESTIMENTOS	100.000	100.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS	35.000	35.000	12.000 PROCURADORIA GERAL	2.200.000	2.200.000	
060300025.1042.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	35.000	35.000	12.101 PROCURADORIA GERAL	2.200.000	2.200.000	
	DOTAR A POLICIA CIVIL DE ESTRUTURA COMPATIVEL COM SUAS NECESSIDADES DE COMBATER COM MAIOR EFICIENCIA ILICITOS DE QUALQUER NATUREZA.			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.200.000	2.200.000	
	INVESTIMENTOS	35.000	35.000	PREVIDENCIA	2.200.000	2.200.000	
				PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.200.000	2.200.000	
060300025.1042.0020	CONSTRUCAO DE POSTO DA POLICIA CIVIL EM SOBRADINHO II	35.000	35.000	150820495.2182.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.200.000	2.200.000	
	INVESTIMENTOS	35.000	35.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000	2.200.000	
00571/011	TOTAL	2.940.000	200.000	3.140.000	150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	2.200.000	2.200.000
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000	2.200.000
000.000	ANEXO V		R\$ 1,00	13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.700.000	4.700.000	
	EXERCICIO DE 1997			13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.700.000	4.700.000	
	CREDITO SUPLENENTAR			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.700.000	4.700.000	
	PROGRAMA DE TRABALHO			ADMINISTRACAO	4.700.000	4.700.000	
	RECURSOS DO TESOURO			EDIFICACOES PUBLICAS	4.700.000	4.700.000	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA	350.000	350.000	030070025.2087.0000 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIO DO PODER PUBLICO	4.700.000	4.700.000	
01.101	CAMARA LEGISLATIVA	350.000	350.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700.000	4.700.000	
010.000	LEGISLATIVA	50.000	50.000	030070025.2087.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIO DO PODER PUBLICO.	4.700.000	4.700.000	
010.000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000	50.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700.000	4.700.000	
010.000	ACAO LEGISLATIVA	50.000	50.000	15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3.000.000	3.000.000	
010010001.3043.0000	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CLOF	50.000	50.000	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3.000.000	3.000.000	
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.000.000	3.000.000	
010010001.3043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	50.000	50.000	ADMINISTRACAO	3.000.000	3.000.000	
	INVESTIMENTOS	50.000	50.000	DIVULGACAO OFICIAL	3.000.000	3.000.000	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	300.000	300.000	030070023.2240.0000 COMUNICACAO SOCIAL	3.000.000	3.000.000	
	ADMINISTRACAO	300.000	300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000	
	INFORMATICA	300.000	300.000	030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000.000	3.000.000	
030070024.1193.0000	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	300.000	300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000	
	INVESTIMENTOS	300.000	300.000	16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	640.000	640.000	
030070024.1193.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	300.000	300.000	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	340.000	340.000	

EDUCACAO E CULTURA	340.000	340.000	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
ADMINISTRACAO	340.000	340.000	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	50.000	50.000
ADMINISTRACAO GERAL	340.000	340.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000	50.000
080070021.2006.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	340.000	340.000	ADMINISTRACAO	50.000	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	340.000	ADMINISTRACAO GERAL	50.000	50.000
080070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	340.000	340.000	030070021.4004.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	340.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000
16.201 FUNDAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000	50.000
EDUCACAO E CULTURA	240.000	240.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000
ADMINISTRACAO	120.000	120.000	22.000 SECRETARIA DE OBRAS	300.000	300.000
ADMINISTRACAO GERAL	120.000	120.000	22.101 SECRETARIA DE OBRAS	300.000	300.000
080070021.2041.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	120.000	120.000	HABITACAO E URBANISMO	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	URBANISMO	300.000	300.000
080070021.2041.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000	120.000	VIAS URBANAS	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	100500575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	300.000	300.000
CULTURA	120.000	120.000	INVESTIMENTOS	300.000	300.000
DIFUSAO CULTURAL	120.000	120.000	100500575.1101.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR RESIDENCIAL NORTE JARDIM ROR	300.000	300.000
080400247.2100.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	120.000	120.000	IZ EM PLANALTIMA	300.000	300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	INVESTIMENTOS	300.000	300.000
080400247.2100.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000	120.000	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.000.000	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.000.000	3.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	60.000	60.000	TRANSPORTE	3.000.000	3.000.000
ASSISTENCIA	60.000	60.000	ADMINISTRACAO	3.000.000	3.000.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000	ADMINISTRACAO GERAL	3.000.000	3.000.000
150010406.2295.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000	160070021.4031.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.000.000	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000
150010406.2295.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000	60.000	160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	3.000.000	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	3.085.819	3.085.819	00558/011	TOTAL	16.015.819
16.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.085.819	3.085.819	ANEXO VI	EXERCICIO DE 1997	2.200.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.085.819	3.085.819	CANCELAMENTO		20.285.819
ASSISTENCIA	3.085.819	3.085.819		PROGRAMA DE TRABALHO	R\$ 1.000.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.085.819	3.085.819		RECURSOS DO TESOURO	
150010406.2247.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	3.085.819	3.085.819			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.085.819	3.085.819			
150010406.2247.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	3.085.819	3.085.819			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.085.819	3.085.819			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.300.000	2.300.000			
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.300.000	2.300.000			
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.300.000	2.300.000			
ADMINISTRACAO	2.300.000	2.300.000			
INFORMATICA	2.300.000	2.300.000			
030070024.2416.0000 COORDENACAO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.300.000	2.300.000			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000			
030070024.2416.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.300.000	2.300.000			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	250.000	250.000			
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	200.000	200.000			
AGRICULTURA	200.000	200.000			
ADMINISTRACAO	200.000	200.000			
ADMINISTRACAO GERAL	200.000	200.000			
040070021.2308.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	200.000	200.000			
INVESTIMENTOS	200.000	200.000			
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000	200.000			

LEGISLATIVA	50.000:	50.000	100580575.1101.0133 REDE DE DRENAGEM TERCIARIA 2A. AV. SUL DA 514/516 ATE O LANC	1.410.000:	1.410.000
PROCESSO LEGISLATIVO	50.000:	50.000	AMENTO DO SMSE - RA XII (**)	1.410.000:	1.410.000
006.000	50.000:	50.000	INVESTIMENTOS	1.410.000:	1.410.000
006.000	50.000:	50.000	100580575.1101.0134 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA PRINCIPAL DA Q. 427 RA XII (**)	64.983:	64.983
010010001.2029.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000:	50.000	INVESTIMENTOS	64.983:	64.983
006.000	50.000:	50.000	100580575.1101.0135 REDE DE LANCAAMENTO Q. 125/127 QUADRAS IMPARES - RA XII (**)	220.000:	220.000
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000:	50.000	INVESTIMENTOS	220.000:	220.000
006.000	50.000:	50.000	100580575.1101.0136 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 310/312 - RA XII (**)	111.000:	111.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	20.235.819:	20.235.819	INVESTIMENTOS	111.000:	111.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	20.235.819:	20.235.819	100580575.1101.0137 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 401/403 - RA XII (**)	55.000:	55.000
HABITACAO E URBANISMO	20.235.819:	20.235.819	INVESTIMENTOS	55.000:	55.000
URBANISMO	20.235.819:	20.235.819	100580575.1101.0138 PAVIMENTACAO ASFALTICA QR 212 - RA XII (**)	114.000:	114.000
VIAS URBANAS	20.235.819:	20.235.819	INVESTIMENTOS	114.000:	114.000
100580575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	20.025.819:	20.025.819	100580575.1101.0139 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA PRINCIPAL INTERNA DA 425 ATE A 42		
INVESTIMENTOS	20.025.819:	20.025.819	3/421 - RA XII (**)	90.000:	90.000
100580575.1101.0111 IMPLANTACAO/COMPLEMENTACAO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS			INVESTIMENTOS	90.000:	90.000
PONTOS CRITICOS DA METROPOLITANA - RA VIII (**)	300.000:	300.000	100580575.1101.0140 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PRINCIPAIS QR 402 - RA XII (**)	95.000:	95.000
INVESTIMENTOS	300.000:	300.000	INVESTIMENTOS	95.000:	95.000
100580575.1101.0114 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR QNR - RA IX (**)	313.560:	313.560	100580575.1101.0141 REDE DE DRENAGEM ESCOLA CLASSE 512 ATE REDE TERCIARIA PELA 2		
INVESTIMENTOS	313.560:	313.560	A. AV. SUL - RA XII (**)	120.000:	120.000
100580575.1101.0116 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SETOR QNR - RA IX (**)	301.200:	301.200	INVESTIMENTOS	120.000:	120.000
INVESTIMENTOS	301.200:	301.200	100580575.1101.0142 PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QR 433 (ACRESCENTANDO VIAS PRINCI		
100580575.1101.0118 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO LUCIO COSTA Q. 2, 3, E 4			PAIS ENTRE OS CONJUNTOS 4/9 E 16/19) - QR 433 - RA XII (**)	104.647:	104.647
RA X (**)	360.000:	360.000	INVESTIMENTOS	104.647:	104.647
INVESTIMENTOS	360.000:	360.000	100580575.1101.0143 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 514/516 - RA XII (**)	47.000:	47.000
100580575.1101.0119 RETIFICAR REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS QI E QE 06, 08, 10,			INVESTIMENTOS	47.000:	47.000
12, GUARA I - (**)	100.000:	100.000	100580575.1101.0144 REDE DE DRENAGEM ENTREQUADRAS 505/507 IMPARES - RA XII (**)	70.000:	70.000
INVESTIMENTOS	100.000:	100.000	INVESTIMENTOS	70.000:	70.000
100580575.1101.0120 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QE 46 - GUARA II (**)	605.000:	605.000	100580575.1101.0145 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS DA 613/615 - RA XII (**)	38.000:	38.000
INVESTIMENTOS	605.000:	605.000	INVESTIMENTOS	38.000:	38.000
100580575.1101.0121 IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 46 G			100580575.1101.0150 IMPLANTACAO DA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL VILA VARJAO QD. 07 E		
GUARA II (**)	275.000:	275.000	09 - RA XVIII (**)	700.000:	700.000
INVESTIMENTOS	275.000:	275.000	INVESTIMENTOS	700.000:	700.000
100580575.1101.0122 ANEL VIARIO DA QE 38 A 46 ALARGAMENTO DE RUAS ENTREQUADRAS 3			100580575.1101.0151 LICACAO E PAVINEN. DAS QUADRAS NO SHIN Q. 1 A 16 - RA XVIII		
8 A 42 E 42/44/46 - GUARA II (**)	400.000:	400.000	(**)	112.000:	112.000
INVESTIMENTOS	400.000:	400.000	INVESTIMENTOS	112.000:	112.000
100580575.1101.0123 RETIFICAR REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS QI E QE 05, 07, 09 E			100580575.1101.0152 PAVIMENTACAO ASFALTICA NA VILA VARJAO Q. 7, 8 E 9. RA XVIII		
11 - GUARA I (**)	100.000:	100.000	(**)	222.320:	222.320
INVESTIMENTOS	100.000:	100.000	INVESTIMENTOS	222.320:	222.320
100580575.1101.0124 REDE DE DRENAGEM SECUNDARIA ENTREQUADRAS 514/516 - RA XII			100580575.1101.0156 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM SAO SEBASTIAO - RA XIV		
(**)	20.000:	20.000	(**)	1.943.226:	1.943.226
INVESTIMENTOS	20.000:	20.000	INVESTIMENTOS	1.943.226:	1.943.226
100580575.1101.0125 REDE DE DRENAGEM SECUNDARIA Q. 310/312 - RA XII (**)	55.000:	55.000	100580575.1101.0157 DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RA XV - RECANTO DAS		
INVESTIMENTOS	55.000:	55.000	ENAS (**)	723.661:	723.661
100580575.1101.0126 TRECHO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS ENTREQUADRAS 505/507 QUA			INVESTIMENTOS	723.661:	723.661
DRAS IMPARES - RA XII (**)	400.000:	400.000	100580575.1101.0158 PAVIMENTACAO ASFALTICA, QI 23; QI 21; SMDB E ESTACIONAMENTO		
INVESTIMENTOS	400.000:	400.000	DA IGREJA PRESBITERIANA - RA XVI (**)	125.000:	125.000
100580575.1101.0127 REDE DE DRENAGEM VIAS PRINCIPAIS DA QR 429 ENTRE CONJ. 13/04			INVESTIMENTOS	125.000:	125.000
E 25/18 RA XII (**)	75.000:	75.000	100580575.1101.0160 IMPLANTACAO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS, QI 05 A 15; QI 09/11;		
INVESTIMENTOS	75.000:	75.000	QI 23; QI 27; QI 28; QI 29; EPDB E SMDB - RA XVI (**)	940.000:	940.000
100580575.1101.0128 REDE DE DRENAGEM VIA Q. 433 QUADRA IMPAR - RA XII (**)	132.000:	132.000	INVESTIMENTOS	940.000:	940.000
INVESTIMENTOS	132.000:	132.000	100580575.1101.0161 COMPLEMENTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA RA XVII - RIACHO		
100580575.1101.0129 REDE DE DRENAGEM VIA ENTREQUADRAS 405/407 - IMPARES - RA XII			FUNDO (**)	1.045.122:	1.045.122
(**)	473.000:	473.000	INVESTIMENTOS	1.045.122:	1.045.122
INVESTIMENTOS	473.000:	473.000	100580575.1101.0162 RESTAURACAO ASFALTICA (12.000 M2) E COMPLEMENTACAO DOS		
100580575.1101.0130 REDE DE DRENAGEM Q. 427 IMPAR - RA XII (**)	403.000:	403.000	PASSEIOS PARA PEDESTRES (30.000 M2) NA RA XIX (**)	394.200:	394.200
INVESTIMENTOS	403.000:	403.000	INVESTIMENTOS	394.200:	394.200
100580575.1101.0131 REDE DE DRENAGEM FUNDOS DA Q. 615 CONJ. 12 - RA XII (**)	71.000:	71.000	100580575.1101.0163 PAVIMENTACAO DA VIA DE CONTORNO (2.000M X 7M) COM PASSEIOS		
INVESTIMENTOS	71.000:	71.000	(10.000 M2) - VIA CONTORNO - RA XIX (**)	310.000:	310.000
100580575.1101.0132 REDE DE LANCAAMENTO Q. 325/327 IMPARES - RA XII (**)	700.000:	700.000	INVESTIMENTOS	310.000:	310.000
INVESTIMENTOS	700.000:	700.000	100580575.1101.0165 PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIOS FIOS ACAMPAMENTO DA TELEBRA		
			SILIA - RA I (**)	275.850:	275.850
			INVESTIMENTOS	275.850:	275.850

100500575.1101.0166 PROJETO E IMPLANTACAO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - ACAPIAHE NTO DA TELEBRASILIA - RA I (**)	500.000	500.000	ANEXO VIII	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
INVESTIMENTOS	500.000	500.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZACAO			
100500575.1101.0167 CONTRUCCAO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - VILA PLANALTO - RA I (**)	533.050	533.050	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				
INVESTIMENTOS	533.050	533.050	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				
100500575.1101.0169 COMPLEMENTACAO DA REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS - ASSENTAMENTOS - QUADRAS DO S. OESTE - RA II (**)	510.000	510.000	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
INVESTIMENTOS	510.000	510.000	000460228.1495 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	35.000		35.000	
100500575.1101.0170 DUPLICACAO DA AVENIDA CONTORNO (1,9KM) - SETOR OESTE (PAVIM. ASFALTICA E MEIO-FIO) AV. PION. ATE O CEMITERIO - RA II (**)	198.000	198.000	000460228.1495.0004 CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA, PLANALTINA	35.000		35.000	
INVESTIMENTOS	198.000	198.000	06 REGIAO VI - PLANALTINA	35.000		35.000	
100500575.1101.0171 IMPLANTACAO DE MEIOS FIOS NO GAMA - RA II (**)	550.000	550.000	INVESTIMENTOS	35.000		35.000	
INVESTIMENTOS	550.000	550.000	100600327.2532 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	60.000		60.000	
100500575.1101.0172 PARQUE SABURO ONOYAMA - ESTACIONAMENTO EXTERNO - PARQUE SABURO ONOYAMA - RA III (**)	120.000	120.000	100600327.2532.0002 ILUMINACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA ATÉ O VALE DO AMANHECER, EM PLANALTINA	60.000		60.000	
INVESTIMENTOS	120.000	120.000	06 REGIAO VI - PLANALTINA	60.000		60.000	
100500575.1101.0173 PAVIMENTACAO ASFALTICA NA COLONIA AGRICOLA VEREDA DA CRUZ (2 KM) AV. AGUAS CLARAS ATE MSPW - RA III (**)	180.000	180.000	INVESTIMENTOS	60.000		60.000	
INVESTIMENTOS	180.000	180.000	160800534.3018 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	180.000		180.000	
100500575.1101.0174 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - AV. AGUAS CLARAS - RA II (**)	340.000	340.000	160800534.3018.0002 DUPLICACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA AO VALE DO AMANHECER	180.000		180.000	
INVESTIMENTOS	340.000	340.000	06 REGIAO VI - PLANALTINA	180.000		180.000	
100500575.1101.0175 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS GMA - RA III (**)	120.000	120.000	00571/014	TOTAL	275.000	275.000	
INVESTIMENTOS	120.000	120.000	ANEXO VIII	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
100500575.1101.0176 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS GNC - RA III (**)	120.000	120.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZACAO			
INVESTIMENTOS	120.000	120.000	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				
100500575.1101.0177 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS GNL - RA III (**)	500.000	500.000	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				
INVESTIMENTOS	500.000	500.000	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
100500575.1101.0178 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA GNG - RA III (**)	750.000	750.000	000460228.1497 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	30.000		30.000	
INVESTIMENTOS	750.000	750.000	000460228.1497.0006 CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRACA DA Q. 25, CONJUNTO "J", DO PARANOA	30.000		30.000	
100500575.1101.0181 PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIOS FIOS NO INCRA - 08 - AV CONTO RNO E RUAS D, F, I, J, L, P E Z - RA IV (**)	310.000	310.000	07 REGIAO VII - PARANOA	30.000		30.000	
INVESTIMENTOS	310.000	310.000	INVESTIMENTOS	30.000		30.000	
100500575.1101.0182 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM SOBRADINHO II - RA V (**)	800.000	800.000	TOTAL	30.000		30.000	
INVESTIMENTOS	800.000	800.000	ANEXO VIII	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
100500575.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	210.000	210.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZACAO			
INVESTIMENTOS	210.000	210.000	18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				
100500575.2050.0013 RECAPEAMENTO ASFALTICO, QI 05; SNOB E COMERCIO LOCAL DA QI 15 - RA XVI (**)	210.000	210.000	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
INVESTIMENTOS	210.000	210.000	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
6558/010	TOTAL	20.285.819	20.285.819	000430188.1075 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	50.000		50.000
EXERCICIO DE 1997				000430188.1075.0053 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL N. 04 - CEILANDIA	50.000		50.000
CREDITO ESPECIAL				09 REGIAO IX - CEILANDIA	50.000		50.000
SECRETARIA DE GOVERNO				INVESTIMENTOS	50.000		50.000
07 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				00571/016	TOTAL	50.000	50.000
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	ANEXO VIII	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00	
100500575.2472 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	205.000		205.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZACAO		
100500575.2472.0004 CONSTRUCAO DA 3A. VIA DE ACESSO A BR 020, PROXIMO AS QUADRAS 14 A 18, EM SOBRADINHO	100.000		100.000	22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
05 REGIAO V - SOBRADINHO	100.000		100.000	22.101 SECRETARIA DE OBRAS			
INVESTIMENTOS	100.000		100.000	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100500575.2472.0005 ASFALTAMENTO DAS VIAS DO DNOCs, EM SOBRADINHO	105.000		105.000	050220137.3093 CONSTRUCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA AREA RURAL DA FERCAL	140.000		140.000
05 REGIAO V - SOBRADINHO	105.000		105.000				
INVESTIMENTOS	105.000		105.000				
071/013	TOTAL	205.000	205.000				

0050220137.3093.0001	CONSTRUÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA ÁREA RURAL DA FERCAL	140.000:	140.000	130760448.2149.0003	CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PÚBLICO NO NÚCLEO RURAL TAQUARA, EM PLANALTINA	20.000:	20.000
05 REGIÃO V - SOBRADINHO		140.000:	140.000	06 REGIÃO VI - PLANALTINA		20.000:	20.000
100070025.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	140.000:	140.000	INVESTIMENTOS		20.000:	20.000
100070025.1187.0045	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE AS Q. 10 E 20 DO SLE-BURITIS II - PLANALTINA	25.000:	25.000	TOTAL		20.000:	20.000
06 REGIÃO VI - PLANALTINA		25.000:	25.000	ANEXO VIII	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
100070025.1187.0046	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE A Q. 17 DO SETOR P NORTE E 16 DA EXPANSÃO DO SETOR O	25.000:	25.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZAÇÃO		
09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA		25.000:	25.000	23.000 SECRETARIA DE SAÚDE			
100070025.1187.0047	COBERTURA DA FEIRA DA QUADRA 510 DE SAMAMBAIA	300.000:	300.000	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
12 REGIÃO XII - SAMAMBAIA		300.000:	300.000	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100070025.1187.0048	CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANÇA NO CRUZEIRO NOVO	150.000:	150.000	130750428.1524	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	200.000:	200.000
11 REGIÃO XI - CRUZEIRO		150.000:	150.000	130750428.1524.0078	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AREAL - RA III	200.000:	200.000
100070025.1187.0049	CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANÇA NA OCTOGONAL SUL	150.000:	150.000	03 REGIÃO III - TAGUATINGA		200.000:	200.000
11 REGIÃO XI - CRUZEIRO		150.000:	150.000	INVESTIMENTOS		200.000:	200.000
100580575.3094	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA VILA PLANALTO	150.000:	150.000	TOTAL		200.000:	200.000
100580575.3094.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA VILA PLANALTO	150.000:	150.000	ANEXO VIII	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		150.000:	150.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZAÇÃO		
100580575.3096	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	150.000:	150.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
100580575.3096.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	150.000:	150.000	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		150.000:	150.000	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580575.3097	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II	300.000:	300.000	060300178.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS	335.000:	335.000
100580575.3097.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II	300.000:	300.000	060300178.1016.0019	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS DA RA IV - BRAZLÂNDIA	300.000:	300.000
17 REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		300.000:	300.000	04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		300.000:	300.000
100580575.3098	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR QNR - CEILÂNDIA	100.000:	100.000	INVESTIMENTOS		300.000:	300.000
100580575.3098.0001	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR QNR - CEILÂNDIA	100.000:	100.000	060300178.1016.0020	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM SOBRADINHO II	35.000:	35.000
09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA		100.000:	100.000	05 REGIÃO V - SOBRADINHO		35.000:	35.000
100580575.3099	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS	100.000:	100.000	INVESTIMENTOS		35.000:	35.000
100580575.3099.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS	100.000:	100.000	TOTAL		335.000:	335.000
15 REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS		100.000:	100.000	ANEXO VIII	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
100580575.3100	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANÓIA	100.000:	100.000	CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZAÇÃO		
100580575.3100.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANÓIA	100.000:	100.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
07 REGIÃO VII - PARANÓIA		100.000:	100.000	24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
100580575.3101	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS DAS QNH 03 E 05	300.000:	300.000	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580575.3101.0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS QNH 03 E 05	300.000:	300.000	060300025.1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA POLÍCIA CIVIL	35.000:	35.000
09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA		300.000:	300.000	060300025.1042.0020	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA POLÍCIA CIVIL EM SOBRADINHO II	35.000:	35.000
TOTAL		1.990.000:	1.990.000	05 REGIÃO V - SOBRADINHO		35.000:	35.000
ANEXO VIII	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	INVESTIMENTOS		35.000:	35.000
CREDITO ESPECIAL	REGIONALIZAÇÃO			TOTAL		35.000:	35.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				ANEXO VIII	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				CANCELAMENTO	REGIONALIZAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
130760448.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALÉRIAS DE ÁGUA PLUVIAIS	20.000:	20.000	22.101 SECRETARIA DE OBRAS			
100580575.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	3.140.000:	3.140.000	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580575.1101.0121	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QE 46 G UARA II (**)	300.000:	300.000				

ANEXO VIII		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00		100460228.1405.0005 CONSTRUCAO DE PRACA COM PLAYGROUND NAS ENTREGUADORAS DA GS 14 E GS 04 - PRACA AYRTON SENNA (**)		60.000:	60.000.000
CANCELAMENTO		REGIONALIZACAO		17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO		INVESTIMENTOS		60.000:	60.000.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				100500323.1026		EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		100.000:	100.000.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS				100500323.1026.0003		URBANIZACAO DA PRACA DO CORETO NO BAIRRO TELEBRASILIA		100.000:	100.000.000
				17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO		INVESTIMENTOS		100.000:	100.000.000
				00550/021		TOTAL		160.000:	160.000.000
10 REGIAO X - GUARA		INVESTIMENTOS		300.000:				300.000:	300.000.000
100500575.1101.0155 DRENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA MARIA NORTE - RA XIII (**)				1.486.361:				1.486.361:	1.486.361.000
13 REGIAO XIII - SANTA MARIA		INVESTIMENTOS		1.486.361:				1.486.361:	1.486.361.000
100500575.1101.0167 CONTRUCAO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - VILA PLANALTO - RA I (**)				1.353.639:				1.353.639:	1.353.639.000
01 REGIAO I - BRASILIA		INVESTIMENTOS		1.353.639:				1.353.639:	1.353.639.000
00571/024		TOTAL		3.140.000:				3.140.000:	3.140.000.000
ANEXO VIII		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00		ANEXO VIII		EXERCICIO DE 1997	
CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO				CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA						150820495.2182		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
01.101 CAMARA LEGISLATIVA						150820495.2182.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	
						99 DISTRITO FEDERAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						00550/022		TOTAL	
								2.200.000:	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	
								2.200.000.000	

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00 ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
99 DISTRITO FEDERAL	340.000		340.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000		340.000
00558/025	340.000		340.000
TOTAL	340.000		340.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2041 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	120.000		120.000
00070021.2041.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
000400247.2100 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	120.000		120.000
000400247.2100.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
150010406.2295 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000		60.000
150010406.2295.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	60.000		60.000
99 DISTRITO FEDERAL	60.000		60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
00558/026	300.000		300.000
TOTAL	300.000		300.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150010406.2247 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	3.005.819		3.005.819
150010406.2247.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	3.005.819		3.005.819
99 DISTRITO FEDERAL	3.005.819		3.005.819
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.005.819		3.005.819
00558/027	3.005.819		3.005.819
TOTAL	3.005.819		3.005.819

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070024.2416 COORDENACAO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.300.000		2.300.000
030070024.2416.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.300.000		2.300.000
99 DISTRITO FEDERAL	2.300.000		2.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		2.300.000
00558/028	2.300.000		2.300.000
TOTAL	2.300.000		2.300.000

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040070021.2300 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	200.000		200.000
040070021.2300.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000		200.000
99 DISTRITO FEDERAL	200.000		200.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
00558/029	200.000		200.000
TOTAL	200.000		200.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
99 DISTRITO FEDERAL	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
00558/030	50.000		50.000
TOTAL	50.000		50.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

22.000 SECRETARIA DE OBRAS
22.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100500575.1101 INPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	300.000		300.000
100500575.1101.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR RESIDENCIAL NORTE JARDIM ROR 12 EM PLANALTINA	300.000		300.000
06 REGIO VI - PLANALTINA	300.000		300.000
INVESTIMENTOS	300.000		300.000
00558/031	300.000		300.000
TOTAL	300.000		300.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
160070021.4031 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.000.000		3.000.000
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	3.000.000		3.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.000.000		3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000
00558/032	3.000.000		3.000.000
TOTAL	3.000.000		3.000.000

ANEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZACAO

01.000 CAMARA LEGISLATIVA
01.101 CAMARA LEGISLATIVA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
010010001.2029 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00
CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA			
01.101 CAMARA LEGISLATIVA			
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	TOTAL
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000	50.000
99 DISTRITO FEDERAL		50.000	50.000
INVESTIMENTOS		50.000	50.000
00550/033		50.000	50.000
TOTAL		50.000	50.000

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00
CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
22.101 SECRETARIA DE OBRAS			
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	TOTAL
100500575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO		20.025.819	20.025.819
100500575.1101.0111 IMPLANTACAO/COMPLEMENTACAO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS PONTOS CRITICOS DA METROPOLITANA - RA VIII (**)		300.000	300.000
08 REGIAO VIII - NUCLEO BANDEIRANTE		300.000	300.000
INVESTIMENTOS		300.000	300.000
100500575.1101.0114 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR GNR - RA IX (**)		313.560	313.560
09 REGIAO IX - CEILANDIA		313.560	313.560
INVESTIMENTOS		313.560	313.560
100500575.1101.0116 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SETOR GNR - RA IX (**)		301.200	301.200
09 REGIAO IX - CEILANDIA		301.200	301.200
INVESTIMENTOS		301.200	301.200
100500575.1101.0118 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO LUCIO COSTA Q. 2, 3, E 4 RA X (**)		360.000	360.000
10 REGIAO X - GUARA		360.000	360.000
INVESTIMENTOS		360.000	360.000
100500575.1101.0119 RETIFICAR REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS QI E QE 06, 08, 10, 12, GUARA I - (**)		100.000	100.000
10 REGIAO X - GUARA		100.000	100.000
INVESTIMENTOS		100.000	100.000
100500575.1101.0120 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QE 46 - GUARA II (**)		605.000	605.000
10 REGIAO X - GUARA		605.000	605.000
INVESTIMENTOS		605.000	605.000
100500575.1101.0121 IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 46 GUARA II (**)		275.000	275.000
10 REGIAO X - GUARA		275.000	275.000
INVESTIMENTOS		275.000	275.000
100500575.1101.0122 ANEL VIARIO DA QE 33 A 46 ALARGAMENTO DE RUAS ENTREQUADRAS 3 B A 42 E 42/44/46 - GUARA II (**)		400.000	400.000
10 REGIAO X - GUARA		400.000	400.000
INVESTIMENTOS		400.000	400.000
100500575.1101.0123 RETIFICAR REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS QI E QE 05, 07, 09 E 11 - GUARA I (**)		100.000	100.000
10 REGIAO X - GUARA		100.000	100.000
INVESTIMENTOS		100.000	100.000
100500575.1101.0124 REDE DE DRENAGEM SECUNDARIA ENTREQUADRAS 514/516 - RA XII (**)		20.000	20.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		20.000	20.000
INVESTIMENTOS		20.000	20.000
100500575.1101.0125 REDE DE DRENAGEM SECUNDARIA Q. 310/312 - RA XII (**)		55.000	55.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		55.000	55.000
INVESTIMENTOS		55.000	55.000
100500575.1101.0126 TRECHO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS ENTREQUADRAS 505/507 QUADRAS IMPARES - RA XII (**)		400.000	400.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		400.000	400.000
INVESTIMENTOS		400.000	400.000
100500575.1101.0127 REDE DE DRENAGEM VIAS PRINCIPAIS DA QR 429 ENTRE CONJ. 13/04 E 25/18 RA XII (**)		75.000	75.000

12 REGIAO XII - SAMANBAIA	INVESTIMENTOS	75.000	75.000
100500575.1101.0128 REDE DE DRENAGEM VIA Q. 433 QUADRA IMPAR - RA XII (**)		132.000	132.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		132.000	132.000
INVESTIMENTOS		132.000	132.000
100500575.1101.0129 REDE DE DRENAGEM VIA ENTREQUADRAS 405/407 - IMPARES - RA XII (**)		473.000	473.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		473.000	473.000
INVESTIMENTOS		473.000	473.000
100500575.1101.0130 REDE DE DRENAGEM Q. 427 IMPAR - RA XII (**)		403.000	403.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		403.000	403.000
INVESTIMENTOS		403.000	403.000
100500575.1101.0131 REDE DE DRENAGEM FUNDOS DA Q. 615 CONJ. 12 - RA XII (**)		71.000	71.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		71.000	71.000
INVESTIMENTOS		71.000	71.000
100500575.1101.0132 REDE DE LANÇAMENTO Q. 325/327 IMPARES - RA XII (**)		700.000	700.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		700.000	700.000
INVESTIMENTOS		700.000	700.000
100500575.1101.0133 REDE DE DRENAGEM TERCIARIA 2A. AV. SUL DA 514/516 ATE O LANÇAMENTO DO SNSE - RA XII (**)		1.410.000	1.410.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		1.410.000	1.410.000
INVESTIMENTOS		1.410.000	1.410.000
100500575.1101.0134 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA PRINCIPAL DA Q. 427 RA XII (**)		64.983	64.983
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		64.983	64.983
INVESTIMENTOS		64.983	64.983
100500575.1101.0135 REDE DE LANÇAMENTO Q. 125/127 QUADRAS IMPARES - RA XII (**)		220.000	220.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		220.000	220.000
INVESTIMENTOS		220.000	220.000
100500575.1101.0136 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 310/312 - RA XII (**)		111.000	111.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		111.000	111.000
INVESTIMENTOS		111.000	111.000
100500575.1101.0137 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 401/403 - RA XII (**)		55.000	55.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		55.000	55.000
INVESTIMENTOS		55.000	55.000
100500575.1101.0138 PAVIMENTACAO ASFALTICA QR 212 - RA XII (**)		114.000	114.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		114.000	114.000
INVESTIMENTOS		114.000	114.000
100500575.1101.0139 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA PRINCIPAL INTERNA DA 425 ATE A 423/421 - RA XII (**)		90.000	90.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		90.000	90.000
INVESTIMENTOS		90.000	90.000
100500575.1101.0140 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PRINCIPAIS QR 402 - RA XII (**)		95.000	95.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		95.000	95.000
INVESTIMENTOS		95.000	95.000
100500575.1101.0141 REDE DE DRENAGEM ESCOLA CLASSE 512 ATE REDE TERCIARIA PELA 2A. AV. SUL - RA XII (**)		120.000	120.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		120.000	120.000
INVESTIMENTOS		120.000	120.000
100500575.1101.0142 PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QR 433 (ACRESCENTANDO VIAS PRINCIPAIS ENTRE OS CONJUNTOS 4/9 E 16/19) - QR 433 - RA XII (**)		104.647	104.647
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		104.647	104.647
INVESTIMENTOS		104.647	104.647
100500575.1101.0143 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS 514/516 - RA XII (**)		47.000	47.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		47.000	47.000
INVESTIMENTOS		47.000	47.000
100500575.1101.0144 REDE DE DRENAGEM ENTREQUADRAS 505/507 IMPARES - RA XII (**)		70.000	70.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		70.000	70.000
INVESTIMENTOS		70.000	70.000
100500575.1101.0145 PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTREQUADRAS DA 613/615 - RA XII (**)		38.000	38.000
12 REGIAO XII - SAMANBAIA		38.000	38.000
INVESTIMENTOS		38.000	38.000
100500575.1101.0150 IMPLANTACAO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL VILA VARJAO QD. 07 E 09 - RA XVIII (**)		700.000	700.000
18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE		700.000	700.000
INVESTIMENTOS		700.000	700.000
100500575.1101.0151 LIGACAO E PAVIMENT. DAS QUADRAS NO SHIN Q. 1 A 16 - RA XVIII (**)		112.000	112.000
18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE		112.000	112.000
INVESTIMENTOS		112.000	112.000

PROCESSOS:		111.001.104/97-9
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL	DATA:

1. SINOPSE

Este projeto URB 52/97 de iniciativa da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetiva a criação da área do Posto de Abastecimento Lavagem e Lubrificação - PLL 01 às margens da DF-003 - EPIA/N, no a Setor Invernada do Torto - SIT.

Compõe-se o mesmo de memorial explicativo, de plantas de definição da área e de normas de edificações, abaixo discriminadas

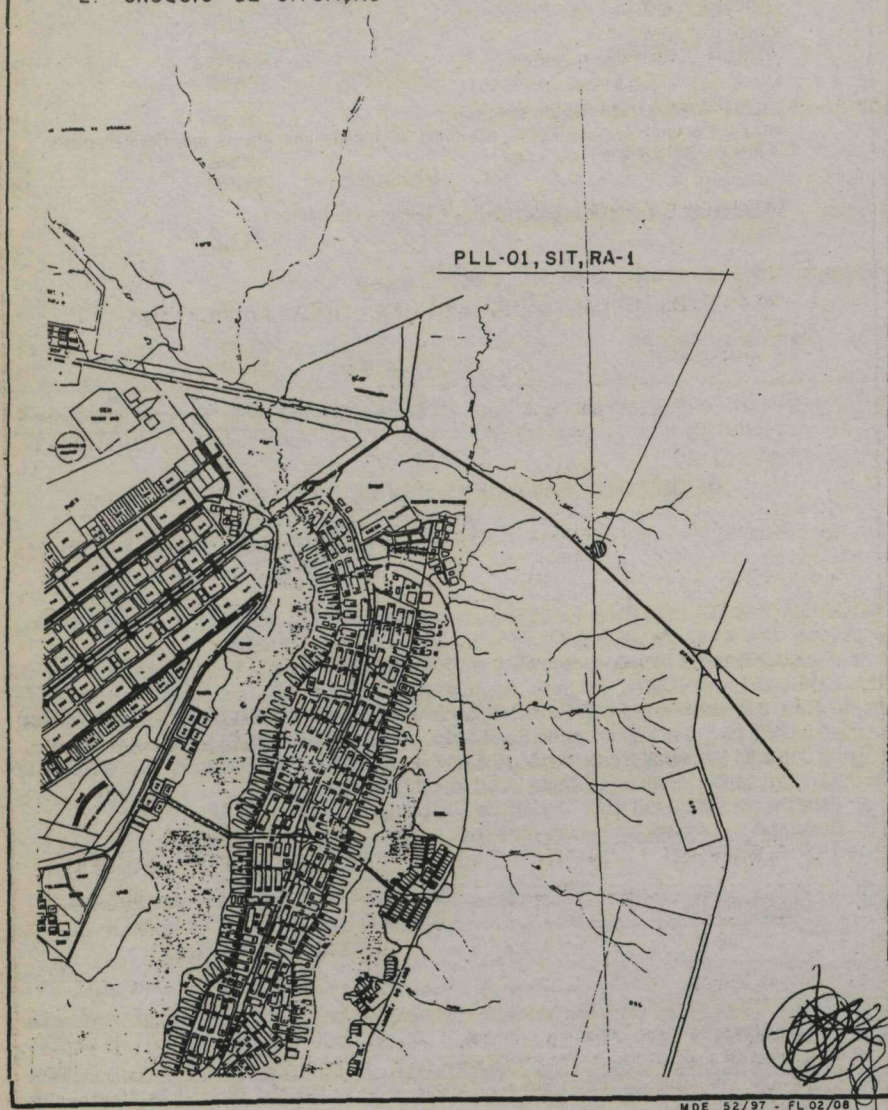
- . MDE 52/97 - Memorial Descritivo 08 folhas
- . URB 52/97 - Urbanismo - Parcelamento, esc. 1:1.000, SICAD 87-III-1-A
- . URB 52/97 - Urbanismo - Parcelamento, esc. 1:1.000, SICAD 87-III-1-B
- . URB 52/97 - Urbanismo - Parcelamento, esc. 1:1.000, SICAD 87-III-1-C
- . NGB 52/97 - Normas de Edificações, Uso e Gabarito, 05 folhas

Este projeto deverá ser complementado , em futuro, com os projetos: altimétrico (ALT), de drenagem (DRN) e planimétrico (PLN).

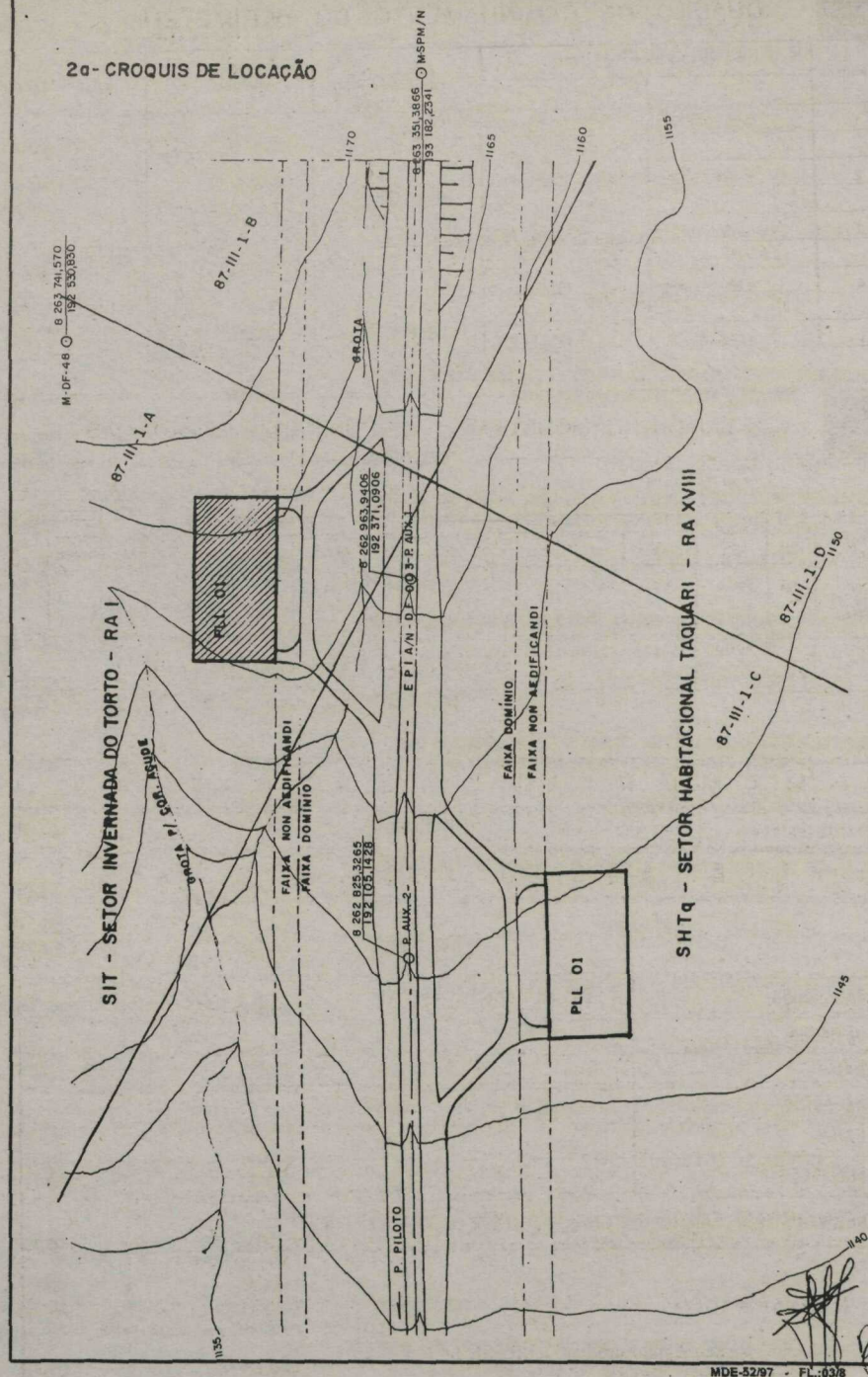
Marcos de amarração da área do PLL 01 o nº DF 48, e marco da TERRACAP no SMP/N (N=8.263.351,3866, E=193.182,2341), usados como base.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R.T.: JOSUE MACEDO
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE - 52/97		BRASÍLIA - RA I SIT - Setor Invernada do Torto PLL Nº 01 - DF 003 - EPIA/NORTE
FOLHA: 1/8		
DATA: 03/06/1997	PROJETO: HEIZA SEPRO - HEIZA	CONF. MDE: M GEPRO I - MARILIA
VISTO: DIFRO - BENNY	APROVO: IPDF/TORRELLY	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF		

2. CROQUIS DE SITUAÇÃO



2a- CROQUIS DE LOCAÇÃO



3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Apresentação e Justificativa

Este projeto URB 52/97, de criação de Posto de Abastecimento Lavagem e Lubrificação - PLL 01, às margens da rodovia DF 003 - EPIA/N em área do Setor Invernada do Torto - SIT, visa aumentar a oferta de imóveis de uso comercial (serviços e bens), ligados ao setor transporte, as margens das rodovias de circulação básica do DF, aproveitando a demanda do tráfego de passagem.

3.2. A Questão Fundiária

A área parcelada é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, estando portanto, desapropriada.

3.3. Análise do Sítio e Condicionantes da Proposta

Ocupando área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), apresenta um desnível de 6,6%, no seu sentido longitudinal. Situa-se às margens da DF 003 - EPIA/N que lhe dá acesso, em trecho da rodovia onde sua declividade é menor, cerca de 4,41% tomada entre os pontos extremos de saída e entrada na mesma, para acesso ao PLL 01.

Localizando-se a unidade dentro do perímetro do Setor Invernada do Torto, conforme o COE/Brasília-DF, bem como, na Zona Urbana de Uso Controlado - 3 (PDOT/DF - 97), cuja ocupação justifica cuidados especiais, estando portanto, condicionada a análise do Órgão gestor da unidade e as recomendações contidas no Plano Diretor Local de Brasília.

3.4. Síntese de Critérios da Organização Urbana

Apesar de definida como unidade isolada no SIT, foi prevista na sua testada, longitudinalmente, uma faixa de 15,00 m (quinze metros) de largura, non aedificandi, destinada ao traçado de via marginal futura ao Setor, de modo a possibilitar interligação da área do PLL às demais unidades que vierem a ser definidas no mesmo.

3.5. Descrição da Proposta

A unidade de PLL objeto deste projeto, assim definida obedece ao critério básico de aproveitamento da demanda por abastecimento dada pelo tráfego de passagem na Rodovia que lhe dá acesso, no sentido de Fercal/Sobradinho para Brasília que é muito grande e ao mesmo tempo, oferecer serviços de atendimento.

Por esta razão sua área é de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), bem maior que a dos PLL's urbanos da RA-1 e assim abrigar, como obrigatório, o comércio de bens e prestação de serviço, dos tipos - combustíveis líquidos e lubrificantes, lavagem e lubrificação de veículos; e como complementar, o comércio de bens e prestação de serviço, dos tipos - churrascaria, restaurante lanchonete, confeitaria e padaria; jornais e revistas; produtos artesanais e de turismo, loja de conveniência; peças e acessórios automotores; produtos perigosos como álcool, gás engarrafado, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, pneus e câmaras de ar; borracharia; conservação e reparação emergenciais de veículos automotores.

A área do PLL não sofre interferência de redes de infra-estrutura do local, assim afirmam as Concessionárias de Serviço Público/GDF consultadas. Todavia é recomendado pela CAESB cuidados especiais no sistema de esgotamento para as edificações deste tipo de uso, estabelecendo como obrigatória a adoção de caixas de areia e caixas separadoras de óleo para compor o sistema.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO				
KR=1,0005856		ÁREA = 5.800,00 m ²		
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM
	N	E		
1	8.263.070,7377	192.294,1840		
2	8.263.026,1661	192.316,9063	50,00	152° 59' 16"
3	8.262.980,7214	192.227,7632	100,000	242° 59' 16"
4	8.263.025,2930	192.205,0409	50,000	332° 59' 16"
1	8.263.070,7377	192.294,1840	100,000	62° 59' 16"

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS									
LOCALIZAÇÃO: SIT - Setor Invernada do Torto DF 003 - EPIA/NORTE					REFERÊNCIAS: URB-52/97 PLANTA Nº: SICAD: 87-III-1-A, 87-III-1-B e 87-III-1-C DATA:				
ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO
			FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA ESQUERDA
SIT DF 003 EPIA/N	PLL- 01	5.000,00	100,00	100,00	50,00 50,00		FD	ZUUC/ AEP-3	ZUUC/ AEP-3
TOTAIS	1	5.000,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: FD - Faixa de Domínio da Rodovia ZUUC/AEP-3 - Zona Urbana de Uso Controlado / Área Especial de Proteção						

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE-52/97	FL.: 8/8	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

PROCESSOS:	111.001.104/97-9
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÕES:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL DATA:

1. LOCALIZAÇÃO

1.1. Região Administrativa I - BRASÍLIA
SIT, DF 003 - EPIA/N, PLL 01

1.2. Região Administrativa XVIII - LAGO NORTE
SHTQ DF 003 - EPIA/N PLL 01

2. PLANTAS

2.1. URB 52/97, folha 1/3, escala 1:1000, SICAD 87-III-1-A
URB 52/97, folha 2/3, escala 1:1000, SICAD 87-III-1-B
URB 52/97, folha 3/3, escala 1:1000, SICAD 87-III-1-C

2.2. URB 53/97, folha 1/2, escala 1:1000, SICAD 87-III-1-C
URB 53/97, folha 2/2, escala 1:1000, SICAD 87-III-1-D

3. USOS PERMITIDOS

3.a. Obrigatório
Comércio de bens e prestação de serviços, dos tipos:

combustíveis líquidos e lubrificantes; e
lavagens e lubrificação de veículos

3.b. Complementares
Comércio de bens e prestação de serviços dos tipos:

churrascaria, restaurante, bar, lanchonete;

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				R.T.  DITEC - JOSUE
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO				
NGB - 52/97		PLL-01, DF-003 - EPIA/N, SIT, BRASÍLIA - RA I PLL-01, DF-003 - EPIA/N, SHTq, LAGO NORTE - RA XVII		
FOLHA: 1/5				
DATA: 03/06/97	PROJETO:  SEPRO - HEIZA	CONF. MDE:  GEPRO I - MARILIA	VISTO:  DIPRO - BENNY	APROVO:  IPDR - TORELLY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF				

confeitaria e padaria;
jornais e revistas;
produtos artesanais e de turismo;
loja de conveniência (veja item 18.b)
peças e acessórios automotores;
produtos perigosos, como álcool, gás engarrafado, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos
combustíveis, pneus e câmaras de ar;
borracharia; e
conservação e reparação emergenciais de veículos automotores.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA AS EDIFICAÇÕES:

4.a. Edificações:

Entendendo-se como edificação qualquer construção provida de vedações horizontal e vertical (teto, piso e paredes), estas deverão obedecer aos afastamentos relacionados no quadro abaixo:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LAT.DIREITA (m)	LAT.ESQUER. (m)
Lotes do item 1	6,00	3,00	4,00	4,00

4.b. Elementos Verticais:

Considerando-se como elementos verticais bombas, pilares isolados e quaisquer outros elementos que possam constituir obstáculos à visibilidade, circulação e segurança do posto; estes deverão obedecer aos seguintes afastamentos:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LAT.DIREITA (m)	LAT.ESQUER. (m)
Lotes do item 1	3,00	0,00	0,00	0,00

4.c. Cobertura

Entendendo-se como cobertura o elemento de vedação horizontal, desprovido de vedação vertical de qualquer natureza, destinado a proteção das edificações de menor altura, bombas, demais componentes e atividades nela exercidas, estas deverão observar os afastamentos abaixo indicados:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LAT.DIREITA (m)	LAT.ESQUER. (m)
Lotes do item 1	0,00	3,00	4,00	4,00

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100

5.a. Edificação
T (max) 0 = 25% (vinte e cinco por cento)

5.b. Cobertura

A taxa decorrente da ocupação da cobertura elemento de vedação horizontal, referido no item 4.c será definido pelos afastamentos mínimos obrigatórios, constantes no item 4.c., não podendo sob hipótese nenhuma, ultrapassar o limite frontal, não sendo computado na T(max)C.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100

6.a. Taxa máxima de construção
T (max) C = 50% (cinquenta por cento)

7. PAVIMENTOS

7.a. Número máximo:
máximo de 02 (dois) pavimentos, mais subsolo.

- 7.b. O pavimento térreo é aquele cujo piso será compreendido entre as cotas da faixa de 1,00m (um metro), acima ou abaixo, do nível mediano do terreno. Para efeito da determinação desse nível, o GDF fornecerá as Referências de Nível que são as cotas dos quatro pontos de definição do lote.
- 7.c. O subsolo destinar-se-á a depósitos, casa de máquinas e/ou garagem e não será computado na T(max) C (subitem 6a)

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura da edificação e demais elementos construtivos, incluindo cumeeira e caixa d'água, definida a partir das referências de níveis fornecidas pelo GDF, será de 9,00 m (nove metros).

9. ESTACIONAMENTO

No caso da existência de usos constantes dos itens 3.b será obrigatória a previsão de estacionamento com capacidade de 01(uma) vaga para cada 50,00 m2 (cinquenta metros quadrados) de área edificada.

10. TAXA MÍNIMA DE PERMEABILIDADE DE SOLO

É obrigatória a reserva de área permeável, dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 30% (trinta por cento) da área do mesmo, que deverá estar ajardinada e arborizada para o Habite-se.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a. Será obrigatório o cercamento das divisas laterais e fundo do lote adotando-se para isto, grade, alambrado ou muro, este obrigatório nas divisas com lotes vizinhos, sendo a altura máxima para os mesmos de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).
- 11.c. Será obrigatória a instalação de grelha ou outra solução equivalente, ao longo das divisas com as áreas públicas, que impeçam a passagem de águas servidas para a faixa de domínio público.

12. CASTELO D'ÁGUA

Optativo, não computado nas T(max) C e T(max) O, com altura justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros/DF e não poderá estar dentro dos afastamentos mínimos estabelecidos no item 4.

17. ACESSOS

Os acessos à área deverão ser aprovados pelos órgãos DER (DNER) e Administração Regional.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18 a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17 e 18
- 18 b. Loja de conveniência

Entende-se por loja de conveniência, o estabelecimento comercial instalado nos próprios Postos de Lavagem e Lubrificação, com funcionamento de 24 horas por dia, que complementa a oferta de serviços e produtos aos usuários, além dos já existentes e funcionando como um comércio rápido e de emergência.

18 c. As obras, instalações e edificações deverão seguir o Código de Edificações em vigor na data de aprovação dos projetos e de mais exigências determinadas pelos Órgãos e Concessionárias de Serviços Públicos do Governo/DF.

18d. Quando não houver redes coletoras públicas servindo a área, o proprietário deverá implantar sistemas alternativos de coleta e tratamento de esgotos de águas servidas e águas pluviais, aprovados pelos órgãos competentes do GDF (IEMA, CAESB e NOVACAP) .

- Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior, serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei supracitada, sendo:
- I - excesso de arrecadação de geração própria e Transferências do Distrito Federal, conforme Anexos I e II, e

II - anulação parcial e total de dotações, na forma dos Anexos VIII e IX.
- Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, fica acrescida a receita das seguintes Unidades Orçamentárias:
- I - Companhia Imobiliária de Brasília, conforme Anexo I;

II - Fundação Cultural do Distrito Federal, Fundação Educacional do Distrito Federal, Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital, Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, conforme Anexo II.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 23.7.97.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$1,00
RECEITA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22000 - SECRETARIA DE OBRAS			
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA			34.942.860
TOTAL			34.942.860

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
R E C E I T A				F I S C A L
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			300.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		300.000	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000		
00558/001		T O T A L		300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,
		FISCAL		
R E C E I T A				
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				
18.201 FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		50.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.000		
00571/001		TOTAL		50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00
R E C E I T A				F I S C A L
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	20.000		
00571/002			TOTAL	20.000

DECRETO Nº 18.467, DE 22 DE JULHO DE 1997 (*)

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 58.368.679,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.570, de 18 de julho de 1997, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias, crédito adicional no valor de R\$ 58.368.679,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), sendo:

- I - crédito especial no valor de R\$ 38.082.860,00 (trinta e oito milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III, IV e V;
- II - crédito suplementar no valor de R\$ 20.285.819,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos VI e VII.

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

23.000 SECRETARIA DE SAUDE

23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		200.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	200.000		
00571/003			TOTAL	200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.00	
				FISCAL	
R E C E I T A					
10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
10.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.005.819
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.005.819		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.005.819		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.005.819			
00558/001			TOTAL		3.005.819

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.00	
				FISCAL	
		R E C E I T A			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				50.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.000			
00558/002			TOTAL		50.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.000.000	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000		
00558/003			TOTAL	3.000.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$1,00	
CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ANEXO A DECRETO Nº					
22000 - SECRETARIA DE OBRAS					
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
100580323.5017	HABITAÇÃO E URBANISMO	34.942.860		34.942.860	
	URBANISMO	34.942.860		34.942.860	
	PLANEJAMENTO URBANO	34.942.860		34.942.860	
	0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	34.942.860		34.942.860	
	0006 CONSTRUÇÃO DE 50% DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA VILA PLANALTO				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.886.689			
	0007 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLAN. DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO ACAMP. DA TELEBRASILIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000			
	0008 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIOS-FIOS NO ACAMP. DA TELEBRASILIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	275.800			
	0009 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	151.153			
	0010 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO - SMUDB CONJ. 12 E 28				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	69.782			
	0011 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QOF CONJ. "A" - CANDANGOLÂNDIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000			
	0012 URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NA CANDANGOLÂNDIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	150.000			
	0013 IMPLANTAÇÃO DE RETORNO - RUA DOS TRANSPORTES				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000			
	0014 PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS - VIA CONTORNO				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	310.000			
	0015 RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E COMPLEMENTAÇÃO DOS PASSEIOS/PEDESTRES - CANDANGOLÂNDIA				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	394.200			
	0016 REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - SETOR QNR				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	301.200			
	0017 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SETOR QNR				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	313.560			
	0018 COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SHIS LESTE - LATERAIS EC 21				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	12.000			
	0019 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - Q. 13/15 17 E CE 19 FRONTAL - S. SUL				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.000			
	0020 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QD. 32 SETOR LESTE				
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	19.800			

2010

0021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ESTACIONAMENTO DA QD 08 E 10 SETOR OESTE-COMÉRCIO			0040 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA QI 05, SMD8 E CL DA QI 15		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	23.600		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	210.000	
0022 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTREQUADRA DO SETOR OESTE			0041 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL QD.07 E 09 - VILA VARJÃO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	110.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000	
0023 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA Q. 04 E 02 - FUNDO DO CE 08 E CE 02 - S. SUL			0042 CONTRATAÇÃO DE EIARIMA - PONTE DO LAGO NORTE		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	51.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	300.000	
0024 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ACESSO À ESCOLA CLASSE Nº 06 SETOR OESTE			0043 IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS PONTOS CRÍTICOS DA METROPOLITANA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.300		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	300.000	
0025 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ACESSO AO C.E. GESNER TEIXEIRA - DVO			0044 ACOSTAMENTO E RECAPEAMENTO NAS QDS. 17 A 25 SMPW		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	9.360		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	180.000	
0026 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ESTACIONAMENTO - PRAÇA 04 DO S. SUL E QD. 04 DO SETOR OESTE COMERCIAL			0045 URBANIZAÇÃO DAS FEIRAS - CENTRO URBANO E SUB-CENTRO URBANO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	67.800		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	90.000	
0027 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONTORNO (1,9KM) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO-FIO - S. OESTE PION ATÉ O CEMITÉRIO DO GAMA			0046 COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - RIACHO FUNDO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	198.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.045.122	
0028 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO GAMA			0047 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS - CAUB I E II		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	550.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.000	
0029 RECAPAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - Q. 01 A 14 S. OESTE, ASSENTAMENTO 28 A 33			0048 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS NO KANEGAL		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.008.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.700	
0030 IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS RETORNOS - ANEL INTERNO GUARÁ II - QE 24 ST. OFICINAS SAÍDA DA 42 PARA O ANEL VIÁRIO			0049 RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS - SUCUPIRA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.200	
0031 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QD. 46			0050 REDE DE DRENAGEM NAS ENTREQUADRAS 505/507		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	575.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	70.000	
0032 RETIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - QI E QE 05/07/09 E 11			0051 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL ATÉ ENCONTRO COM TERCIÁRIA - EC. 512 PASSANDO PELA 2ª AV. SUL		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000	
0033 RETIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - QI E QE 06/08/10 E 12			0052 REDE DE DRENAGEM SECUNDÁRIA NAS ENTREQUADRAS 514/516		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	20.000	
0035 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXPANSÃO LÚCIO COSTA - Q. 02/03 E 04			0053 REDE DE DRENAGEM SECUNDÁRIA QUADRAS 310/312		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	360.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	55.300	
0036 IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO, ALARGAMENTO DE RUAS NA QE 38 A 46 ENTREQUADRAS 38/42 E 42/44/46			0056 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA PRINCIPAL INTERNA DA 425 ATÉ 423/421		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	400.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	90.000	
0037 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO NO GUARÁ			0057 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PRINCIPAIS DA QR 402		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	128.101		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	95.000	
0038 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QE 46 - GUARÁ			0058 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QR 433 E VIAS PRINCIPAIS ENTRE OS CONJ. 4/9 E 16/19		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	605.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	104.647	
0039 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR LOCAL - PDL LAGO SUL			0059 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL Q. 427-IMP		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	403.000	
			0060 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - ENTREQUADRAS 405/407		

NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	473.000		0080 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNA		
0061 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - VIAS PRINCIPAIS DA QR 429			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	75.000		0081 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNC		
0062 COMPLETAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - QR 608 À 614			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		0082 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNL		
0063 COMPLETAÇÃO DE MEIOS-FIOS SHIS SAMAMBAIA			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		0083 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - QNG		
0064 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTRE-QUADRAS 310/312			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	750.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	111.000		0084 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS - INCRA - 08 AV. CONTORNO E RUAS D,F,I,J,L,P E Z		
0065 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTRE-QUADRAS 401/403			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	310.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	55.000		0085 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - QD. 06/08 - CRUZEIRO VELHO		
0067 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTRE-QUADRAS 514/516			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	150.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	47.000		0086 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SHCSW EQ 304/504 LOTES 1 E 2		
0068 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ENTRE-QUADRAS 613/615			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	77.675	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	38.000		0087 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO HFA - SHCSW QUADRAS 105/305/306		
0069 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 212			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	478.118	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	114.000		0088 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SAI - TRECHO 10		
0070 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - VIA PRINCIPAL QD. 427			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	208.985	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	128.000		0089 ABERTURA DE VIAS, BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO SETOR DE OFICINAS QD. 04		
0071 REDE DE DRENAGEM TERCIÁRIA 2ª AV. SUL 514/516 ATÉ O LANÇAMENTO DO SMSE			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	104.272	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.410.000		0090 DRENAGEM PLUVIAL - ST. DE OFICINAS NORTE		
0072 REDE DE LANÇAMENTO NA QD. 125/127 - QUADRAS ÍMPARES			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.012.414	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	220.000		0091 DRENAGEM PLUVIAL - SAI TRECHO 10		
0073 REDE DE LANÇAMENTO NA QD. 325/327 - QUADRAS ÍMPARES			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.485.327	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000		0092 REDE DE ÁGUA POTÁVEL - SMUDB		
0074 TRECHO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QD. 505/507 - Q. ÍMPARES			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	158.239	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	480.000		0093 REDE DE ESGOTO SUDOESTE		
0075 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SANTA MARIA NORTE			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.177.550	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.486.361		0094 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO - BAIRRO ÁGUAS CLARAS		
0076 IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL NA DF-001 - EPCT NO TRECHO ENTRE DF 035 E DF 135			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	139.708	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	345.000		0095 ABERTURA DE VIAS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO - QS 09 RUAS 100/120/122		
0077 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SÃO SEBASTIÃO			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	34.188	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.943.226		0096 ABERTURA DE VIAS COM BASE ESTABILIZADA E IMPRIMAÇÃO - PLACA DAS MERCERDES - 1ª ETAPA		
0078 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SOBRADINHO II			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	620.783	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	800.000		0097 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - FUNDOS 615 CONJUNTO 12		
0079 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - ÁGUAS CLARAS			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	71.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	340.000				
			TOTAL	34.942.860	34.942.860

00,1

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					510.000
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				205.000
100500575.2472	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				205.000
100500575.2472.0004	CONSTRUCAO DA 34. VIA DE ACESSO A BR 020, PROXIMO AS QUADRAS 14 A 18, EM SOBRADINHO	45.90.51	010	100.000	100.000
100500575.2472.0005	ASFALTAMENTO DAS VIAS DO DNOCs, EM SOBRADINHO	45.90.51	004	105.000	105.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				275.000
000460220.1495	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				35.000
000460220.1495.0004	CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA, PLANALTINA	45.90.51	004	35.000	35.000
100600327.2532	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				60.000
100600327.2532.0002	ILUMINACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA ATE O VALE DO AMANHECER, EM PLANALTINA	45.90.51	004	60.000	60.000
100800534.3010	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				180.000
100800534.3010.0002	DUPLICACAO DA VIA DE ACESSO DA VILA VICENTINA AO VALE DO AMANHECER	45.90.51	010	180.000	180.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				30.000
000460220.1497	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				30.000
000460220.1497.0006	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRACA DA Q. 25, CONJUNTO "J", DO PARANOA	45.90.51	004	30.000	30.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					50.000
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
000430100.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO				50.000
000430100.1075.0053	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL N. 04 - CEILANDIA	45.90.51	004	50.000	50.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					2.010.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				1.990.000
050220137.3093	CONSTRUCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA AREA RURAL DA FERCAL				140.000
050220137.3093.0001	CONSTRUCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV NA AREA RURAL DA FERCAL	45.90.51	004	140.000	140.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				650.000
100070025.1187.0045	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE AS Q. 10 E 20 DO SLEBURITIS II - PLANALTINA	45.90.51	004	25.000	25.000
100070025.1187.0046	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE ENTRE A Q. 17 DO SETOR P NORTE E 16 DA EXPANSAO DO SETOR O	45.90.51	004	25.000	25.000
100070025.1187.0047	COBERTURA DA FEIRA DA QUADRA 510 DE SAMAMBAIA	45.90.51	004	300.000	300.000
100070025.1187.0048	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA NO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	004	150.000	150.000
100070025.1187.0049	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA NA OCTOGONAL SUL	45.90.51	004	150.000	150.000
100500575.3094	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NA VILA PLANALTO				150.000
100500575.3094.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NA VILA PLANALTO	45.90.51	004	150.000	150.000
100500575.3096	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA EM SAO SEBASTIAO				150.000
100500575.3096.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	004	150.000	150.000
100500575.3097	OBRAS DE URBANIZACAO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II				300.000
100500575.3097.0001	OBRAS DE URBANIZACAO NA ETAPA II DO RIACHO FUNDO II	45.90.51	004	300.000	300.000
100500575.3098	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR QNR - CEILANDIA				100.000
100500575.3098.0001	OBRAS DE MEIO-FIO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR QNR - CEILANDIA	45.90.51	004	100.000	100.000
100500575.3099	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS ENAS				100.000

100500575.3099.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS ENAS	45.90.51	004	100.000	100.000
100500575.3100	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSAO DA AREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANOA				100.000
100500575.3100.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXPANSAO DA AREA URBANA DA CIDADE SATELITE DO PARANOA	45.90.51	004	100.000	100.000
100500575.3101	RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DAS QNR 03 E 05				300.000
100500575.3101.0001	RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS QNR 03 E 05	45.90.51	004	300.000	300.000
(190201/19201) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				20.000
130700440.2149	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LAGO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS				20.000
130700440.2149.0003	CONSTRUCAO DE UM POÇO ARTESIANO PUBLICO NO NUCLEO RURAL TAQUARA, EM PLANALTINA	45.90.51	010	20.000	20.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				370.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				335.000
060300170.1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS				335.000
060300170.1016.0019	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO E REAPARELHAMENTO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS DA RA IV - BRAZLANDIA	45.90.51	004	300.000	300.000
060300170.1016.0020	CONSTRUCAO DE SEDE DE DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM SOBRADINHO II	45.90.51	004	35.000	35.000
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				35.000
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				35.000
060300025.1042.0020	CONSTRUCAO DE POSTO DA POLICIA CIVIL EM SOBRADINHO II	45.90.51	004	35.000	35.000
00571/007 -200038				TOTAL	2.940.000

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					200.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
130750420.1524	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE				200.000
130750420.1524.0078	CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO BAIRRO AREAL - RA III	45.90.51	004	200.000	200.000
00571/000 -200038				TOTAL	200.000

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					350.000
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				350.000
010010001.3043	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CLOF				50.000
010010001.3043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	50.000	50.000
030070024.1193	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA				300.000
030070024.1193.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.51	004	300.000	300.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					460.000
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				300.000
100600327.1239	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				300.000
100600327.1239.0006	IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO NA PISTA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA	45.90.51	004	300.000	300.000
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				160.000
100460220.1405	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				60.000

100460228.1405.0005	CONSTRUÇÃO DE PRACA COM PLAYGROUND NAS ENTREQUADRAS DA QS 14 E QS 04 - PRACA AYRTON SENNA (**)	45.90.51	004	60.000	60.000
100500323.1026	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				100.000
100500323.1026.0003	URBANIZAÇÃO DA PRACA DO CORETO NO BAIRRO TELEBRASILIA	45.90.51	004	100.000	100.000
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.700.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.700.000
030070025.2087	CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				4.700.000
030070025.2087.0001	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO.	34.90.39	004	2.227.000	
		34.90.39	010	2.473.000	4.700.000
15.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.000.000
(200101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240	COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	3.000.000	3.000.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				640.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				340.000
000070021.2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				340.000
000070021.2006.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	340.000	340.000
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000
000070021.2041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000
000070021.2041.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	120.000	120.000
000400247.2100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				120.000
000400247.2100.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	120.000	120.000
150010406.2275	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				60.000
150010406.2275.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	010	60.000	60.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.085.819
(160201/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.085.819
150010406.2247	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.085.819
150010406.2247.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	3.085.819	3.085.819
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.300.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.300.000
030070024.2416	COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.300.000
030070024.2416.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	004	2.250.000	
		34.90.39	010	50.000	2.300.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				250.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				200.000
040070021.2308	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
040070021.2308.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	200.000	200.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				50.000
030070021.4004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.4004.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	50.000	50.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				300.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				300.000
100500575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				300.000
100500575.1101.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR RESIDENCIAL NORTE JARDIM RORIZ EM PLANALTINA	45.90.51	004	300.000	300.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.000.000
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				3.000.000
160070021.4031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000.000
160070021.4031.0003	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	004	3.000.000	3.000.000
00558/006 -200035	TOTAL				18.065.819

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL					2.200.000
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL				2.200.000
150020495.2182	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.200.000
150020495.2182.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	004	2.200.000	2.200.000
00558/007 -200035	TOTAL				2.200.000

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					3.140.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				3.140.000
100500575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				3.140.000
100500575.1101.0121	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 46 GUARA II (**)	45.90.51	010	300.000	300.000
100500575.1101.0155	DRENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA MARIA NORTE - RA XIII (**)	45.90.51	004	1.486.361	1.486.361
100500575.1101.0167	CONTRUICAO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - VILA PLANALTO - RA I (**)	45.90.51	004	1.353.639	1.353.639
00571/009 -200042	TOTAL				3.140.000

ANEXO IX		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					50.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				50.000
010010001.2029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
010010001.2029.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	50.000	50.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					20.235.819
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				20.235.819
100500575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				20.025.819
100500575.1101.0111	IMPLANTACAO/COMPLEMENTACAO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS PONTOS CRITICOS DA METROPOLITANA - RA VIII (**)	45.90.51	004	300.000	300.000
100500575.1101.0114	PAVIMENTACAO ALSFALTICA DO SETOR QNR - RA IX (**)	45.90.51	004	120.560	120.560
100500575.1101.0116	REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SETOR QNR - RA IX (**)	45.90.51	004	101.200	101.200
100500575.1101.0118	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO LUCIO COSTA Q. 2, 3, E 4 RA X (**)	45.90.51	004	300.000	300.000
100500575.1101.0119	RETIFICAR REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS QI E QE 06, 08, 10, 12, GUARA I - (**)	45.90.51	004	100.000	100.000
100500575.1101.0120	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QE 46 - GUARA II (**)	45.90.51	004	605.000	605.000
100500575.1101.0121	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 46 GUARA II (**)	45.90.51	004	275.000	275.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			66.000
(170104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			66.000
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			32.500
030070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	32.500
030070025.1091	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			33.500
030070025.1091.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	33.500
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			150.000
(200204/20204)	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			150.000
160910572.1440	COORDENACAO E IMPLANTACAO DO TRANSPORTE METROPOLITANO NO DISTRITO FEDERAL			150.000
160910572.1440.0001	IMPLANTACAO DO METRO - DF	45.90.51	000	150.000
00665/002 -200042			TOTAL	216.000

DECRETO Nº 18.517, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 060.002.353/97 e 060.002.354/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			190.000
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			190.000
130070021.2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			134.000
130070021.2043.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	36.000
		34.90.39	000	58.000
		45.90.52	038	40.000
150810486.2188	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE			56.000
150810486.2188.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	56.000
00681/001 -200035			TOTAL	190.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			190.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			190.000
130750024.2214	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40.000
130750024.2214.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	038	40.000
130750235.2011	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			150.000
130750235.2011.0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.92	000	150.000
00681/002 -200042			TOTAL	190.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			190.000
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			190.000
130750235.2595	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			150.000
130750235.2595.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	150.000
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			40.000
130750428.2576.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	038	40.000
00681/002 -200042			TOTAL	190.000

DECRETO Nº 18.518, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 752.040,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 061.006.486/97, 061.006.487/97 e 061.006.653/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 752.040,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			752.040
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			752.040
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			252.040
130070021.2090.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	038	250.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	062	2.040
130070021.2582	SENTENÇAS JUDICIAIS			500.000
130070021.2582.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	038	500.000
00688/001 -200035			TOTAL	752.040

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			750.000
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			750.000
130070021.2574	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			250.000
130070021.2574.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	038	250.000 250.000
130070021.2588	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			500.000
130070021.2588.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	038	500.000 500.000
00669/001 -200035				TOTAL 750.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			752.040
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			752.040
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			2.040
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.32	062	2.040 2.040
130750428.2267	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR			750.000
130750428.2267.0002	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	34.90.36	038	250.000 250.000
130750428.2267.0008	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E COMUNITARIO - PROJETO EM DEFESA DA SAUDE E DA VIDA	34.90.30	038	500.000 500.000
00668/002 -200042				TOTAL 752.040

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			750.000
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			750.000
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			750.000
130750428.2576.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	038	750.000 750.000
00669/002 -200042				TOTAL 750.000

DECRETO Nº 18.519, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões, e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 102.124918/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, pelo Excesso de Arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL
				CATEGORIA ECONOMICA
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			1.800.000
22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		500.000	
1120.00.00	TAXAS		500.000	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	500.000		
1122.30.00	TAXA DE EXPEDIENTE	500.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.300.000	
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	1.300.000		
1600.02.03	SERVICOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO SALARIAL	1.300.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.600.000
2300.00.00	AMORTIZACOES		1.600.000	
00657/001			TOTAL	3.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			3.400.000
(180202/18202)	22.206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			3.400.000
030000033.2400	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.920.000
030000033.2400.0002	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	32.90.21	050	1.120.000
		32.90.22	050	200.000
		47.90.71	050	1.600.000
100070021.2018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			400.000
100070021.2018.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	050	300.000
		31.90.93	050	100.000
00657/002 -200032			TOTAL	3.400.000

DECRETO Nº 18.520, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Altera dispositivo do Decreto nº 17.553, de 29 de julho de 1996, que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal - PROTECH.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O inciso V do art. 1º do Decreto nº 17.553, de 29 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º

V - Eliel Nogueira de Souza, representante da Administração do Guarã - RA X, suplente Tiburcio José Soares Martins"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.521, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Altera o *caput* do artigo 24, do Regimento Interno da Secretaria de Transporte, aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O *caput* do artigo 24 do Regimento Interno da Secretaria de Transporte, aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 24 - À Seção de Cadastro e Topografia da Divisão de Estudos Técnicos, compete:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.522, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Acrescenta inciso ao artigo 3.º do Decreto n.º 18.475 de 25 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1.º O artigo 3.º do Decreto n.º 18.475 de 25 de julho de 1997 fica acrescido do seguinte inciso:

“XI — Cooperativa Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

a) JOSÉ ARNALDO RIBEIRO FERREIRA, Sub-Tenente QBM;C;

b) ADEMAR ALVES DE ARAUJO, Sargento QBM;C.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1997.
109.º da República e 38.º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO : 030-006.672/97

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, AMEIENTE E SOCIEDADE - IDEAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Instituto de Desenvolvimento, Ambiente e Sociedade - IDEAS, no valor de R\$ 1.120,40 (hum mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) para atender despesas com pagamento de consultoria ministrada por profissional da entidade supra, de interesse do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO M. REIBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 135.000.034/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 226/97 no valor de R\$ 3.526,60 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.578/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 457/97 no valor de R\$ 368,30 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.581/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 458/97 no valor de R\$ 7.373,50 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 134.000.016/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 184/97 no valor de R\$ 4.167,30 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.017/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 185/97 no valor de R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.001.415/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO MÓVEL CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 187/97 no valor de R\$ 677,96 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.843/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 222/97 no valor de R\$ 6.339,07 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), em favor de Nogueira S/A Comércio e Indústria. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto nos artigos 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e 31 do Decreto nº 18.462 de 18 de julho de 1997, resolve:

- Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, em Real, no âmbito desta RA, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço;
- Definir áreas nobres e periféricas, no âmbito da RA-II, como sendo: ÁREAS NOBRES todo o Setor Central Quadras 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 37, 38, do Setor Leste; Quadras 06 e 09 Comerciais e 11, 15, e 31 residenciais (Áreas Públicas nas proximidades da pista que divide os Setores Oeste/Central) do Setor Oeste; Quadra 07 do Setor Leste Industrial; Quadras 01 e 02 Comerciais do Setor Sul, e áreas de influência e adjacências dos respectivos setores. ÁREAS PERIFÉRICAS - as demais Quadras no âmbito desta RA-II em seus respectivos setores.
- Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço, têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF - Lei 989, de 18 de dezembro de 1995. Os valores fixados serão reajustados de acordo com a Lei nº 1.118 de 21.06.96. Revoga-se a O.S. de 09 de setembro 1996.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	UNIDADE	PÚBLICO EM REAL					
		PREÇO ÁREA PERIFÉRICA			PREÇO ÁREA NOBRE		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
comércio estabelecido:							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,07	2,15	25,75	0,09	2,54	30,58
b) sem cobertura (céu aberto)	m²	0,04	1,07	12,88	0,04	1,22	14,67
		DIA	MÊS			ANO	
canteiro obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,01	0,27			3,22	
feiras permanentes	m²	0,14	4,29			51,50	
feiras livres e similares	m²	0,07	2,15			25,75	
banca de mercado	m²	0,14	4,29			51,50	
outdoors e anúncios similares dimensões	m²	0,006	2,14			25,75	
		DIA	MÊS			ANO	
comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:							
a) carrocinhas, carroças, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	Un.	0,11	3,22			38,62	
		PREÇO ÁREAS PERIFÉRICAS			PREÇO ÁREA NOBRE		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,04	1,20	14,40	0,05	1,60	19,20
		DIA	MÊS			ANO	
avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,01	0,43			5,15	
abrigo de táxi	m²	0,03	1,07			12,87	
áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento	m²	0,10	3,22			38,64	
outras finalidades	m²	0,05	1,58			19,31	

ANEXO II

Espaços ocupados em:	PREÇO PÚBLICO EM REAL TERMINAL RODOVIÁRIO
a) para os primeiros 100m² ocupados	4,35
b) para os 100m2 contíguos, excedentes	3,44
c) para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	3,33
d) para 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	3,22
e) para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	3,12

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais e recreativos	PREÇO PÚBLICO EM REAL/M2/MÊS
até 100m2	1,61
101 a 500m2	1,07
501 a 1.500m2	0,54
1.501 a 3.000m2	0,32
3.001 a 5.000m2	0,16
5.001 a 8.000m2	0,13
8.001 a 13.000m2	0,10
acima de 13.000m2	0,06

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividade esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	PREÇO PÚBLICO EM REAL/M2/MÊS
1- eventos com cobrança de ingressos	57,94
2- eventos sem cobrança de ingressos	19,86
3- eventos filantrópicos	18,78
4- por evento realizado por confederação, federações e entidade afins	24,14

Esta ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação
Revoga-se a Ordem de Serviço de 09 de setembro de 1996.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.892/97
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, objetivando atender despesas com a aquisição de 01(uma) assinatura anual do Jornal CORREIO BRAZILIENSE.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1.994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.601/95
INTERESSADO : ABRIL S.A.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ABRIL S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual da REVISTA EXAME, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de agosto de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 186/97

Recorrente: MARIA ALICE MARTINS DE CASTILHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 539/96 e REO 452/96

Recorrentes: AQUARIUS BOUTIQUE LTDA e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e AQUARIUS BOUTIQUE LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 184/97

Recorrente: JOSÉ NICODEMOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 572/96

Recorrente: BIOEX DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 13 de agosto de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de agosto de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 285/96

Recorrente: VINÍCOLA AMÁLIA LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 511/96

Recorrente: DAMASCO MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 655/96

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "I" QUADRA 1409 CRUZEIRO NOVO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de agosto de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 599/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 600/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 601/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

REO 533/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : RESTAURANTES TSAN TSEN LTDA
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, 13 de agosto de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.001.348/96**Recurso Voluntário nº 552/96****Recorrente: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS****Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I****Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva****Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista****Data do Julgamento: 19 de fevereiro de 1.997.**

ACÓRDÃO Nº 29/97 (6994)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADACÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina do artigo 3º do Decreto "N" nº 732, de 29-04-68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Processo nº 141.001.383/96**Recurso Voluntário nº 550/96****Recorrente: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS****Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I****Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva****Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga****Data do Julgamento: 10 de março de 1.997.**

ACÓRDÃO Nº 36/97 (7002)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADACÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante para determinar sua graduação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1.968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 07 de julho de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro João Alves de Oliveira prestou suas homenagens ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, por sua aposentadoria, desejando-lhe felicidades, bem como ao Sr. Procurador Evaldo de Souza da Silva, que deixa o Tribunal, elogiando o trabalho por ele desenvolvido na Casa. O Conselheiro Airton Nazário de Oliveira endossou as palavras proferidas, homenageando também o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, por sua próxima aposentadoria e agradeceu a todos os Conselheiros por sua cooperação durante o mandato que agora se finda. Os Conselheiros Luiz Gorga e Altamiro Artiaga corroboraram as palavras proferidas, bem como o Sr. Procurador Evaldo de Souza da Silva, dizendo de sua satisfação em ter feito parte deste egrégio Tribunal. Finalmente, o Sr. Presidente endossou as homenagens prestadas, agradecendo a todos os Conselheiros, aos Srs. Procuradores Representantes da Fazenda e aos funcionários da Casa pela dedicação ao desenvolver seu trabalho. Solicitou ainda a palavra o Sr. Advogado Antônio Luiz Barbosa, para prestar suas homenagens em nome da categoria que milita nesta Corte em favor dos contribuintes. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 517/96, Recorrente MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi adiado o julgamento do recurso para pauta a ser marcada posteriormente; RV 081/96 e REO 061/96, Recorrentes e Recorridos AMARAL E VASCONCELOS LTDA e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso de ofício e conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 207/96, Recorrente RECAPAGEM ROYAL LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso de ofício S/N e conhecer do recurso voluntário para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 083, 084 e 085/97, referentes aos Recursos: REOs 619 e 380/96, RV 132/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E MARIA INÊS COPPOLA ROMANCINI, Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 11 de agosto de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inês Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélío Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Airton Nazário propôs a antecipação da sessão do dia 12 próximo para o horário de onze horas, em virtude de problema de saúde que o impediria de participar da mesma no horário normal de quatorze horas. Submetida a proposta ao Plenário, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, então, deu boas vindas aos novos Conselheiros empossados, Conselheira Maria Inês e Conselheiro Nélío, bem como à Sra. Procuradora Raquel de Barros, salientando sua certeza na competência de cada um para exercer sua atividade no Tribunal. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 388/96, Recorrente LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 391/96, Recorrente LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de agosto de 1.997, terça-feira, às onze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E MARIA INÊS COPPOLA ROMANCINI, Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE,

publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. 16/97			
Thaise Leite Ferreira	1.864	1.020	004
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 17/97			
Maria Carmem Lucia Araujo Silva	1.863	1.020	004
Ensino de 2º grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 18/97			
Patricia Rejane Veras Maia	1.865	1.020	004

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 11/97			
Pedro Everaldo Rosa Fontenele de Melo	795	465	002
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 12/97			
Camila Taguatinga de Almeida	796	465	002
Tiago Oliveira dos Santos	797	466	002

Eliana Vidal dos Anjos
Diretora-Reg. nº 96.000/97-DF

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Normal	Relação nº 27/97		
Linamara Dias de Araujo Freitas	532	178	03

Cancelar por haver saído publicado indevidamente no DODF nº 118 de 21/06/95

Ana Marlís Guimarães Rocha
Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96

Nubia Regina de Oliveira
Secretária-Aut. 1128-DIE-SE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 25/97		
Andre Luis Silva Lobato	1.162	189	06
Daniela de Jesus Torres	1.163	189	06
Vanderley dos Santos Souza	1.164	189	06
Tania Cristina Sousa Nunes	1.165	190	06
Núbia Rosa de Oliveira	1.171	192	06
Janaína Caroline de Oliveira Rodrigues	1.172	192	06
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 26/97		
Francisco Pinheiro da Silva Junior	1.166	190	06
Leonardo Vieira Rodrigues da Silva	1.167	190	06
Fábio de Oliveira Madruga	1.168	191	06
Conceição Ferreira de Sousa	1.169	191	06
Selma de Fátima Mendonça Rezende	1.170	191	06

Ana Marlís Guimarães Rocha
Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96

Nubia Regina de Oliveira
Secretária-Aut. 1128-DIE-SE

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 90 DE 30 DE MAIO DE 1.997 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
- Auxiliar em Contabilidade - Via Supletivo - Fase IV (Relação 06/97)			
Cintia da Silva Anjos	228	057	01
Claudia Ferreira da Silva	229	058	01
Daniel Alves Barbosa	230	058	01
Dênia Alves Rodrigues	231	058	01
João Sérgio Soares Cardoso	232	058	01
Johnny Rodrigues Ferreira	233	059	01
Lucelena de Sousa Luz	234	059	01
Luiz Henrique Silva de Melo	235	059	01
Marcelo Fernando Rodrigues de Araujo	236	059	01
Maria José Pinho	237	060	01
Neuci Alves Barbosa	238	060	01
Nubia Raimunda de Lima	239	060	01
Paulenir da Silva Malta	240	060	01
Renato Marques da Rocha	241	061	01
Renilda Alves Pereira	242	061	01
Sirlene Alexandre de Paiva	243	061	01
Wilker Oliveira Arruda	244	061	01
Ana Lucia Fernandes de Sousa	246	062	01
Rogério de Oliveira Silva	247	062	01
- Educação Geral - Lei 7.044/82 (Relação 07/97)			
Oseias Alves da Silva	245	062	01

Eudes Deusdará V. de Miranda
Diretora - Reg. 1977 - MEC

Ezilda Deusdará Felipe
Secretária-Reg.411-DIE

ATO DE RECONHECIMENTO : CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ
: PORTARIA No. 17/80 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	RG.No.	FL.No.	LIV.No.
Técnico em Administração	(Relação no. 01/97)		
Alex Moraes da Silva	855	92	02
Claudio Roberto Alves da Silva	846	89	02
Flavia Silva Santos	848	90	02
Jean Wesley Amorim	847	90	02
João Paulo Siqueira Moreira Junior	861	94	02
Marcia Rodrigues de Oliveira	850	91	02
Debora Benevides Neiva Borges	851	91	02
Cynthia do Carmo Fernandes	852	91	02
Adriana Faria Pires	853	92	02
Alessandra Araújo da Silva	854	92	02
Carla Abreu Carneiro	856	93	02
Danielle Pereira Braga	857	93	02
Denise Sousa dos Santos	858	93	02
Jean Ricardo da Costa Aires	860	94	02
Jociero Bezerra Silva Junior	862	95	02
Jonas Salazar	863	95	02
Keila Cristina Silva Martins	864	95	02
Marcelo Henrique Oliveira da Silva	865	96	02
Mariana Loureiro Lucas	866	96	02
Herbertty Alberto Barros Tornich	859	94	02
Guilherme de Souza e Sá	867	96	02
Ricardo Fernandes da Silva	868	97	02
Ricardo Silva	869	97	02
Ricardo Xavier Silva	870	97	02
Robert Martins de Cerqueira	871	98	02
Viviane de Melo Brito Lyra	872	98	02
Wendel Pablo de Oliveira Dutra	849	90	02
Aline Cardoso de Almeida	873	98	02
Andréia da Silva Azevedo	874	99	02
Bárbara Farrah de Souza Andrade	875	99	02
Carolina Fernandes Cardoso	876	99	02
Daniel Mendes de Oliveira	877	100	02
Elizabeth Coelho Madeira Neta	879	100	02
Gabriela Souza Bertão	880	101	02
Guilherme Eduardo Pereira	881	101	02
Ingrid Kelly Ramos	882	101	02
Lindemberg Nogueira Lyra	883	102	02
Ludmilla de Moraes Pereira	884	102	02
Maria Betânia de carvalho Gomes	885	102	02
Maria Simone Vicente Carvalho	885	103	02
Regina Santos Rodrigues da Silva	886	103	02
Ricardo Lopes de Alencar	887	103	02
Rodrigo Rocha de Souza	888	104	02
Rogério Reis Campos da Silva	889	104	02
Simone Lima Ferreira	890	104	02
Stefanio Ribeiro Serpa	891	105	02
Valter Lima dos Reis	892	105	02
Weber Ribeiro Gonçalves Neiva	893	105	02
Wilson Campos Borges	894	106	02
Cleber Teixeira de Carvalho	895	106	02
Daniela Soares da Silva	896	106	02
Gloria Maria de Oliveira Conceição	897	107	02
Genywander Guidini Godinho	898	107	02
Alessandra de Almeida	899	107	02
Carlos Marcelo da Silva Amorim	900	108	02
Adriana Silva dos Santos	901	108	02
Elizônia Moura Sampaio	902	108	02
Maria Aparecida Santos	903	109	02
Eduardo José da Silva	904	109	02
Divina Pereira dos Santos	905	109	02
Cristiane Marques Lopes	906	110	02
Cristina Almeida Maciel	907	110	02
Girleene Pereira Lima	908	110	02
Edionia Alves da Silva	909	111	02
Gutemberg Dias Moretz Sohn	910	111	02
Josué Teixeira da Silva	911	111	02
Leidivane Moura de Sousa	912	112	02
Luiz Eduardo Brito Mendes Couto	913	112	02
Maria do Carmo Rodrigues de Faria	914	112	02
Maria Helena Abreu Souza	915	113	02
Maria Zélia Alves da Silva	916	113	02
Marlos Cesar Rossetto	917	113	02
Neurivan Resplandes de Castro	918	114	02
Paulo Augusto Castro Marinho	919	114	02
Quênia Jose Rodrigues	920	114	02
Ricardo de Oliveira Silva	921	115	02
Samir Ribeiro de Almeida	922	115	02
Valmicelia Marques da Costa	923	115	02
Silmara Silva Cavalcanti	924	116	02
Cleide Veridiano Gomes	925	116	02
Sebastião dos Santos Silva	926	116	02
Átilas Vanderson Ferreira	927	117	02
Maria Hilda Gomes Carvalho	928	117	02
Ricardo Moraes Pereira	929	117	02
Adeílides de Souza Susnickat	930	118	02
Alexandra Alves	931	118	02
Ana Paula de Alcântara Melo	932	118	02
Antônia Romualdo Pereira	933	119	02
Arlinda Pereira	934	119	02
Carmem Lucia dos Santos	935	119	02
Celton Rumaes Rodrigues dos Prazeres	936	120	02
Cleide Lima dos Reis	937	120	02
Daniel Alessandro Lucio Batista	938	120	02
Daniela Cardoso de Oliveira	939	121	02
Edna Aparecida Canabrava Mameluk	940	121	02
Fernando Augusto de Oliveira Gomes	941	121	02
Jeová de Brito	942	122	02
Jeovania de Carvalho Lisboa	943	122	02

Leila Socorro de Oliveira	944	122	02
Leudimar Gonçalves de Sousa	945	122	02
Luciana Auxiliadora C. de Souza e Silva	946	123	02
Manoel Neto de Souza	947	123	02
Márcia Soares da Silva	948	124	02
Maria Aparecida Marques Azevedo	949	124	02
Maria das Graças Dias Ferreira	950	124	02
Maria de Fátima de Sousa Guedes	951	125	02
Maria de Nasaré Pinto Rodrigues	952	125	02
Maria Rita Silva Nunes	953	125	02
Neusa de Jesus	954	126	02
Ramira de Carvalho Pereira	955	126	02
Ronei Pinto Brandão	956	126	02
Rosadália Ferreira Queiroz	957	127	02
Rosely Pereira Cavalcante	958	127	02
Rozilda de Araujo Pinto	959	127	02
Rozeli Dias Pereira	960	128	02
Terezinha do Carmo Silva	961	128	02
Valdenir Cassimira Garcia	962	128	02
Valéria Maria Gama Borges	963	129	02
Vanusa Almeida Rodrigues	964	129	02
Zeiva Soares Silva	965	129	02
Elizabeth Lima Ferreira	966	130	02
Marcelo Arruda de Miranda	967	130	02
Lucia Oliveira Matos	968	130	02
Vanilda da Silva Aguiar	969	131	02
Silvania Oliveira Silva	970	131	02
Ronaldo Silva	971	131	02
Regina Sueli Vieira dos Santos	972	132	02
Patricia Pereira Magalhães	973	132	02
Mayre Silva de Souza	974	132	02
Mauricio Arcanjo Vieira de Deus	975	133	02
Marineth Rodrigues Dias	976	133	02
Marina Pereira da Silva	977	133	02
Maria Aparecida de Almeida	979	134	02
Marcia Aparecida Ferreira de Andrade	980	134	02
Luciene Lopes Boscolo	981	135	02
Luciano Soares da Silva	982	135	02
Joselina de Sousa Barbosa	983	135	02
Jorge Moreira Afonso	984	136	02
Jauro Gomes	985	136	02
Jamilton dos Santos Carvalho	986	136	02
Francisca da Silva	987	137	02
Elma Gomes Dourado	988	137	02
Eduardo Silva Velasques	989	137	02
Ednaldo João de Carvalho	990	138	02
Dionísia Pereira de Oliveira	991	138	02
Cleide Alves de Araújo	992	138	02
Andréa Moreira Maranhão	993	139	02
Ricardo Sampaio Gonçalves	994	139	02
Eduardo Vieira de Oliveira	995	139	02
Edson Rodrigues Floriano	996	140	02
João Mauricio Martins Teixeira	997	140	02

Vera Lucia R. Braga da Silva
Diretora-Dec. de 02/01/96Consuelo Aparecida P. Martins
Secretaria-Reg.2315-DIE/SE

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Escritório		(Relação Nº 05/97)	
Antônio Marcos Santos Amorim	753	251	02
Célio Cardoso da Silva	754	252	02
Auxiliar de Contabilidade		(Relação Nº 06/97)	
Átila Alexandre de Oliveira	755	252	02
Ana Célia Oliveira	756	252	02
Álmy de Abreu Amarante	757	253	02
André de Castro Silva	758	253	02
Cristiane Barreto Siqueira	759	253	02
Carlos Henrique Alves Rodrigues	760	254	02
Geralda Vitória Souto Tavares	761	254	02
Liamar Andrade Pereira	762	254	02
Luisa de Marillac Fernandes	763	255	02
Marcio Teixeira da Silva	764	255	02
Rogério Batista Lopes	765	255	02
Rafael Avelino Lobato	766	256	02
Robson Teixeira dos Santos	767	256	02
Sylvio José Ferreira de Menezes	768	256	02
Wilton Peres Gomes	769	257	02

Neusa Maria Papa Miranda
Diretora - Reg. Nº 1951-MECZulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Aut. Nº 503-DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 17/97			
Danielle Rocha Athayde	843	682	002
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 18/97			
Anna Paula Brito Ribeiro Campos	844	682	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 19/97			
Cláudia Alves da Silva	845	682	002
Cleonice Alves de Brito Lima	846	683	002
Cleonice Pereira da Silva	847	683	002
Cristiano Rodrigues da Silva	848	683	002
Divino Alberto Gonçalves	849	684	002
Eleomar Santana Santos	850	684	002
Francisco Dailton Soares	851	684	002
Hailton Lima Nunes	852	685	002

Katia Silene Peixoto dos Santos Marçal	853	685	002
Liliane Madeira de Sousa	854	685	002
Maria Amélia Ferreira	855	686	002
Marcus Souza Bezerra	856	686	002
Mirna Goreth Tavares dos Santos Medeiros	857	686	002
Oscimar Rodrigues dos Santos	858	687	002
Odília Felix Vieira Borges	859	687	002
Ridalva de Azevedo Santos Oliveira	860	687	002
Selma Ana dos Santos	861	688	002
Valéria Aragão de Oliveira	863	688	002
Tatiana Nascimento Maranhão	862	688	002
Wellington Nunes de Araujo	864	689	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau nº 7.044/82 (Relação nº 15/97)			
Gustavo Vieira Lacerda	3.916	107	05
Úrsula Bethânia Felipe dos Santos Rocha	3.917	107	05
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 16/97)			
Hercílio Luiz Tavares Júnior	3.918	107	05
Desenhista de Publicidade (Relação nº 17/97)			
Fernanda Soares Pinto de Araújo	3.919	108	05

Cláudia Anette Fleury Chamillot
Diretora nº 2978 MEC.

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 Sec.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão instituída através da Instrução datada de 06 de junho de 1997, publicada no DODF nº 107 de 09 de junho de 1997, conclua os trabalhos de redimensionamento dos espaços físicos da Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.001845/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 9.364,96 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor dos participantes com seus respectivos valores discriminados à fls.232.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no Caput do artigo do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SETOR DE APOIO A SELEÇÃO

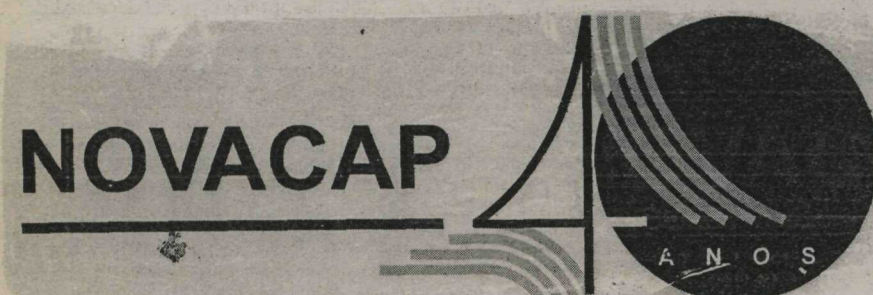
ATOS DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.97, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do §1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 08.03.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ADRIANA ARQUETI FURLANI VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
CELIA MARIA MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR NÍVEL 2
WALBER ANTONIO LEÃO DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL 2

O CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.97, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do §1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.09.96 à candidata CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO, aprovada em concurso público para o cargo de Especialista de Educação, Orientador Educacional.

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.040/97
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 105,60 (Cento e cinco reais e sessenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 185, de 01.08.97, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.039/97
INTERESSADO : BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.923,93 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), relativo à Nota de Empenho nº 186/97, de 01.08.97, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-00817/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, Prontuário nº 136763944/RO, categoria "B" de WEDISTON GOMES DA SILVA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 09/02/97, face ao cometimento de infração ao Artigo 199 Inciso XIV e seu Parágrafo 1º do RCNT e ao Artigo 78 da Resolução nº 734/89, com a redação dada pela Resolução nº 798/95, devendo submeter-se aos exames e provas constantes da referida Resolução.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, resolve REDUZIR para 6 (seis) meses a penalidade constante da folha 20 do Processo nº 113002882/96, referente a apreensão da CNH de APRÍGIO BISPO FILHO, Registro 000089052/DF, por ter feito o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito do DETRAN.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 8 de agosto de 1997

Processo: 113.000.028/97
Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorize a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.145,00
Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.020,00
Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.475,00
Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	465,00
Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	145,00

• Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	881,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	315,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	06048466/0005-77	324,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	355,00

Processo: 113.001899/93
Interessado: NOVACAP
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

HENRIQUE LUDUVICE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000423/97
INTERESSADO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.
ASSUNTO: Pagamento da 2ª semestralidade, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 030/95.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/97, em favor do (a) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.

PROCESSO: 053.000303/97
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/97, em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PROCESSO: 053.000301/97
INTERESSADO: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.
ASSUNTO: Despesas com exames de laboratório em geral para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/97, em favor do (a) LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

PROCESSO: 053.000416/97
INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
ASSUNTO: Despesas com seguro obrigatório para 04 (quatro) Escaler E-4, E-5, E-6, E-7 pertencentes ao CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/97, em favor do (a) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PROCESSO: 053.000379/97
INTERESSADO: Sr. EDIVAL BARRETO DE MAGALHÃES - CRO/DF - 1011.
ASSUNTO: Tratamento Odontológico especializado na área de prótese para o 1º SGT BM JEOVÁ JOSÉ MARQUES - mat. 01390-9.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/97, em favor do (a) Sr. EDIVAL BARRETO DE MAGALHÃES - CRO/DF - 1011.

PROCESSO: 053.000309/97
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: Despesas com Vale Transporte para os funcionários civis da Corporação.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO: 053.000296/97
INTERESSADO: CLÍNICA BELA VISTA - CENTRO DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO PSIQUIÁTRICO.
ASSUNTO: Despesas na área de Assistência Médica, Regime Ambulatorial e Hospitalização Psiquiátrica para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/97, em favor do (a) CLÍNICA BELA VISTA - CENTRO DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO PSIQUIÁTRICO.

PROCESSO: 053.000307/97
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
ASSUNTO: Serviços médicos na área de exames complementares ao diagnóstico (patologia clínica e citopatologia) para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/97, em favor do (a) LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

PROCESSO: 053.000298/97
INTERESSADO: NEUROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVISO S/C LTDA.
ASSUNTO: Tratamento de Neurologia, Neurocirurgia, Neurofisiologia e Eletroencefalografia para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/97, em favor do (a) NEUROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVISO S/C LTDA.

PROCESSO: 053.000294/97
INTERESSADO: CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.
ASSUNTO: Atendimento médico especializado em cardiologia para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/97, em favor do (a) CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO: 053.000293/97
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE TAGUATINGA LTDA.
ASSUNTO: Serviços médicos na área de exames complementares ao diagnóstico (patologia clínica e citopatologia) para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/97, em favor do (a) LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE TAGUATINGA LTDA.

PROCESSO: 053.000299/97
INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL S/A.
ASSUNTO: Tratamento médico-hospitalar em geral para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/97, em favor do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL S/A.

PROCESSO: 053.000295/97
INTERESSADO: HCAP - HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA.
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar em geral par os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/97, em favor do (a) HCAP - HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA.

PROCESSO: 053.000304/97
INTERESSADO: TRR PUPE BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
ASSUNTO: Despesas com exames de laboratórios para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/97, em favor do (a) TRR PUPE BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

PROCESSO: 053.000300/97
INTERESSADO: CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA.
ASSUNTO: Despesas com radiologia em geral para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/97, em favor do (a) CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA.

PROCESSO: 053.000302/97
INTERESSADO: CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI.
ASSUNTO: Serviços na área de audição e linguagem para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/97, em favor do (a) CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI.

PROCESSO: 053.000297/97
INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO - CARDIOLOGIA E CIRURGIA LTDA.
ASSUNTO: Despesas com assistência médica especializada em cardiologia para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/97, em favor do (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO - CARDIOLOGIA E CIRURGIA LTDA.

PROCESSO: 053.000306/97
INTERESSADO: IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: Despesas com radiologia odontológica para os militares do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/97, em favor do (a) IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.

Em 11 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000547/97
INTERESSADO: HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Curso de mecânico 350 para o CBM FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR - mat. 04101-7 e SBM/1 EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO - mat. 03428-2.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/97, em favor do (a) HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A.

PROCESSO: 053.000563/97
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: Aquisição de Vales-transporte para os funcionários civis do CBMDF, referente ao mês de maio de 1997.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "c" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE- CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 12 de agosto de 1997

PROCESSO : 193.000.101/97

INTERESSADO : Associação Brasileira de Criminalística - ABC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de agosto de 1997

Despacho nº 603 - DGA (AA)

Processo nº 61/97

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.760,96 (hum mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em favor da UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3268

Aos 31 dias do mês de julho de 1997, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3267, de 29.07.97.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário proposta orçamentária desta Corte para o exercício de 1998.- O Tribunal aprovou a proposta em apreço.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2390/89 (apensos os de nºs 2344/89, 929/91 e 000.605.131/80) - Denúncia acerca de desvio de finalidade dos repasses financeiros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para a ASSER-Associação dos Servidores da EMBRATER. - DECISÃO Nº 4988/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na EMATER/DF, conforme a Informação nº 922/95/2ª DT/2ª ICE, de 24/11/95; II - alertar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF no sentido de: a) não mais conceder adiantamentos financeiros, na forma pactuada no Contrato nº 031/85 em favor da associação dos servidores, fora da periodicidade prevista para os repasses, sem nenhuma exigência de prestação de contas, e chegando à exorbitante relação de 2,61 transferidos para 1,00 de recursos aplicados, no período de janeiro a novembro de 1989; b) evitar cláusulas que responsabilizem a empresa por despesas pendentes de funcionários demitidos, como a oitava do citado Contrato nº 031/85; III - dispensar a aplicação de penalidade ao responsável pelas irregularidades apontadas no item anterior, indicado às fls.

330, subitem 4.4., por economia processual e inocuidade da apenação, dado o tempo decorrido e considerando-se o insignificante valor da multa, a insuficiência dos elementos de prova e a origem dos recursos, vindos de entidade federal extinta; IV - determinar: a) a devolução do Processo nº 605.131/80 à origem; b) o arquivamento do processo e dos apensos nºs 929/91, 2344/89 e 1330/89.

PROCESSO Nº 1531/90 (apenso o de nº 082.012.232/96) - Inspeção programada realizada em setores administrativos da Fundação Educacional do Distrito Federal, autorizada na 2718ª Sessão Ordinária, de 5/3/91, com a finalidade de avaliar as providências expressas no OF GP nº 1518/90, de 13/9/90 (fls. 46/47). - DECISÃO Nº 4989/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do relatório de inspeção constante às fls. 80 usque 112; II. relevar as falhas e os atrasos apontados pela instrução; III. dar conhecimento à Fundação Educacional do DF: a) das falhas do inciso II.1, "a" a "e" (fls. 105/106); III.1, "a" a "d" (fls. 106/107); IV.1, "a" a "h" (fls. 107/109); VI.1, "a" a "d" (fl. 111), VIII.1, "a" (fl. 112); b) das recomendações constantes nos incisos II.2, "a" e "b" (fl. 106), III.3, "a", "b" e "c" (fl. 107), IV.4, "a" a "d" (fl. 110), V.2 (fl. 110), VII.2, "a" e "b" (fl. 111); c) das informações constantes nos incisos II.3 (fl. 106), IV.3 (fl. 109), V.1 (fl. 110) e VIII.3 (fl. 112); IV. determinar à FEDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) adote providências junto à ASEFE para a comprovação do ressarcimento das taxas de ocupação referentes aos imóveis e os períodos listados no item III.1, letra "c" - fls. 106/107; b) adote providências com vistas ao ressarcimento dos valores listados nos quadros constantes do subitem IV.1, "d", de fl. 108, devidamente atualizados; c) proceda à análise de contas telefônicas desde junho de 1996 até o presente, objetivando identificar ligações tidas como proibidas pela Instrução FEDF nº 523/95, efetuadas por servidores, em caráter particular, que ainda não foram ressarcidas, e procedendo ao devido recolhimento dessas despesas, em razão do grande número de ligações dos referidos tipos sem ressarcimento; d) aplique índices de atualização monetária dos débitos para com o erário distrital, de acordo com o decidido pelo Tribunal na Sessão Ordinária nº 2868, de 29/10/92, Processo nº 2195/90, e conforme a Lei nº 1.118/96, i.e., utilizando a UPDF a partir de fevereiro de 1991 e a UFIR a partir de julho de 1996, a fim de não mais ocorrer diferença de valores entre o que deveria ser e o efetivamente descontado; V. determinar à Jurisdicionada que atente para o prazo de 48 horas, constante do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para o recolhimento aos cofres públicos de receitas arrecadadas, bem assim ao fato de as notas fiscais serem emitidas no ato da venda e devidamente preenchidas, com todos os dados nelas exigidos (fl. 111); VI. considerar satisfatoriamente atendidas as letras "g" e "h" do item I do OF GP nº 1580/96, fls. 46/47; VII. autorizar a restituição do Processo nº 082.012.232/96 à origem; VIII. autorizar a extração de cópias das fls. 105 a 112 da Informação nº 81/97, para fins de encaminhamento à entidade inspecionada, com a finalidade de dar conhecimento das falhas, recomendações e informações, para subsidiar o cumprimento das determinações dos itens IV e V por parte da entidade fundacional; IX. restituir os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4014/92 (apensos os de nºs 5849/94 e 030.000.509/93) - Denúncia da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social e do Meio Ambiente sobre irregularidades na compra de madeiras pela Fundação Zoobotânica do DF, objeto do Inquérito Civil nº 003/91. - DECISÃO Nº 4990/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2172/95 - Pedido de reexame da Decisão nº 5467/96, formulado por ADJALMA BUENO SOARES-FEDF. - DECISÃO Nº 4991/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer do pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 1 volume) - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO acerca de irregularidades no Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB. - DECISÃO Nº 4992/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do resultado da auditoria especial mandada realizar no Convênio nº 002/92 celebrado entre o DMTU e a TCB com a interveniência da Secretaria de Transportes do DF; b) do Processo nº 3920/95, Anexos I e II e documentação às fls. 39/65; II - considerar irregular o Convênio nº 002/92 e seus termos aditivos; III - assinar prazo de 60 (sessenta) dias ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, inclusive o seguinte: a) informar o estágio das medidas implementadas junto ao IDR para realização dos concursos públicos destinados ao preenchimento dos cargos da autarquia e empregos da empresa, em substituição à mão-de-obra irregularmente contratada mediante o Convênio nº 002/92 e em atenção à Decisão nº 30/97, de 1º/4/97, encaminhada por cópia pelo OF GP nºs 696 e 11/4/97 (Processo TCDF nº 2193/91); b) demonstrar o saldo financeiro do Convênio nº 002/92 desde sua celebração em junho de 1992, passando a apurá-lo mensalmente; c) organizar as prestações de contas do convênio e dos contratos, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, Decreto nº 19.098, de 29/11/94, artigo 18; d) pagar à TCB somente após a atestação das faturas do Convênio nº 002/92 e não mais antecipadamente; IV - determinar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) abra conta bancária no Banco de Brasília S.A. - BRB para o fim exclusivo de movimentação dos recursos referentes ao Convênio nº 002/92, conforme o estabelecido no item 3 das Condições Obrigatórias do precitado ajuste; b) restrinja-se, até a extinção total do Convênio nº 002/92, à cobrança dos encargos sociais referentes aos grupos A e C e aqueles dos grupos B e D (segundo a metodologia de cálculo IOB) que já não estejam incluídos nos pagamentos mensais da folha dos conveniados; V - determinar a citação, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, com vistas à aplicação de sanção prevista no artigo 182, inciso II, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 38, de 30/10/90): a) dos signatários do termo do Convênio nº 002/92 (fl. 05), por terem celebrado o ajuste sem a realização de licitação, infringindo o art. 2º do Decreto-Lei nº 2.300/86, e pela contratação de pessoal sem concurso público, em desrespeito ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e em situações não consideradas pela Decisão nº 30/97, de 1º/4/97, e Ofícios GP nº 004/94, e nº 696/97, deste Tribunal; b) dos executores do Convênio nº 002/92, desde sua origem, pela omissão no dever de prestar contas à Secretaria de Fazenda e Planejamento conforme o previsto nos Decretos nº 13.708/91, art. 16; nº 14.554/92, art. 16, nº 15.400/93, art. 18 e 16.098/94, art. 18; c) dos dirigentes do DMTU, a partir de julho de 1993, responsáveis pelos pagamentos antecipados de faturas referentes ao Convênio nº 002/92, em desconformidade com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17/3/64; VI - encaminhar cópia desta decisão ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2641/96 - Nota de Empenho nº 57/96 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4993/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 261/96-DAC, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e documentação anexa, fls. 54/55; II. considerar insuficientemente atendida a Decisão nº 10.320/96, de 21/11/96; III. determinar ao CBMDF que notifique os responsáveis pela elaboração do anexo único da Carta-Convite nº 008/96-CBMDF e atestação da Nota Fiscal nº 084, emitida em 5/3/96 pela fornecedora FIBRA FORTE (Processo nº 053.000.106/96), para que apresentem à Corte, no prazo

de 30 (trinta) dias, esclarecimentos quanto ao seguinte: a) muito embora os termos da Parte s/nº96, do oficial responsável pela fisioterapia, não tivessem constado do anexo único da Carta-Convite nº 08/96, as propostas apresentadas pelos licitantes continham exatamente todo o material e serviço requisitado; b) se a interligação dos sistemas hidráulicos da piscina de fisioterapia e dos tanques de turbilhão dispensou parte dos serviços de instalação pagos por intermédio da OB nº 960B07399/96, de 11/3/96, e em que valor; c) valor dos corrimãos não entregues mas constantes da Nota Fiscal nº 0084, precitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1588/91 (anexo o de nº 1031/84) - Aposentadoria de VICENTE ROCHA DE MORAIS-SSP. - DECISÃO Nº 4994/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto à Polícia Civil do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) refazer o mapa de tempo de serviço de fl. 05, para efetivar as seguintes alterações: 1. fazer constar as licenças e suspensões do mapa de fl. 64; 2. excluir do cômputo do tempo para adicional o período em que o servidor esteve aposentado, de 25.11.83 a 12.10.88 (fl.34); b) retificar a O.S. de 07.12.90 (fl. 03-v) para constar a aposentadoria do interessado na 1ª Classe, Padrão III, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o art. 184, inc. I, da Lei nº 1.711/52, c/c a Lei nº 6.701/79, excluindo as vantagens do art. 184, inc. II, da mesma lei; c) confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 56, para constar a Classe Especial, Padrão III, e excluir as vantagens do art. 184, inc. II, da Lei nº 1.711/52, c/c a Lei nº 6.701/79, observado o item I, letras "a" e "b"; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3023/91 - Aposentadoria de FRANCISCA RODRIGUES PERDIZ-FEDF. - DECISÃO Nº 4995/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento, excepcionalmente, em vista de sua extemporaneidade, do pedido de reconsideração interposto pela servidora, como se pedido de reexame fosse; II - manter a decisão recorrida.

PROCESSO Nº 1192/93 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 4996/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente: I - tomar conhecimento dos resultados da inspeção e dos documentos acostados às fls. 56/92; II - autorizar a realização de inspeção especial para verificar se subsistem os motivos determinantes da concessão de uso.

PROCESSO Nº 3640/95 - Aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 4997/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, promova, se for o caso, a incorporação da gratificação de regência de classe, informando os períodos em que a requerente submeteu-se ao regime de regência de classe (Lei 696/94).

PROCESSO Nº 4082/95 - Aposentadoria de LUIZ JOAQUIM DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 4998/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) informar a fundamentação legal das licenças médicas discriminadas às fl. 7, verso, e 10, concedidas ao interessado, em face do que preconiza o art. 102, inciso VIII, letra "b", da Lei 8.112/90, bem como seus reflexos nos documentos de fls. 10 e 24; b) refazer a certidão de tempo de serviço (CTS) de fl. 10, computando-se, nesse documento, para efeito de adicionais, até 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde (art. 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei 8.112/90); c) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 24, corrigindo o índice do adicional por tempo de serviço (ATS) para 18%, em vez de 19%, e alterar, conseqüentemente, o total dos proventos; d) apurar, em face das razões anteriormente apresentadas, as quantias porventura recebidas a maior, para efeito de ressarcimento, observado o art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4415/95 - Aposentadoria de ITALO PASINI-FEDF. - DECISÃO Nº 4999/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4818/95 - NE nº 154/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5000/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 258/GP (fls. 121) e do exemplar da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da CLDF (fls. 122/49), além das Notas de Empenho nºs 993, 994, 996 e 997/95, relativas ao Convite nº 049/95, fls. 150/3; II - relevar o atraso no encaminhamento das referidas NE's; III - recomendar à CLDF a realização de estudo visando adequar (caso ainda não providenciado) sua Norma de Administração de Bens Patrimoniais, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 090, de 27.06.95, em especial a reclassificação de material de consumo prevista no parágrafo único do art. 12, combinado com o Anexo IX daquela norma, de modo a manter a uniformização e sistematização do SIAFEM e do Plano de Contas Único do Distrito Federal; IV - caso seja promovido tal estudo, manter esta Corte informada a respeito; V - autorizar a devolução do processo à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5122/95 - Aposentadoria de HONORINA NUNES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5001/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) retificar o ato de fl. 33 para fazer constar o fundamento legal que ampara a concessão dos Incentivos Funcionais (art. 30 da Lei nº 6.366/76); b) anexar aos autos cópia autenticada dos documentos que geraram o direito à percepção do percentual "Parcela Autônoma" instituída pela Lei nº 771/94, acompanhada de declaração do setor competente, afirmando que os referidos títulos ou certificados não foram utilizados para obtenção dos Incentivos Funcionais (salvo opção) ou progressão por merecimento; c) tendo em vista que os documentos de fls. 8/9 e 36 evidenciam as gratificações de Regência de Classe - GRC, de Alfabetização - GAL e de Ensino Especial - GATE, verificar se a servidora faz jus ou não à incorporação em seus proventos de tais gratificações, nos termos das Leis nºs 696/94, 654/94 e 540/93, respectivamente; d) caso se confirme o direito à incorporação das gratificações retromencionadas: 1. atestar o período em que a interessada esteve em regime de classe, em que lecionou alfabetizando crianças ou adultos e em que a servidora desempenhou atividades que atendam a alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade; 2. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 38 e de acordo com o item II da Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, para consignar os valores correspondentes as gratificações em comento.

PROCESSO Nº 5913/95 - Aposentadoria de IDA PIMENTEL ULHOA ASSIS-FEDF. - DECISÃO Nº 5002/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público,

baixou os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) atestar o período em que a interessada esteve em regime de classe e em que lecionou alfabetizando crianças ou adultos; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 19 e de acordo com o item II da Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, para consignar os valores correspondentes as gratificações em questão.

PROCESSO Nº 0257/96 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 5003/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) anexar a certidão de tempo de serviço, averbado, prestado ao Min. da Ação Social; b) elaborar novo abono provisório, a fim de retificar o adicional por tempo de serviço, cujo percentual passará a 21%; c) incorporar, se for o caso, a gratificação de regência de classe, informando os períodos em que se submeteu a servidora ao regime de regência de classe (Lei nº 696/94); d) tornar sem efeito documentos acaso substituídos.

PROCESSO Nº 2181/96 - Aposentadoria de ANA LÚCIA LACERDA NOGUEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 5004/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, baixou os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) se a inativa fizer jus à gratificação de regência de classe, justificar a incorporação, à luz da legislação própria e elaborar outro abono provisório, em substituição ao de fl. 20, incluindo nos proventos a aludida parcela; b) tornar sem efeito o documento substituído, se for o caso.

PROCESSO Nº 6951/96 - Contendo o Ofício nº 053/97-GAB/FZDF, mediante o qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 073.003128/93. - DECISÃO Nº 5005/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação de prazo, em caráter excepcional, até 29.08.97.

PROCESSO Nº 1407/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo 054.000.266/97. - DECISÃO Nº 5006/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 1411/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo 094.001.166/95. - DECISÃO Nº 5007/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu a prorrogação de prazo, nos termos solicitados.

PROCESSO Nº 1422/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 094.000.568/96. - DECISÃO Nº 5008/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu a prorrogação, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 1424/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo 094.000.835/95. - DECISÃO Nº 5009/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu a prorrogação de prazo, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 1425/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo 094.001.132/95. - DECISÃO Nº 5010/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu a prorrogação de prazo, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 1437/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo 061.009.345/96. - DECISÃO Nº 5011/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação de prazo, nos termos solicitados.

PROCESSO Nº 1861/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 dias, formulado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial instaurada pelo Ato nº 3 da mesa Diretora. - DECISÃO Nº 5012/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a intempestividade do pedido, bem como a ausência de justificativas para o mesmo; b) alertar a Jurisdicionada para o cumprimento dos prazos regimentais e a necessidade de apontar as razões de justificativa para os pedidos de prorrogação de prazo junto a esta Corte, conforme determina o art. 200, parágrafo 1º, do RI/TCDF; c) conceder, excepcionalmente, novo prazo de 60 (sessenta) dias à CLDF - contados a partir da data do pedido, 11/07/97, vencendo o mesmo em 09/09/97 - para o encaminhamento da TCE em causa.

PROCESSO Nº 2339/97 - Representação da 3ª Inspeção de Controle Externo sobre irregularidades na execução orçamentária e no processamento da despesa pública. - DECISÃO Nº 5013/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da presente Representação, bem como da documentação acostada às fls. 02/79; II - solicitar, para serem encaminhados a esta Corte no prazo de trinta dias, esclarecimentos circunstanciados ao: a) Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento acerca do repasse insuficiente de cota para empenhar despesas de pessoal nos exercícios de 1995 a 1996, levando as Secretarias de Obras, Transportes e Turismo a empenhar parte dessas despesas no início dos anos subsequentes, o que acarretou a classificação das mesmas em desacordo com o que dispõe o art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 72 do Decreto nº 16.098/94, bem como distorções no Balanço Geral do GDF dos exercícios de 1995, 1996 e 1997; b) Sr. Secretário de Obras acerca do processamento dos valores devidos ao Consórcio Brasmétrô, relativamente aos serviços prestados em outubro a dezembro de 1996, que, apesar de terem os respectivos empenhos, liquidações e programas de desembolso sido emitidos em 1996, foram todos cancelados, com efeito retroativo, em 23.01.97 (PD's nºs 21 e 28/97-SO), o que onerará o Orçamento de 1997 com despesas do exercício anterior, além de mascarar o Balanço de 1996; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2421/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 020.000.376/91. - DECISÃO Nº 5014/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação até 22.08.97, relevando a intempestividade.

PROCESSO Nº 2715/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.005.393/97. - DECISÃO Nº 5015/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação de prazo, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 3053/97 - Contendo pedido prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão das tomadas de contas especiais constantes da relação de fl. 2. - DECISÃO Nº 5016/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação, nos termos do pedido.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 1045/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria de DELZA OLIVEIRA E SÁ-SEA. - DECISÃO Nº 5017/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3368/93 - Aposentadoria de ATAHUALPA LARGURA-SEA. - DECISÃO Nº 5018/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexe cópias dos atos de designação e dispensa das funções exercidas pelo servidor no período de 26.08.63 a 29.09.67, conforme lançado no documento de fls. 08; b) tendo em vista as informações de fls. 34 e 35, junte a documentação que comprove a transformação das funções exercidas na NOVACAP, Símbolos EC-07 e EC-03, nas Funções Gratificadas, Símbolos FG-02 e FG-03, respectivamente, bem como comprove a evolução ou correlação dessas com os atuais DF's que constam do Abono de fls. 50; c) caso as funções retrocitadas tenham sido extintas, junte a memória de cálculo com valores apurados até o mês da concessão (03/93), juntando a tabela de vencimentos que possa demonstrar os cálculos das demais parcelas incorporadas; d) torne sem efeito documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 5379/93 - Termo de Contrato nº 703/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Senhora Lydia Maria Dória da Silva Ferreira. - DECISÃO Nº 5019/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado do procedimento de fiscalização e controle levado a efeito pela 2ª Inspeção de Controle Externo, em atendimento à Decisão nº 2963/96 deste Tribunal; b) alertar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil que é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, o prazo máximo de vigência de contrato cuja celebração foi prescindida de licitação embasada no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93; c) devolver os autos àquela Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a proceder ao seu arquivamento.

PROCESSO Nº 6401/93 (apenso o de nº 1153/83) - Pensão especial concedida a ZENILDA CARVALHO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 5020/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote as seguintes providências: I. Quanto à concessão de Pensão Especial com fulcro na Lei nº 6.782/80: a) esclareça a real situação da requerente em relação ao instituidor da pensão, tendo em vista que constam os nomes de duas viúvas nos autos (fls. 3 e 4); b) informe em qual das hipóteses legais se enquadra a moléstia que causou a morte do ex-servidor (fl. 9-verso); c) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 24, a fim de que seja excluída a contagem em dobro de 911 (novecentos e onze) dias, tendo em vista que a edição da Lei-DF nº 22/89 é posterior à data de início dos efeitos financeiros da presente pensão; d) torne sem efeito o documento substituído; II. Quanto à integralização da Pensão, a partir da vigência da Lei nº 8.112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato respectivo no artigo 40, § 5º, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) efetue o devido ajuste financeiro, com relação aos valores realmente devidos e aqueles eventualmente pagos pelo INSS, a partir de 1.1.1992; c) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data de vigência; d) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; e) anexe ao feito declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, ante o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 7144/94 - Pensão civil concedida a MARIA IZABEL DE FREITAS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 5021/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 13, que consigne o correto percentual dos adicionais (7% do vencimento); b) elabore novo Título de Pensão que reflita a retificação comentada no item anterior, lembrando que os proventos de pensão são proporcionais a 13 (treze) anos de serviço; c) apure o montante indevidamente pago à família do ex-servidor, a título de adicionais, e providencie seu ressarcimento ao erário, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; d) torne sem efeito os documentos substituídos; e) anexe aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, ante o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 5797/95 - Aposentadoria de ANA FILOMENA RORIZ-FEDF. - DECISÃO Nº 5022/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) verifique o direito da inativa à incorporação da Gratificação de Regência de Classe instituída pela Lei-DF nº 202/91, alterada pela de nº 696/94, tendo em vista que a vinha percebendo em atividade (v. fl. 23); b) informe se a servidora faz jus à incorporação da Gratificação de Alfabetização, na forma da Lei-DF nº 654/94, porquanto o documento elaborado à fl. 13 destina-se à apuração desse direito; c) em decorrência da apuração das informações acima requeridas, elabore novo abono provisório em substituição ao de fl. 25, se for o caso; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 3056/96 (apenso o de nº 094.000.022/96) - Aposentadoria de ARISTÉIA TEIXEIRA-SLU. - DECISÃO Nº 5023/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte cópia legível da certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, em substituição à de fl. 13-apenso; b) retifique o ato de aposentadoria da servidora Aristéia Teixeira (fl. 30-apenso), para substituir a expressão "vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990" para "vantagens previstas no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 1004, de 09.01.96"; c) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 35-apenso, para: c.1) corrigir o fundamento legal que ampara as parcelas Vencimento e Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana, respectivamente, Lei nº 580/94 e Lei nº 342/92; c.2) converter a vantagem "5/5 Representação Mensal DF-03 Art. 62 Lei 8.112/90" para "10/10

da Retribuição Mensal DF-03", nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1004, de 09.01.96, observando para registrar o valor da vantagem de acordo com a tabela vigente em fevereiro de 1996; d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4297/96 - Aposentadoria de MARIA NAIR RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 5024/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) consulte a servidora se é do seu interesse providenciar certidão de tempo de serviço a ser emitida pela Secretaria de Educação e Cultura -BA, relativa ao período de 01.11.72 a 28.02.74, trabalhado pela servidora como professora, com vistas ao cômputo para fins de adicionais; b) elabore outra certidão de tempo de serviço, em substituição à de fls. 21, na hipótese de a servidora carrear aos autos o documento acima solicitado; c) tendo em vista as divergências detectadas nos documentos de fls. 05, 20 e 22, esclareça qual o percentual dos Incentivos Funcionais a que faz jus a servidora, nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 66/89; d) considerando que os documentos de fls. 05 e 20 indicam que na atividade a servidora vinha percebendo a Gratificação de Regência de Classe, comprove, juntando a documentação pertinente, o direito da inativa à percepção da referida vantagem nos termos do artigo 2º da Lei nº 696/94, observando a sua inclusão nos proventos da interessada; e) junte aos autos documento que comprove o direito a Gratificação de Titulação (Parcela Autônoma) de que trata a Lei nº 771/94, atentando para as restrições contidas no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do referido diploma legal; f) torne sem efeito documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 5449/96 - Contrato nº 068/96 celebrado entre o Distrito Federal, com a interveniência da Região Administrativa XII - Samambaia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 5025/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada junto à Administração Regional de Samambaia e dos documentos anexados a este feito; b) determinar à RA-XII que anexe ao Processo nº 112.003.152/96 a documentação pertinente à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/96, assim como os termos de recebimento da obra objeto da avença em questão; c) recomendar àquela Regional que atente para o exato cumprimento da Lei nº 8.666/93, mormente quanto aos seguintes aspectos que decorrem de suas disposições: - levantamento de custos para a elaboração de planilhas componentes do projeto básico, parte integrante do ato convocatório como assim o estabelece o art. 40, § 2º; - observância do inciso VIII do art. 24 do parágrafo único do art. 26 e do art. 73; - adoção obrigatória do livro diário de obras no acompanhamento da execução de seus contratos, inclusive aqueles celebrados com a NOVACAP; - promoção pelo executor do contrato designado pela Administração das medições das etapas concluídas, inclusive nos casos de subcontratações; d) determinar à NOVACAP que, no prazo de 10 dias, encaminhe a esta Corte circunstanciados esclarecimentos quanto ao fundamento legal que ampara a taxa de administração e fiscalização cobrada na execução dos contratos por ela celebrados e se o seu valor está embutido no BDI de sua planilha de preços; e) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle de Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5872/96 (apenso o de nº 145.000.152/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 5026/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas anual em apreço; b) julgar regulares as contas dos agentes de material da Administração Regional do Recanto das Emas, relativas ao exercício de 1995, autorizando, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação aos servidores Francisco de Oliveira e Sousa e José Leocádio Assunção Silva; c) recomendar à Administração Regional do Recanto das Emas que observe fielmente as disposições regimentais insertas no artigo 142 e seu parágrafo único, adotando as necessárias medidas para que as instalações físicas do almoxarifado ofereçam condições de armazenagem segura e eficiente do material estocado; d) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para adoção das providências de praxe e autorizar a remessa do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5964/96 (apenso o de nº 094.000.418/96) - Aposentadoria de CUSTÓDIO MAXIMIRO DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 5027/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição ao documento de fls. 08-apenso, para computar para efeito de adicionais o tempo de serviço prestado ao SLU no período de 01.12.75 a 02.06.77 (550 dias), atentando para a alteração no percentual dos anuênios; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione outro Abono Provisório, em substituição ao de fls. 28-apenso, para fundamentar a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana na Lei nº 342/92 e efetuar o acerto no percentual dos adicionais, nos termos da alínea anterior; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6218/96 (apenso o de nº 094.000.538/96) - Pensão civil concedida a DIVA MOTA PEREIRA-SLU. - DECISÃO Nº 5028/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o SLU, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) providencie a juntada ao feito das cópias autenticadas das carteiras de identidade dos filhos Antonia Pereira Mota e Francisco Pereira Mota; b) atente para os reflexos no ato concessório e no título de pensão, caso fique comprovado que os filhos acima nominados eram menores à data do óbito do instituidor do benefício; c) junte declaração assinada pela requerente atestando a não-acumulação de pensão ou acumulação lícita, pelos beneficiários, se for o caso, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; d) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 6659/96 (apenso o de nº 094.000.766/96) - Pensão civil concedida a JOSEFINA SANTOS DA CONCEIÇÃO e outros-SLU. - DECISÃO Nº 5029/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o SLU, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) confeccione nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fl. 14-apenso, para corrigir o Total Global de Tempo de Serviço, bem como discriminar no verso do documento a fundamentação legal das licenças concedidas ao instituidor do benefício (243 dias), atentando para os possíveis reflexos no percentual do adicional por tempo de serviço; b) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 20-apenso, para fazer constar corretamente o percentual do ATS (12%), observando a alteração na soma das parcelas e de possível reflexo da alínea anterior; c) junte declaração assinada pela requerente atestando a não-acumulação de pensão ou acumulação lícita, pelos beneficiários, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6660/96 (apenso o de nº 094.000.770/96) - Pensão civil concedida a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA e outros-SLU. - DECISÃO Nº 5030/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana,

no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte declaração assinada pela requerente atestando a não-acumulação de pensão ou acumulação lícita, pelos beneficiários, nos termos do art. 225 da Lei nº 8112/90; b) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 20-apenso, objetivando a correção da data do óbito e da vigência para 29.06.96 e a alteração da fundamentação legal da Gratificação de Limpeza Urbana para Lei nº 342/92; c) torne sem efeito o documento substituído.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4409/91 - Aposentadoria de CARLOS PEREIRA RAMOS-SEA. - DECISÃO Nº 5031/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elaborar outro Ato Concessório de Abono Provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para fazer constar corretamente a parcela da Lei nº 6.732/79, que deverá corresponder a 3/5 da Gratificação de Auxiliar e 2/5 de especialista; b) tornar sem efeito o documento substituído (ato de fls. 46).

PROCESSO Nº 7436/91 - Inspeção realizada na Companhia Imobiliária de Brasília com o objetivo de obter maiores esclarecimentos sobre o pagamento de indenização. - DECISÃO Nº 5032/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 364/97-PRESI e concedeu a prorrogação de prazo, na forma requerida.

PROCESSO Nº 7602/91 - Aposentadoria de OLIVIA RIBEIRO MACHADO-SEA. - DECISÃO Nº 5033/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, anexe certidão para comprovar o tempo de serviço prestado à FHDF (968 dias), no período de 03.10.60 a 31.05.63 (fls. 9), uma vez que a certidão de fls. 19 refere-se a OLIVIA MACHADO e o nome correto da inativa é OLIVIA RIBEIRO MACHADO.

PROCESSO Nº 4914/92 - Aposentadoria de JOSÉ DE CASTRO-FEDF. - DECISÃO Nº 5034/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - junte certidão de tempo de serviço e demais cópias do Processo nº 011.069/83 com a finalidade de demonstrar, cabalmente, que o tempo constante da certidão de fls. 13 não foi contado para a aposentadoria ali tratada; II - esclareça se o aludido tempo foi prestado à NOVACAP ou ao Quadro Provisório do Distrito Federal; III - justifique, à luz das atividades desenvolvidas pelos professores e dos cargos preponderantemente ligados ao ensino oficial, porque considerou o aludido tempo de serviço como de efetivo magistério; IV - na impossibilidade de ser atendida a exigência constante no item precedente, promova a adequação dos autos a modalidade de aposentadoria pertinente; V - elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fls. 06, com a finalidade de averbar, para adicionais, o tempo de serviço constante da Certidão de fls. 13, passando a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a corresponder ao percentual de 28%; VI - confeccione novo abono provisório desta aposentação para, a par de outras correções que se fizerem necessárias, consignar o percentual de 28% para fins de adicionais; VII - torne sem efeito todos os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0272/93 - Aposentadoria de MARLENE FERREIRA DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 5035/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - confeccione novo abono provisório, em substituição ao de fls. 47, para excluir a parcela correspondente ao art. 184, II, da Lei nº 1.711/52; II - tendo a inativa obtido vantagem financeira oriunda da parcela questionada no item precedente, apure o montante recebido a maior pela servidora e, nos termos do disposto no art. 46, da Lei nº 8.112/90, providencie o devido ressarcimento.

PROCESSO Nº 0856/93 (apenso o de nº 191.000.828/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 5036/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0956/93 - Aposentadoria de BALTAZAR CUMPIM DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 5037/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1654/93 - Aposentadoria de TEREZINHA REGINA DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 5038/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - junte aos autos cópia autenticada do contracheque do mês anterior à data da concessão desta inativação; II - se restar comprovado o direito da aposentada à percepção da vantagem denominada TIDEM, consoante registra o documento de fls. 30, confeccione novo Abono Provisório para incluir entre suas parcelas a referida vantagem; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3715/93 (apenso o de nº 054.000.170/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 054.000.170/93. - DECISÃO Nº 5039/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6378/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa III - Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 132.000.672/94. - DECISÃO Nº 5040/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 16 a 19; b) relevar o atraso apontado; c) julgar regulares as contas, dando quitação à empresa responsável; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2096/95 (apenso o de nº 101.000.283/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5041/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) relevar o atraso apontado; c) julgar irregulares as referidas contas, sem imputação de débito; d) recomendar à Fundação que, doravante, faça constar dos processos de TCE os cargos ocupados pelos membros da CTCE, bem como o pronunciamento do dirigente da entidade sobre as contas, conforme dispõe o art. 154, inciso XI, do Regimento Interno; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3331/95 (apenso o de nº 3196/94) - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativa ao 2º trimestre de 1995. - DECISÃO Nº 5042/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/10; b) julgar regulares as contas mencionadas nos autos; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5145/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo (Processo nº 094.000464/95). - DECISÃO Nº 5043/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 9/15; b) relevar o atraso apontado; c) julgar regulares as contas em apreço, dando quitação ao responsável; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5512/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5044/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 27 a 35; b) julgar regulares as contas, dando quitação à empresa responsável; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5740/95 - Ressarcimento efetuado pela empresa SINAL - Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo a recebimento de fatura contendo o abono de que trata a Lei nº 8.276/91, em desacordo com a Decisão nº 10.463/95. - DECISÃO Nº 5045/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do documento de fls. 40 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0444/96 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal nos meses de fevereiro, março e abril de 1996. - DECISÃO Nº 5046/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/3; b) determinar ao DETRAN que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta cópia autenticada do comprovante de ressarcimento do débito verificado no Processo nº 055.003.943/88.

PROCESSO Nº 0447/96 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pelo Serviço de Limpeza Urbana no 4º trimestre de 1995 (inciso I, § 4º, art. 156, do RI/TCDF). - DECISÃO Nº 5047/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 15 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3035/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5048/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 17/36; b) julgar regulares as contas em apreço, dando quitação ao responsável; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3495/96 (apenso o de nº 075.000.035/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 075.000.035/96. - DECISÃO Nº 5049/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do requerimento de fls. 39; II - conceder a prorrogação de prazo postulada, até 19.08.97, para que o indigitado servidor apresente suas razões de defesa.

PROCESSO Nº 5891/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5050/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1 e 27; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 25.08.97, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 030.003.568/96.

PROCESSO Nº 6952/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas no Processo nº 073.002.247/94. - DECISÃO Nº 5051/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 6 e 7; b) determinar à FZDF que, no prazo de 15 (quinze) dias, remeta-lhe, via SEFP, o Processo nº 073.002.247/94 e apenso o de nº 073.471.758/83.

PROCESSO Nº 0672/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Processo nº 075.000149/96). - DECISÃO Nº 5052/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 01 e 16; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 08.08.97.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 65 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - NOMEAR SARA JANE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, Símbolo DFG-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - NOMEAR MARIA CECÍLIA ALBANO CORDEIRO, matrícula nº 00.125-2, do Departamento de Emprego do DF., para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - EXONERAR ANA CRISTIAN SOARES, matrícula nº 45.612-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Conciliação Trabalhista, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 11.08.97.

04 - NOMEAR JASON MARCOS GALACHE, matrícula nº 00.162-7, do Departamento de Emprego do DF., para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Conciliação Trabalhista, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 1.544, de 11 de julho de 1997, resolve:

Exonerar, FRANCISCA MOREIRA DE BRITO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear LÊDA KAREN SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, LÊDA KAREN SILVA SOUZA, matrícula nº 136.684-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOAO PEDRO LIMA SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 116.459-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.08.97.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA ISABEL SILVA, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 124.517-1, do Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08.05.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CRISTIANA MARTINS DOYLE do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear GELSA PAIM para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 131.008-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar HERLI HELENA BORGES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.994-7, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, NM-27, matrícula nº 127.720-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 131.008-9, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, NM-27, matrícula nº 127.720-1, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Estoque da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 12.08.97, MONAMERIS MARQUES BORGES, matrícula nº 40.639-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal;

II - NOMEAR, MARIA JOSEDILMA ALBINO DE QUEIROZ, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA, matrícula nº 23.060-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 44, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

- NOMEAR LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA, matrícula nº 23.060-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR MARIA JANETE DE FARIA, matrícula nº 78.386-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, a pedido, LUÍS ROBERTO MACIEL GONÇALVES, matrícula nº 60.716-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 28.07.97.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MILCILENE VASCONCELOS GADELHA, matrícula nº 65.823-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

- NOMEAR MILCILENE VASCONCELOS GADELHA, matrícula nº 65.823-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 504, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, matrícula nº 43.645-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 314 Sul.

- NOMEAR JOSÉLIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 73.759-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 314 Sul.

- NOMEAR MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, matrícula nº 43.645-3, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DAS GRAÇAS CANUTO ALENCAR, matrícula nº 93.870-X, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 303/304 Norte, a contar de 17.07.97.

- NOMEAR MARIA DAS MERCES PARREIRAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.843-7, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 303/304 Norte.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DEOLINDA VALENÇA DA SILVA, matrícula nº 54.789-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 113 Norte.

- NOMEAR FELICIA PEDROSA SILVA, matrícula nº 45.011-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 113 Norte.

- NOMEAR MARIA DEOLINDA VALENÇA DA SILVA, matrícula nº 54.789-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CREMILDE KRAUSE BORGES DA SILVA, matrícula nº 94.481-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 316 Sul, a contar de 27.06.97.

- NOMEAR JOSILDA FONSECA DE MELO, matrícula nº 75.008-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 316 Sul.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSILDA FONSECA DE

MELO, matrícula nº 75.008-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 316 Sul.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR ANGELY LUZIA DE CASTRO FERNANDES, matrícula nº 23.978-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Recanto das Emas.

- Retificar o Decreto datado de 31 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 01 de agosto de 1997, que nomeou CLOVES FONSECA COELHO, matrícula nº 49.799-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Recanto das Emas, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor; LEIA-SE: Símbolo DFG-08, de Diretor.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSELIA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 94.464-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 25.07.97.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AGUSTINHO ANTONIO DE CASTRO, matrícula nº 77.431-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 24.07.97.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 24, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 24.07.97.

- EXONERAR, a pedido, IÊDA LÚCIA LIMA TUNES, matrícula nº 23.149-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral Administração, a contar 01.08.97.

- NOMEAR ANA ANGÉLICA CURADO PELLICANO, matrícula nº 20.146-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral Administração.

- EXONERAR, a pedido, TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 62.102-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 15.07.97.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 92.380-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 01.08.97.

- NOMEAR MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 92.380-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Gama.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO Nº: 082.008.101/97. INTERESSADO: Antonio Batista Pinto. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Antonio Batista Pinto, matrícula nº 99.355-7, Professor MG3Q, Referência 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12 a 20 de agosto de 1997, a fim de participar do "Festival al Aire Puro - I Encuentro Internacional de Teatro Callejero", a ser realizado na sede do Teatro Taller, na Colômbia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.006.598/97, INTERESSADO: Hélio Morito Shinoda e Outro ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino à cidade de Santiago do Chile, no período de 04 a 07 de setembro do corrente ano, do Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA e do Advogado ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES, ambos da Companhia Energética de Brasília - CEB, a fim de representarem aquela Companhia na reunião do Comitê Executivo do Consórcio da Usina Hidrelétrica Lajeado Montante, a realizar-se na CHILGENER, com ônus para a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do Processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo, do Major QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - Matrícula 48.368/0, nos dias 20 e 21 de agosto de 1997, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do Major QOPM GILBERTO RIQUE FERREIRA - matrícula 47.202/6, no período de 16 a 20 AGO97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, do Capitão QOPM CÉSIO DAJER GOMES - matrícula 49.194/2, no dia 15 AGO97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de serviço de 30.08.96, publicado no DODF 171, de 03.09.96, que concedeu Indenização de Transporte, para os servidores ELITON ALVES DOS REIS, mat.45.902-X, Encarregado do Serviço de Topografia, ZOURAYDE MELO DOS SANTOS, mat.44.947-4, Encarregada do Serviço de Topografia.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 22.05.96, Publicado no DODF nº 103, de 29.05.96, que concedeu indenização de Transporte para a servidora, ELIZABETH VIEIRA DA SILVA, mat. 45.056-1, Encarregada do serviço de Administração de Feiras.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR, as servidoras IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, MARIA ELZA PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública, JUCELMA FERNANDES DE DEUS, matrícula nº 48.166-1, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial para apurar os fatos constantes do processo nº 139.000.745/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento de Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor ROBSON GERALDO GUISCEN, matrícula 49.575-1, chefe da DREAEP/SC, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 463/97, de que trata o processo nº 137.001219/97.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e

tendo em vista o disposto no Artigo 9º , do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, as concessões de Indenização de Transporte dos servidores **FERNANDO LUIS PIRES**, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 37.682-5, a partir de 05 de agosto de 1997, por ter sido removido para Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI, e **HERNÂNIO HERMES SILVA TATICO**, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 48.636-1, a partir de 15 de julho de 1997, por ter sido exonerado do cargo em comissão .

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOA

Nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90, concedo o benefício de Auxílio-Natalidade, aos servidores abaixo:
INTERESSADO: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
MATRÍCULA : 24.689-1
: Concedo o benefício de Auxílio-Natalidade, pelo dependente SAMUEL ARAÚJO DE MELO, filho, nascido em 08.08.97, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: AROLDO NEVES SOUTO LUNA
MATRÍCULA : 49.663-4
DESPACHO : Concedo o benefício de Auxílio-Natalidade, pelo dependente ABNER LUCAS DE ARAÚJO NEVES SOUTO, filho, nascido em 12.07.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, concedo Salário-Família aos servidores abaixo:
INTERESSADO: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
MATRÍCULA : 24.689-1
: Concedo Salário-Família, pelo dependente SAMUEL ARAÚJO DE MELO, filho, nascido em 08.08.97, conforme documentação apresentada.
INTERESSADO: AROLDO NEVES SOUTO LUNA
MATRÍCULA : 49.663 -4
: Concedo Salário-Família, pelo dependente ABNER LUCAS DE ARAÚJO NEVES SOUTO, filho, nascido em 12.07.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, **R E S O L V E**:
INTERESSADO: PEDRO CALIXTO AGUIAR
MATRÍCULA : 23.220-3
: Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 01.09.97 a 30.09.97, referente ao segundo quinquênio, ficando 01(um) mês para ser usufruído posteriormente.

STELLA MARIA ALVIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Assunto: Liberação de Diária para Participação da Exposição da Mala do Livro
O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/1994, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/1994, combinado com o Decreto 16.628/95 da Lei 8.112/90, resolve:
I - Conceder 7 (sete) dias de hospedagem para a servidora Dulcenêa Teodoro de Bezende, mat. 40.714-3, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para participação da Exposição da Mala do Livro.
II - Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Fica incluído na Portaria publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.924-2	EDISON DE ARAÚJO BACELAR	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	03.06.94	03.12.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

- Fica excluído na Portaria de Homologação do resultado final do Estágio Probatório, publicado no DODF nº 98 de 23 de maio de 1995, o servidor EDISON DE A. BACELAR, matrícula Nº 38.924-2, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Adinalva Aparecida de Souza	46.169-5	Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I.	QPDF	SEA	20/08/97
Edna Ferreira Carvalho	42.329-7	Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão II.	QPDF	RA XIX	01/08/97
Raquel Souza e Silva	42.606-7	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão II.	QPDF	RA XVI	01/08/97
Leila Matos da Silva	41.634-7	Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão II.	QPDF	RA XV	03/09/97
João Alves Batista	35.289-6	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão IV.	QPDF	RA III	07/07/97
Adriana Costa de Oliveira	43.471-X	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão II.	QPDF	SEFP	01/08/97
José Rubene Cunha de Mesquita	34.689-6	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão V.	QPDF	SES	17/07/97
Luiz Fernando de Assis	35.316-7	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão V.	QPDF	SEA	03/12/97
Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves	41.090-X	Fiscal de Posturas, 3ª Classe. Padrão II.	QPDF	RA VII	21/07/97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
- Fica excluído na Portaria de Progressão Funcional, publicado no DODF nº 183 de 21 de setembro de 1995, o servidor EDISON DE A. BACELAR, matrícula Nº 38.924-2, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
I- Dispensar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO, matrícula nº 21.645-3 da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 04 de junho de 1.997, publicada no DODF nº 105, pág. 4020, de 05/06/97, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante dos Processos nºs 132.000.136/97 - Adm.Regional de Taguatinga, 030.001.191/97 - Gabinete da Vice-Governadoria, 030.000.993/97 - Secretaria de Cultura e Esporte, 030.008.222/96 - Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia.
II- Designar os servidores EDSON DE SOUZA, matrícula nº. 30.256-1, e ROBERTA MAXIMIANO NÓBREGA, matrícula nº. 49.531-X, para compor a Comissão Especial acima mencionada.

TORQUATO FERNANDO LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10/11/94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR: Cláudia Matheus de Lima e Garcia
MATRÍCULA: 49.798-3
DEPENDENTE: Maria Vitória Matheus de Lima e Garcia
NASCIMENTO: 03.09.93

SERVIDOR: Elizabeth Regina Félix
MATRÍCULA: 42.873-6
DEPENDENTE: Victor Rogério de Félix Silva
NASCIMENTO: 08.08.97

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo identificada:

SERVIDOR: Elizabeth Regina Félix
MATRÍCULA: 42.873-6
DEPENDENTE: Victor Rogério de Félix Silva
NASCIMENTO: 08.08.97

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR: Cláudia Matheus de Lima e Garcia
MATRÍCULA: 49.798-3
DEPENDENTE: Bruno Matheus de Lima e Garcia
NASCIMENTO: 21.08.84
DEPENDENTE: Maria Vitória Matheus de Lima e Garcia
NASCIMENTO: 03.09.93

SERVIDOR: Elizabeth Regina Félix
MATRÍCULA: 42.873-6
DEPENDENTE: Victor Rogério de Félix Silva
NASCIMENTO: 08.08.97

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10/11/95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

1. Declarar impedidos, os servidores abaixo relacionados, de atuar nas atividades relativas ao Concurso Público para os Cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, objeto do Edital nº 078, de 10/07/97, por estarem inscritos e/ou possuírem parentes inscritos, consanguíneos ou afins, no referido concurso:

Nome	Matrícula	Cargo
Raul Alves de Oliveira	80.090-2	Téc. de Adm. Pública
João Abrão Fragozo da Luz	80.064-3	Téc. de Adm. Pública
Enilson Domingos Vieira	80.008-2	Analista de Adm. Pública

2. Transferir para as dependências do Departamento de Capacitação de Pessoal do IDR os servidores relacionados no item 1.

3. Comunicar que os servidores declarados impedidos deverão desenvolver suas atividades normais, à exceção daquelas relativas ao Concurso para o qual se encontram impedidos.

4. Determinar a volta dos servidores ao Departamento de Recrutamento e Seleção no primeiro dia útil após a aplicação das provas.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º: 00031.0000228/97

INTERESSADO: ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.189,84 (três mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor de ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO e OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente a 3ª parcela Abono Pecuniário dos meses de janeiro e fevereiro e 1996. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 489, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, para substituir HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, Diretor do Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 1997, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, I e 43 I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011849/97, resolve:

1-Constituir Comissão composta pelas professoras Onilmar de Moraes Soares Dias, Matrícula 45.558-X-GDF e Gilsilene de Fátima Dias -Matrícula 66.992-X-FEDF para efetuarem o recolhimento do acervo escolar do Centro de Ensino Dom José Newton, que se encontra sob a responsabilidade do Centro Assistencial e Educacional da Paróquia do Divino Espírito Santo, na Avenida W/5 SGAN, Quadra 905, Módulo "A", Brasília, Distrito Federal.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1.Instituir Comissão para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30

(trinta dias), regulamentar a propaganda em Outdoors nas Escolas Públicas do Distrito Federal:

- IARA FERNANDES VALLADARES, matrícula nº 33.750-1;
 - RICARDO VILLELA ALVES, matrícula nº 70.823-2;
 - SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HOLANDA, matrícula nº 58.090-2;
 - MARIA HELENA WENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 44.333-6;
 - WAGNER MARTINS COSTA, matrícula nº 62.904-9;
 - ÉLIDA MARIA LOUREIRO LINO, matrícula nº 62.918-9;
 - EDIMILSON RODRIGUES, matrícula nº 53.710-1;
- Pela EPAL: Empresa de Propaganda ao Ar Livre:
- JOÃO CASTANHO DE OLIVEIRA GODOY;
 - AMÉRICO FERREIRA LIMA.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11/08/97, o afastamento preventivo do exercício do cargo, com base no Parágrafo único do art. 147, da Lei 8.112/90, o servidor ALCIDES PEREIRA PASSOS, mat. 62.503-5.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.008749/96, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 04 de junho de 1996, publicada no DODF nº 108, de 05 de junho de 1996, que exonerou, a pedido ALESSANDRA MORAIS DE ARAUJO, professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.160-7, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 15 de maio de 1996.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a aposentadoria de NADIR MARIA DO SOCORRO, matrícula n. 94.207-3, efetivada pela Instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial n. 203, do dia 20 de outubro de 1995. Processo n. 082.027073/94.

Conceder aposentadoria a NADIR MARIA DO SOCORRO, matrícula n. 94.207-3, no cargo de Especialista em Educação, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo 3., da Lei n. 8.112, de 13 de julho de 1990. Processo n. 082.027073/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Retificar a instrução de 14 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 071, do dia 15 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSE CORREIA MUNIZ, matrícula n. 93.606-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada na alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020445/96.

2.Retificar a instrução de 23 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 25 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a CLARICE COSTA ROCHA NEIVA, matrícula n. 55.993-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020445/96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Conceder aposentadoria a ESPEDITO VITAL DA SILVA, matrícula n. 80.275-1, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Obras Cíveis, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006008/97.

2.Conceder aposentadoria a JOSE FERNANDES NETO, matrícula n. 97.025-5, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Mecânica, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei

n.º 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n.º 082.006744/97.

3. Conceder aposentadoria a MARIA LUCIMAR ALCANTARA ROCHA, matrícula n.º 83.704-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.004663/97.

4. Conceder aposentadoria a MARIA MADALENA DE FRANÇA COSTA, matrícula n.º 82.713-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.006519/97.

5. Conceder aposentadoria a ZILDA ANTONIA DE CARVALHO, matrícula n.º 94.738-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969. Processo n.º 082.002750/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ANAMARIA DA COSTA PINTO CALDEIRA, matrícula n.º 50.817-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 31F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.005724/97.

02. Conceder aposentadoria a ANTONIA AMELIA DA SILVA, matrícula n.º 52.190-6, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.008981/97.

03. Conceder aposentadoria a ARACY PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 73.327-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.005791/97.

04. Conceder aposentadoria a BLANDINA PIRES LUCINDO, matrícula n.º 99.523-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.006951/97.

05. Conceder aposentadoria a IRIS MARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 62.995-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.006623/97.

06. Conceder aposentadoria a JOSE CARLOS NABHAN RAVANELLI, matrícula n.º 77.812-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969. Processo n.º 082.004377/97.

07. Conceder aposentadoria a JOSE IRON MACHADO DA COSTA, matrícula n.º 85.533-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Ap. Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.008245/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA THEREZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 79.107-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.006567/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2.º, Inciso IV, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder aposentadoria a AUGUSTA ELIAS ABDON LOBO, matrícula n.º 96.628-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, Conforme os artigos 14 e 15, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969, Padrão 25H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1.º, da Lei n.º 1.004, de 1 de janeiro de 1956. Processo n.º 082.005447/97.

2. Conceder aposentadoria a BEATRIZ HAMU SILVA, matrícula n.º 93.777-1,

no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969, com as vantagens do Artigo 1.º, da Lei n.º 1.004, de 1 de janeiro de 1956. Processo n.º 082.012607/96.

3. Conceder aposentadoria a DELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 99.805-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969. Processo n.º 082.005489/95.

4. Conceder aposentadoria a FRANCISCO WHITLER TERCEIRO NUNES, matrícula n.º 69.139-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-CT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1969, Padrão 09E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3.º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n.º 082.003036/97.

5. Conceder aposentadoria a MARIA LUISA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 54.441-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 12C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.002884/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar LUZIA DA SILVA THOME, matrícula n.º 97.315-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n.º 082.002884/97.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.004029/97; Interessado: BENEDITO LOPES PITANGA; Assunto: Sindicância.

Considerando o contido no Processo Sindicante nº 082.004029/97 aberto em nome de BENEDITO LOPES PITANGA, matrícula nº 78.562-8, aplico a pena disciplinar de Suspensão por 10 (dez) dias ao referido servidor por infringência aos incisos I, III, IV e X, segunda parte do Art. 116 e incisos I e XVIII do Art. 117, todos da Lei 8.112/90, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do Art. 130, parágrafo 2º da referida Lei.

REFERÊNCIA O.I. Nº 347/97; INTERESSADA: EDNA RAIMUNDA ORNELAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, em caráter excepcional, Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à servidora EDNA RAIMUNDA ORNELAS, matrícula nº 89.816-3, professor MG1V, para atuar na Biblioteca do Centro de Ensino de 1º Grau nº 03 de Brasília, a contar de 08.08.97.

PROCESSO Nº: 082.011873/95; INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS; ASSUNTO: READPATAÇÃO FUNCIONAL.

Concedo, em caráter excepcional, Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS, professor MG1V-GT3, matrícula nº 61.756-3, para atuar em atividades técnico-pedagógicas no âmbito de Estabelecimentos de Ensino, a contar de 08.08.97.

PROCESSO Nº: 082.012153/93; INTERESSADO: JOÃO BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO; ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

Autorizo, com fundamento no art. 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento de JOÃO BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 48.303-6, de seu cargo efetivo de Professor MG3V, sem remuneração, a partir de 01.07.97 enquanto permanecer no exercício do Cargo em Comissão que ora ocupa.

PROCESSO Nº 082.009985/96, INTERESSADO: LUIZ ANTONIO SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Retifico o período da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, concedida ao servidor LUIZ ANTONIO SILVA, matrícula nº 24.014-1, para considerar de 01.07.96 a 31.06.98.

PROCESSO Nº: 082.017319/96; INTERESSADO: MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

Autorizo, com fundamento no art. 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento de MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.062-7, de seu cargo efetivo de Professor MG3V, a contar de 23.02.97, com perda da correspondente remuneração do cargo efetivo de Professor, consoante Parecer nº 428/97-CJ/GAG, enquanto o referido servidor permanecer investido no cargo comissionado que ora ocupa.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ONDINA DA SILVA FERREIRA LEÃO	Matrícula: 28.200-6	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 11.06.91 a 10.06.96.	
Nome: JOÃO ROCHA DIAS FILHO	Matrícula: 41.111-6	
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.07.95.	
Nome: GILSON SANTOS ALENCAR	Matrícula: 46.223-3	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 11.01.90 a 10.01.95.	
Nome: MARIA CECÍLIA N. LOES	Matrícula: 46.745-6	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 02.04.92 a 01.04.97.	
Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Matrícula: 46.769-3	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 06.04.92 a 05.06.97.	
Nome: FREDERICO RIBEIRO BARNABÉ	Matrícula: 46.780-4	
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 06.04.92 a 05.06.97.	
Nome: ERASMO JEFFERSON O. NEVES	Matrícula: 46.974-2	
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 1º 16.04.92 a 15.06.97.	
Nome: GARDÊNIA DE FÁTIMA P. COSTA	Matrícula: 47.078-3	
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 25.05.92 a 24.06.97.	
Nome: ROBSON REZENDE DA SILVA	Matrícula: 47.097-X	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 29.04.92 a 28.06.97.	
Nome: JANILCE RODRIGUES COUTINHO	Matrícula: 47.144-5	
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 04.05.92 a 03.06.97.	
Nome: ELAINE DE SOUSA	Matrícula: 47.148-8	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 01.06.92 a 31.05.97.	
Nome: EDINALDO RODRIGUES	Matrícula: 47.174-7	
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 1º 07.05.92 a 06.06.97.	
Nome: NILMA GOMES SOARES	Matrícula: 47.228-X	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 13.05.92 a 12.06.97.	
Nome: ELY FERNANDES ARAUJO	Matrícula: 47.326-X	
Exercício: DP/EMB	Quinquênio(s): 1º 02.06.92 a 01.06.97.	
Nome: ANTONIETA DE FÁTIMA I. RIBEIRO	Matrícula: 47.345-6	
Exercício: DP/DEE	Quinquênio(s): 1º 05.06.92 a 04.06.97.	
Nome: MÁRCIA DE ALENCAR CHAVES	Matrícula: 47.358-8	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 08.06.92 a 07.06.97.	
Nome: MARIA MENDES SANDES	Matrícula: 47.372-3	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 09.06.92 a 08.06.97.	
Nome: DALVA DURANS AMORIM	Matrícula: 49.348-1	
Exercício: CPA/PARANOÁ	Quinquênio(s): 2º 19.05.92 a 18.05.97.	
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR C. SOUZA	Matrícula: 54.013-7	
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a 07.02.97.	
Nome: JUDITE SANTOS DA COSTA	Matrícula: 55.189-9	
Exercício: DRE/GAMA	Quinquênio(s): 3º 25.05.92 a 24.05.97.	
Nome: CARLA ELIANA G. DE ALCÂNTARA	Matrícula: 55.228-3	
Exercício: DP/DAE	Quinquênio(s): 3º 08.06.92 a 07.06.97.	
Nome: JOSÉ CARLOS BARBOSA	Matrícula: 61.311-8	
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 2º 26.10.90 a 25.05.97.	
Nome: MARIA INÊS DE F. ANTUNES	Matrícula: 62.649-X	
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a 14.04.96.	
Nome: MARIA DAS DORES M. BORGES	Matrícula: 63.814-5	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 11.06.91 a 10.06.96.	
Nome: MIGUEL FÉLIX BLANCO BENAVIDES	Matrícula: 63.926-5	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 13.06.86 a 12.06.91; 2º 13.06.91 a 12.06.96.	
Nome: CLEYCY MARIA DE A. C. FERNANDES	Matrícula: 64.941-4	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 18.03.92 a 17.06.97.	

Nome: MAGDA ELAINE DE A. SANTOS BERTELI	Matrícula: 65.085-4	
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 2º 27.03.92 a 26.03.97.	
Nome: ROBERTO TADEU RAMOS	Matrícula: 65.139-7	
Exercício: DP/CEFDE	Quinquênio(s): 2º 28.03.92 a 27.03.97.	
Nome: ZILÁ AUGUSTA DOS REIS	Matrícula: 65.185-0	
Exercício: DP/CIEE	Quinquênio(s): 2º 23.03.92 a 22.03.97.	
Nome: DALVA LÚCIA DE SOUZA	Matrícula: 72.123-9	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 4º 04.06.92 a 03.06.97.	
Nome: MOHAMMAD SULTAN	Matrícula: 72.968-X	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 3º 16.08.89 a 18.09.94.	
Nome: MARIA TEREZA DE SOUZA	Matrícula: 73.075-0	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 14.06.92 a 13.06.97.	
Nome: MARIA HELENA BARROS GOMES	Matrícula: 90.426-0	
Exercício: FEDF/INATIVOS	Quinquênio(s): 3º 05.05.92 a 04.05.97.	
Nome: OSVALDO TEODORO	Matrícula: 78.325-0	
Exercício: DP/IDR	Quinquênio(s): 1º 22.05.79 a 23.05.84; 2º 24.05.84 a 23.05.89; 3º 24.05.89 a 23.05.94.	
Nome: JOÃO BATISTA M. DE LUCENA	Matrícula: 90.751-0	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 5º 14.06.92 a 13.06.97.	
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Matrícula: 90.882-7	
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 3º 02.06.92 a 01.06.97.	
Nome: MARIA MARLI MACHADO	Matrícula: 98.632-1	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 4º 12.01.92 a 11.01.97.	
Nome: EDSON FERREIRA	Matrícula: 99.070-1	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 4º 07.03.92 a 06.03.97.	
Nome: MARIA DE FÁTIMA M. MARIANI	Matrícula: 99.192-9	
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 4º 06.06.92 a 05.06.97.	
Nome: NILZA T. D. NASCIMENTO	Matrícula: 99.655-6	
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 4º 25.04.92 a 24.05.97.	
Nome: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	Matrícula: 99.655-6	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 4º 26.03.92 a 25.03.97.	
Nome: FELIPE DE SOUZA BARROS	Matrícula: 99.984-9	
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 4º 07.06.92 a 06.06.97.	
Nome: SEVERINO BENVINDO DE MORAIS	Matrícula: 97.548-6	
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 3º 17.05.86 a 16.05.91; 4º 17.05.91 a 16.05.96.	
Nome: JOSÉ CARDOSO SILVEIRA	Matrícula: 99.076-0	
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 4º 27.03.92 a 26.03.97.	
Nome: ELSON PEREIRA DE BRITTO	Matrícula: 99.311-5	
Exercício: PES. À DISP. DA S.E.	Quinquênio(s): 3º 25.03.87 a 24.03.92; 4º 25.03.92 a 24.03.97.	
Nome: AURILUCE ALVES CALDEIRA	Matrícula: 98.427-2	
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 4º 17.09.91 a 16.09.96.	

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 211, de 16 de outubro de 1992, páginas 09 e 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANITA MARTINS S. CARVALHO, matrícula nº 94.733-4, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 20.08.74 a 12.09.79
2º quinquênio: 13.09.79 a 12.09.84
3º quinquênio: 13.09.84 a 12.09.89

Leia-se: 1º quinquênio: 20.08.74 a 19.09.79
2º quinquênio: 20.09.79 a 19.09.84
3º quinquênio: 20.09.84 a 19.09.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 1994, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANITA MARTINS S. CARVALHO, matrícula nº 94.733-4, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 13.09.89 a 12.09.94
Leia-se: 4º quinquênio: 20.09.89 a 19.09.94

3-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicada no DODF nº 127, de 25 de junho de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MÔNICA MARIA K. ROSSI, matrícula nº 90.526-7, lotado(a) DP/DEE-CONV. COMP, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 08.05.72 a 21.05.77

Leia-se: 1º quinquênio: 08.05.72 a 19.05.77

4-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 91, de 12 de maio de 1995, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA LÚCIA D. DA SILVA, matrícula nº 94.806-3, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 27.08.74 a 11.09.79
2º quinquênio: 12.09.79 a 11.09.84
3º quinquênio: 12.09.84 a 11.09.89
4º quinquênio: 12.09.89 a 11.09.94

Leia-se: 1º quinquênio: 27.08.74 a 01.09.79
2º quinquênio: 02.09.79 a 01.09.84
3º quinquênio: 02.09.84 a 01.09.89
4º quinquênio: 02.09.89 a 01.09.94

5-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de abril de 1993, publicada no DODF nº 86 de 03 de maio de 1993, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS DORES M. SILVA, matrícula nº 94.023-2, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 10.05.84 a 17.05.89
Leia-se: 3º quinquênio: 09.05.84 a 16.05.89

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 6º quinquênio, compreendido entre 24.06.91 a 23.06.96, publicada no DODF nº 48, de 12.03.97, página 1.709, à CARLOS AVANCINI FILHO, matrícula nº 83.105-0

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90 resolve conceder Licença Gala a Professora Eliane Fátima Ramos Lima, matrícula 48.333-8, no período de 12.07.97 a 19.07.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90 resolve conceder Licença Nojo a Auxiliar de Educação Luzia Araújo, matrícula 40.071-8, no período de 03.07.97 a 10.07.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos artigos 127, Inciso II e 128, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do OI. nº 025/97, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor DELMON PEREIRA ALVES, professor Contrato Temporário, conforme previsto no artigo 127, Inciso I, c/c/ artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o artigo 116, Incisos I, III, X e XI do Diploma Legal Supramencionado.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução número 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

- Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

. MISAEL DOS SANTOS BARRETO, matrícula 31.700-4
. CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4
. MARIA CILENE DA SILVA FEITOSA, matrícula 61.660-5
- Este ato entra em vigor em 22 de julho de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, HERLI HELENA BORGES MARTINS, matrícula nº 116994-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), da Administração Central/ADMC/PRESIDENCIA, para o Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, com base no item 7.1 da instrução nº 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.005618/97

NOME: JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, matrícula 134.762-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1-2-88 a 1-2-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005618/97

NOME: JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, matrícula 134.762-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
1.051 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-2-89 a 27-11-90 e 1-7-93 a 2-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030588/97

NOME: AMÉLIA PEREIRA SOBRINHO, matrícula 130.118-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.

4.199 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-79 a 28-1-82, 3-2-82 a 31-12-83, 6-2-84 a 4-2-87, 5-9-89 a 3-4-90, 9-5-90 a 19-11-90 e 5-2-87 a 31-7-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030534/97

NOME: SUILAM MARIA CARVALHO SANTANA, matrícula 131.870-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

3.188 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-82 a 25-3-82, 2-4-82 a 24-3-86, 25-3-86 a 18-7-87 e 23-2-89 a 5-7-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005727/97

NOME: ILDA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 126.066-9, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, DRH/Diversos.

3.818 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-11-74 a 30-11-77, 2-12-77 a 19-12-77, 15-8-78 a 15-1-80, 1-2-80 a 30-12-81, 4-1-82 a 31-12-82 e 3-1-83 a 3-1-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005726/97

NOME: JOANA NEVES RAIOL, matrícula 115.047-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.

1.154 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-68 a 30-7-68, 1-11-68 a 30-8-70, 1-6-71 a 30-3-72 e 1-7-72 a 30-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027318/97

NOME: PEDRO QUINTINO LELES, matrícula 105.738-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Operador de Caldeira, HMB.

451 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-69 a 17-5-69, 9-9-70 a 14-8-71 e 10-11-71 a 12-1-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042447/97

NOME: ZIZICA CAETANO DOS SANTOS, matrícula 118.099-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório - Patologia Clínica, HRC.

3.304 dias, ou seja, 9 anos e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-71 a 16-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030557/97

NOME: ANA PORTO MACEDO, matrícula 134.904-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

2.933 dias, ou seja, 8 anos e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-86 a 1-5-91 e 1-7-91 a 10-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030271/96

NOME: FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula 117.861-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.

144 dias, ou seja, 4 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-6-80 a 30-8-80 e 1-3-81 a 23-4-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030577/97

NOME: SUELY SILVA TEIXEIRA, matrícula 106.423-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

275 dias, ou seja, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-69 a 30-11-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033392/97

NOME: ANÍSIO NUNES DE SANTANA, matrícula 119.048-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.001102/95, resolve:

AUTORIZAR o retorno às atividades à servidora MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 3825-3, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, que encontra-se em licença para Trato de Interesse Particular, desde 01/02/96, nos termos do artigo 91, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 01/08/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFERIR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1094, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: LUIZ HUMBERTO BORGES MATRÍCULA nº: 2894-0 PROCESSO nº: 101.000503/96	02/10 DF-02 + 02/10 DF-04
INOME: MARIZETE DIAS RODRIGUES MATRÍCULA nº: 8224-4 PROCESSO nº: 101.001132/96	02/10 DF-07
INOME: CÍCERA MARLENE DE OLIVEIRA MATRÍCULA nº: 7054-5 PROCESSO nº: 101.001180/96	02/10 DF-04
INOME: MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA MATRÍCULA nº: 7340-7 PROCESSO nº: 101.000957/96	02/10 DF-11 + 01/10 DF-13
INOME: ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES MATRÍCULA nº: 2689-1 PROCESSO nº: 101.001008/94	08/10 DF-02
INOME: WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA nº: 6779-2 PROCESSO nº: 101.001332/94	04/10 DF-07 + 01/10 DF-11 + 02/10 DF-12

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA nº: 6779-2 PROCESSO nº: 101.001332/94	01/10 DF-11	26/08/96
INOME: ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES MATRÍCULA nº: 2689-1 PROCESSO nº: 101.001008/94	01/10 DF-02	10/07/97
INOME: MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA MATRÍCULA nº: 7340-7 PROCESSO nº: 101.000957/96	01/10 DF-13	13/05/97
INOME: MARIZETE DIAS RODRIGUES MATRÍCULA nº: 8224-4 PROCESSO nº: 101.001132/96	01/10 DF-07	04/07/97
INOME: SONIA MARIA KHOURI MATRÍCULA nº: 3821-0 PROCESSO nº: 101.000968/97	01/10 DF-09	11/07/97
INOME: LUIZ HUMBERTO BORGES MATRÍCULA nº: 2894-0 PROCESSO nº: 101.000503/96	01/10 DF-04	14/07/97
INOME: ANEY ALVES DE BARROS MATRÍCULA nº: 7166-8 PROCESSO nº: 101.000077/97	01/10 DF-07	09/07/97
INOME: SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA nº: 3863-5 PROCESSO nº: 101.001007/97	01/10 DF-01	04/07/97

INOME: SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA nº: 3863-5 PROCESSO nº: 101.001007/97	01/10 DF-03	21/06/97
INOME: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA MATRÍCULA nº: 5454-5 PROCESSO nº: 101.001201/97	01/10 DF-10	30/01/96

DASSIO JOSÉ RECHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE AGOSTO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1997, e tendo em vista o contido no OF. 203/97-GABIN-TERRACAP, resolve: Art. 1º - Constituir Comissão encarregada do recebimento e avaliação do Serviço Aerofotogramétrico e Mapeamento por Restituição Numérica das áreas relativas aos Bairros BOA VISTA, DOM BOSCO, JARDIM BOTÂNICO, SÃO BARTOLOMEU e TAQUARI, na forma abaixo: TERRACAP: **Executor:** Engenheiro CLEBER SANTANA, matrícula n.º 525-8 - **Membro Efetivo e Substituto eventual do Executor:** Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33558-4 - **Membro:** Arquiteto JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, matrícula 1619-5; CODEPLAN: **Representante:** Engenheiro Cartógrafo VERNER RIEBOLD, matrícula 03.302-2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 8.8.97, pág. 6040.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: Designar MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, Engenheira Civil matrícula 44.726-9, THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Arquiteta matrícula 30.515-4, e GLÓRIA MARIA DE A. CARVALHO, Engenheira Civil matrícula 44.226-7 para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão de Recebimento, para vistoriar e receber definitivamente as obras de Execução da Quadra Poliesportiva na QNQ 01 - Escola Classe 62 em Ceilândia - DF, Contrato n.º 011/97-DPCO/SO, Processo n.º 030.007.633/96, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

1 - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 148,29 (cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) e total de R\$ 370,73 (trezentos e setenta reais e setenta e três centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Curitiba/PR, no período de 04 a 06/08/97, para desenvolver atividades relativas a Inspeção Veicular, sendo proponente o Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF:

MATRÍCULA NOME
44.259-3 ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

GILVAN DE CASTRO MELLO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 586, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7 e MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA, mat. 1071-5,

todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos que determinaram a abertura do Processo nº. 055.004376/97, e sugerir, se for o caso, a penalidade cabível.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO INTERNO DO DETRAN APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, RESOLVE: Designar, NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA, mat. 1071-5 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, todos lotados na Comissão Permantente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos suplementares do processo N. 055.001824/97. A Comissão deverá apurar os fatos no prazo de trinta dias e apresentar relatório conclusivo propondo fundamentadamente as providências a serem adotadas na esfera administrativa.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000330/97
INTERESSADO: SBM/I PAULO PATRÍCIO DE ALENCAR - mat. 05573-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/97, em favor do (a) SBM/I PAULO PATRÍCIO DE ALENCAR - mat. 05573-5.

PROCESSO: 053.000331/97
INTERESSADO: 3º SGT BM EDVALDO GOMES DE PAULA - mat. 03437-1.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/97, em favor do (a) 3º SGT BM EDVALDO GOMES DE PAULA - mat. 03437-1.

PROCESSO: 053.000340/97
INTERESSADO: SBM/I FEM. KELI VIEIRA BARROS - mat. 07941-3.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/97, em favor do (a) SBM/I FEM. KELI VIEIRA BARROS - mat. 07941-3.

PROCESSO: 053.000338/97
INTERESSADO: Srª THEREZINHA DE JESUS SALLES PIMENTA - mat. 15543-8.
ASSUNTO: Ressarcimento de exames médicos.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/97, em favor do (a) Srª THEREZINHA DE JESUS SALLES PIMENTA - mat. 15543-8.

PROCESSO: 053.000394/97
INTERESSADO: 1º SGT BM OLAVO CANDIDO DE LIMA - mat. 01623-3.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/97, em favor do (a) 1º SGT BM OLAVO CANDIDO DE LIMA - mat. 01623-3.

PROCESSO: 053.000377/97
INTERESSADO: CEL QOBM CÍCERO VALMIR LIMA - mat. 00055-8.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/97, em favor do (a) CEL QOBM CÍCERO VALMIR LIMA - mat. 00055-8.

PROCESSO: 053.000395/97
INTERESSADO: CAP QOBM/Adm JOSÉ MARTINS FARNESI - mat. 01155-X.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/97, em favor do (a) CAP QOBM/Adm JOSÉ MARTINS FARNESI - mat. 01155-X.

PROCESSO: 053.000396/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB NEWTON FERNANDES - mat. 00199-6.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB NEWTON FERNANDES - mat. 00199-6.

PROCESSO: 053.000397/97
INTERESSADO: CAPELÃO IVAN CLEMENTINO DA SILVA - mat. 00417-0.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/97, em favor do (a) CAPELÃO IVAN CLEMENTINO DA SILVA - mat. 00417-0.

PROCESSO: 053.000429/97
INTERESSADO: SBM/I IEDA REGINA A. FERREIRA BANDEIRA - mat. 05813-0.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/97, em favor do (a) SBM/I IEDA REGINA A. FERREIRA BANDEIRA - mat. 05813-0.

PROCESSO: 053.000398/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5.

PROCESSO: 053.000327/97
INTERESSADO: INSTITUTO DA LARINGE SC LTDA.
ASSUNTO: Despesas com consulta, intervenção cirúrgica e hospitalização para o Cel RRm ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE - mat. 00034-5.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/97, em favor do (a) INSTITUTO DA LARINGE SC LTDA.

PROCESSO: 053.000376/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB CÍCERO VALMIR LIMA - mat. 00055-8.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB CÍCERO VALMIR LIMA - mat. 00055-8.

PROCESSO: 053.000305/97
INTERESSADO: ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA.
ASSUNTO: Despesas com serviço de ultra-sonografia para os militares do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/97, em favor do (a) ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA.

PROCESSO: 053.000335/97
INTERESSADO: SBM/I EZEQUIEL FEU - mat. 02835-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/97, em favor do (a) SBM/I EZEQUIEL FEU - mat. 02835-5.

PROCESSO: 053.000334/97
INTERESSADO: 3º SGT BM CARLOS HONÓRIO DA SILVA - mat. 03931-4.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/97, em favor do (a) 3º SGT BM CARLOS HONÓRIO DA SILVA - mat. 03931-4.

PROCESSO: 053.000333/97
INTERESSADO: 3º SGT BM AMINAZOM JOÃO DE SOUZA - mat. 03978-0.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/97, em favor do (a) 3º SGT BM AMINAZOM JOÃO DE SOUZA - mat. 03978-0.

PROCESSO: 053.000332/97
INTERESSADO: 2º SGT BM GILMAR PINTO DE ALMEIDA - mat. 03046-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/97, em favor do (a) 2º SGT BM GILMAR PINTO DE ALMEIDA - mat. 03046-5.

Em 7 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000436/97
INTERESSADO: 2º SGT BM REF. FRANCISCO RENEUDO - mat. 01480-X.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/97, em favor do (a) 2º SGT BM REF. FRANCISCO RENEUDO - mat. 01480-X.

PROCESSO: 053.000446/97
INTERESSADO: CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO LTDA.
ASSUNTO: Tratamento Psicopedagógico especializado para a menor ALINE DE OLIVEIRA RAMOS, dependente do 2º SGT BM LUPÉRCIO DE PAULA RAMOS - mat. 02680-8.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/97, em favor do (a) CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO LTDA.

Em 8 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000810/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB JORGE FERREIRA FILHO - mat. 00099-X.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB JORGE FERREIRA FILHO - mat. 00099-X.

PROCESSO: 053.000799/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB ARNALDO BOTELHO BARBOSA - mat. 00091-4.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB ARNALDO BOTELHO BARBOSA - mat. 00091-4.

PROCESSO: 053.000462/97
INTERESSADO: CLÍNICA SOFT - SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA.
ASSUNTO: Cirurgia de miopia para o CAP QOBM/Comb MARCELO SOUZA ROCHA - mat. 00123-6.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/97, em favor do (a) CLÍNICA SOFT - SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA.

Em 11 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000614/97
INTERESSADO: 1º SGT BM REF. GERALDO RIBEIRO DE SOUZA - mat. 01025-1.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/97, em favor do (a) 1º SGT BM REF. GERALDO RIBEIRO DE SOUZA - mat. 01025-1.

PROCESSO: 053.000615/97
INTERESSADO: CAP QOBM/ADM EDSON CARLOS SOBRINHO - mat. 01163-0.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/97, em favor do (a) CAP QOBM/ADM EDSON CARLOS SOBRINHO - mat. 01163-0.

PROCESSO: 053.000611/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/ADM ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO - mat. 01272-0.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/ADM ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO - mat. 01272-0.

PROCESSO: 053.000610/97
INTERESSADO: 2º SGT RRM GIOVANI AMAZONAS DO PRADO - mat. 14191-7.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/97, em favor do (a) 2º SGT RRM GIOVANI AMAZONAS DO PRADO - mat. 14191-7.

PROCESSO: 053.000609/97
INTERESSADO: SBM/1 RENATO PEREIRA RAMOS - mat. 02957-2.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/97, em favor do (a) SBM/1 RENATO PEREIRA RAMOS - mat. 02957-2.

PROCESSO: 053.000536/97
INTERESSADO: ST BM CLEMENTE DE ARAÚJO - mat. 01476-1.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/97, em favor do (a) ST BM CLEMENTE DE ARAÚJO - mat. 01476-1.

PROCESSO: 053.000535/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5.

PROCESSO: 053.000534/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB WERNECK MARTINS CARVALHO - mat. 00242-9.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB WERNECK MARTINS CARVALHO - mat. 00242-9.

PROCESSO: 053.000533/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO - mat. 00197-X.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO - mat. 00197-X.

PROCESSO: 053.000532/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB RRM PAULO SÉRGIO RAMOS - mat. 00043-4.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB RRM PAULO SÉRGIO RAMOS - mat. 00043-4.

PROCESSO: 053.000531/97
INTERESSADO: SBM FEM. FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA - mat. 07945-6.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/97, em favor do (a) SBM FEM. FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA - mat. 07945-6.

PROCESSO: 053.000540/97
INTERESSADO: 3º SGT BM EDSON RONALDO BATISTA - mat. 04813-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/97, em favor do (a) 3º SGT BM EDSON RONALDO BATISTA - mat. 04813-5.

PROCESSO: 053.000541/97
INTERESSADO: 2º SGT BM WALDEMARIO PRAZERES COSTA - mat. 03963-2.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/97, em favor do (a) 2º SGT BM WALDEMARIO PRAZERES COSTA - mat. 03963-2.

PROCESSO: 053.000543/97
INTERESSADO: ST BM GEOVÁ SILVA - mat. 01527-X.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/97, em favor do (a) ST BM GEOVÁ SILVA - mat. 01527-X.

PROCESSO: 053.000542/97
INTERESSADO: MAJ QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA - mat. 00145-7.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/97, em favor do (a) MAJ QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA - mat. 00145-7.

PROCESSO: 053.000496/97
INTERESSADO: 2º SGT BM SIDNEI AFONSO MOTA - mat. 02223-3.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/97, em favor do (a) 2º SGT BM SIDNEI AFONSO MOTA - mat. 02223-3.

PROCESSO: 053.000470/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB RRM ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE - mat. 00034-5.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB RRM ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE - mat. 00034-5.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE- CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula nº 34.156-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/18º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.97.

II - Designar o Agente de Polícia RAIMUNDO BRANDÃO FILHO, matrícula nº 24.173-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/18º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.97.

ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de agosto de 1997

REFERÊNCIA : Proc. no. 150.000014/97
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, inciso II e IV, do Decreto no. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.017,70 (Hum mil, dezessete reais e setenta centavos), a favor de MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercício Anterior - desta Secretaria, tendo em vista que a despesa refere-se ao pagamento de DÉCIMO da Lei 1004, de 09.01.96 relativo ao exercício de 1996.

REFERÊNCIA : Proc. no. 150.000054/97
INTERESSADO: GIRLENE DE SOUSA FEITOSA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, inciso II e IV, do Decreto no. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 3.495,14 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), a favor de GIRLENE DE SOUSA FEITOSA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercício Anterior - desta Secretaria, tendo em vista que a despesa refere-se ao pagamento de ABONO PECUNIÁRIO relativo ao exercício de 1996.

Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 150.000111/97
INTERESSADO : IVAN DA SILVA e outros
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14.08.97 a 20.08.97, para participarem da 8a. Biental Internacional do Livro do Rio de Janeiro, e coordenarem as atividades que serão desenvolvidas no Stand do GDF/SCE.

NOME	CARGO	CÓDIGO
IVAN DA SILVA	Assessor da CPB	DFA-11
MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA	Assessor da CPB	DFA-11
LUZIA DE BRITO AYRES	Secretário Adm. da CPB	DF-A-02
JOSÉ LUIZ DO N. SÓTER	Assessor do Gabinete do Secretário	DFA-12
ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES	Analista de Adm. Pública	

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 5 de agosto de 1997

PROCESSO: 081.000543/96
INTERESSADO: DANIEL MOREIRA XAVIER
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e a competência expressa no inciso I do Artigo 38, e incisos II e IV do Artigo 39, com fulcro nos Artigos 80 e 81, todos do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$4.887,40 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), à conta do Elemento 31.90.92, Atividade 2041.0001, Fonte 000, em favor de DANIEL MOREIRA XAVIER, referente ao pagamento de quintos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 12/07/94 a 31/12/96.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO: 081.000559/96
INTERESSADO: JOSINALDO INÁCIO PEREIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e a competência expressa no inciso I do Artigo 38, e incisos II e IV do Artigo 39, com fulcro nos Artigos 80 e 81, todos do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$283,52 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), à conta do Elemento 31.90.92, Atividade 2041.0001, Fonte 000, em favor de JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, referente ao pagamento de décimos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 14/10/96 a 31/12/96.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000920/96
INTERESSADO: FRANCISCO PAULO DA SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e a competência expressa no inciso I do Artigo 38, e incisos II e IV do Artigo 39, com fulcro nos Artigos 80 e 81, todos do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$245,55 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), à conta do Elemento 31.90.92, Atividade 2041.0001, Fonte 000, em favor de FRANCISCO PAULO DA SILVA, referente ao pagamento de décimos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 20/07/96 a 31/12/96.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, resolve:
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei 8.112/90, e Lei 1.004 de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06/03/96, as servidoras abaixo relacionadas:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		
	CONCESSÃO		TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
Nome: SANDRA SUELENE TORRES Matrícula: 90.075-3 Processo: 151.000.069/97	1/10 DFG-02 1ª parcela	20.04.97	1/10 DFG-02
Nome: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA Matrícula: 90.068-0 Processo: 151.000.073/97	1/10 DFG-02 1ª parcela	21.06.97	1/10 DFG-02
Nome: MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS Matrícula: 90.041-9 Processo: 151.000105/94	substitui 1/10 do DFA-02, por 1/10 de DFG-08	30.07.97	02/10 DFA-02 04/10 DFA-05 04/10 DFG-08

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO:151.000.076/97
INTERESSADO: EVELINE KNYCHALA SILVA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 6(seis) diárias, para a servidora EVELINE KNYCHALA SILVA, Chefe da Biblioteca do Arquivo Público, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da 8ª Biental Internacional do Livro e coordenar as atividades que serão desenvolvidas no Stand do GDF/SCE, onde estarão expostos os programas do Sistema Cultural, inclusive a MALA DO LIVRO, no período de 14.08.97 a 20.08.97.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1997
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: FRANCISCO CARLOS R. MACHADO MATRÍCULA: 00.154-6 PROCESSO: 030.005.761/97	1/10 1/10	DFG-10 DFG-10	20.02.96 19.02.97
NOME: ALEXANDRE SILVA DONNICI MATRÍCULA: 00.071-X PROCESSO: 030.005.954/97	1/10	DFG-09	29.05.97
NOME: ELIANE DIAS DOS REIS MATRÍCULA: 00.084-1 PROCESSO: 030.005.938/97	1/10	GEG-ASSISTENTE	08.04.97
NOME: JOIL DE BRITO MARQUES MATRÍCULA: 00.164-3 PROCESSO: 171.000.046/96	1/10	DFG-09	10.07.97
NOME: SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO MATRÍCULA: 00.095-7 PROCESSO: 030.005.953/97	1/10	DFG-03	18.07.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1997
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a servidora abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: CATARINA MARIA RODRIGUES MATRÍCULA: 00.140-6 PROCESSO: 101.001.190/94	1/10	DF-11	02.08.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, Respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	LEI 8.911/94	LEI 1.004/96
NOME: RAQUEL VILLELA PEDRO MATRÍCULA Nº: 00.188-0 PROCESSO Nº: 101.001.244/93	1/10 DF-09	Em substituição 1/10 GEG- ASSIST	03.02.97	4/5 DF-06 1/10 DF-05 1/10 GEG- ASSIST.	8/10 DF-06 1/10 DF-09 1/10 DF-05

IVAN GONÇAI VES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1 997
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM - Respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23.06.94 e publicado no DODF de 24.06.94, resolve:

0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 88,98 (oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Diretor Geral do Departamento de Emprego do DF - Respondendo, matrícula 49.556-9, referente a despesa com viagem à cidade de São Paulo - SP, no dia 06.08.97, para participar de reunião na Fundação Seade, para tratar da Taxa de Desemprego de Risco e Novas Forma de Divulgação.
3,5 (três e meia) diária, no valor de R\$ 519,58 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor GLAISSON SANTOS COSTA, Chefe da Divisão do Seguro Desemprego do Departamento de Emprego do DF, matrícula 000117-1, referente a despesa com viagem à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 12.08.97 a 15.08.97, para participar do Seminário "Crédito Popular e a Metodologia Porto Sol".

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.326/97

INTERESSADO: SONIZETE MARIA DE MACEDO SILVA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.248,50 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor de SONIZETE MARIA DE MACEDO SILVA E OUTROS, para pagamento de folha suplementar de exercício findo de 1996, referente a terceira parcela do abono pecuniário. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

Brasília, 12 de agosto de 1997

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997 (*)

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo: nº 192.000.139/97, Nome: HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 356 dias, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/90, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército contados para efeito de aposentadoria.

ZEZÉ WEISS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 104, pag. 3.990, de 04/06/97.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.693/97, resolve DESIGNAR o Chefe da Divisão de Serviços Gerais, como EXECUTOR do Contrato nº 45/97, tendo como objeto a locação do 2º andar, do Ed. LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", em Brasília-DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 12 de agosto de 1997

Tendo em vista o disposto no artigo 68, § 1º e 2º da Lei nº 8.112/90 e ainda, com base no Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, DECIDO

I - SUSPENDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido aos servidores abaixo relacionados, todos do QP/SLU, conforme O.I. nº 064/97-SOUCTL/DITRES:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
ERONILDES GALVÃO DE FREITAS	76.269-5	06.06.97
ONOFRIN BALTAZAR DA SILVA	77.348-4	06.06.97
BENEDITO RAMOS VENTURA	79.978-5	06.06.97
CATULINO VICENTE DA SILVA	80.894-6	06.06.97
JOÃO XAVIER MACHADO	81.206-4	06.06.97
PEDRO RAMOS VENTURA	81.900-X	06.06.97
JOSÉ SEVERINO PEREIRA	82.169-1	06.06.97
LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	82.239-6	06.06.97
SEBASTIÃO MACHADO	82.247-7	06.06.97
ANTÔNIO CARLOS TEODOSIO RONQUE	83.195-6	14.05.97

LUCIANO SALES OLIVEIRA



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 32/97

OBJETO: aquisição de material de construção.

PROCESSO Nº : 141.003.550/97

DATA DE ABERTURA: 25/08/97

HORÁRIO: 9:30 h

LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C" Ed. Administração Regional de Brasília, na Sala 205-A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao PROTOCOLO nos dias úteis, da 13:00 ÀS 18:00 h. Valor reprográfico: R\$ 2,00 (dois reais). Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133.

CONVITE Nº : 33/97

OBJETO: aquisição de material de limpeza.

PROCESSO Nº : 141.003.557/97

DATA DE ABERTURA: 25/08/97

HORÁRIO: 10:30 h

LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C" Ed. Administração Regional de Brasília, na Sala 205-A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao PROTOCOLO nos dias úteis, da 13:00 ÀS 18:00 h. Valor reprográfico: R\$ 2,00 (dois reais). Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1997.

SANDRA CRISTINA PEREIRA

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 13/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para aquisição de impressoras, cabos e HUB, nos termos do convite 013/97 - RA IX - Técnica e Preço. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 373.2010 Ramais: 246/256.

Ceilândia, 12 de agosto de 1997

JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO

CONVITE Nº 14/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de agosto de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA - IX, será realizada licitação para Execução das Obras de Rede de Águas Pluviais e Bocas de Lobo, nos termos do convite 014/97- RA IX. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 371.2210.

TOMADA DE PREÇO Nº 4/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de agosto de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA - IX, será realizada licitação para Execução das Obras de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e implantação de meios-fios, nos termos da TP 004/97 - RA IX. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 371.2210.

Ceilândia, 12 de agosto de 1997

JUAN CARLOS DEL CÂRPIO NATCHEFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO: 139.000.239/92; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x LB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Objeto: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à projeção "B" situada no SHC/SW CLSW 102, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 240,00 metros quadrados conforme planta de

arquitetura às folhas 171 do processo. Prazo: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$122,82 (cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser pago, anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro. Data da Assinatura: 24.10.96. Signatários: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela concessionária, MARCOS ANTONIO LABECCA, na qualidade de Diretor Administrativo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 8/97

Objeto: Aquisição de material de consumo para escritório.

Processo: 149.000.513/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Clips nº1, caixa com 100 unidades.	0,26	Tecno paper Imp. Com. e Rep. Ltda
26	Copo plástico desc. p/água, com cap. p/300 ml	1,17	"
02	Caixa arquivo de plástico med. 36 x 25 x 14 cm	1,51	Geoprint Informática e papéis Ltda
03	Etiqueta auto adesiva, em formulário contínuo, med. 107 x 23,4 x 3mm, cx c/ 18.000 etiquetas.	57,00	"
09	Papel para fac-símile, med. 216mm x 30m	1,69	"
11	Papel p/ cópia xerográfica A-4 med. 210 x 297mm	3,57	"
12	Fita corretiva p/máquina de escrever eletrônica IBM II	2,15	"
13	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM II	3,49	"
27	Copo plástico descartável para café, capacidade 50 ml	0,28	"
04	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	0,85	Multiplix Comércio e Representação Ltda
05	Grampo par grampeador Rapid-9, cx. com 5.000 unidades	5,30	"
08	Grampo trilho, 80mm, cx. com 50 jogos	1,97	"
14	Fita para impressora matricial Elgim eletrônica, modelo EE 300	3,95	"
19	Fita VHS-C para máquina filmadora JVC TC 30 GR-AX 900	6,30	"
20	Extensão de fio paralelo 02 x 14 (2x1,5mm2), com 10 metros de comprimento, com pino de ligação e quatro tomadas	23,00	"
23	Bateria BN-V22U para filmadora JVCGR AX-900	179,00	"
06	Corretor líquido para máquina de escrever, a base de água, vidro com 18 ml	0,47	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda
07	Cola em emulsão frasco com 500gr	1,10	"
18	Pasta suspensa tamanho ofício c/ prendedor interno, suporte duplo e encaixe nos dois lados, visor transparente e etiqueta	0,26	"
10	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício med. 216 x 330mm	4,03	Micro Laser com. e Representação Ltda
16	Toner para impressora a laser Lexmark 4076, colorido	38,50	"
17	Toner para impressora a laser Lexmark 4076 na cor preto	35,30	"
24	Disquete 3 1/3", dupla face, alta densidade, 1,44 MB caixa com 10 unidades	5,50	"
15	Toner para máquina copiadora MITA DC3785	38,00	JFA Com. e Importadora Ltda
22	Crachá em plástico com prendedor medindo 12,5 x 9,5cm	0,35	"TTM - Com. de Papéis, Limp. e Mat. de Expediente. Ltda
25	Margarida para máquina de escrever eletrônica IBM II	31,00	"
21	Plug adaptador para máquina filmadora JVC GR AX 900	Prejudicado	Prejudicado

Brasília, 13 de agosto de 1997
MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 11/96

Processo n.º 145.000.491/97 - RA XV Contrato nº 01/97. PARTES: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas/Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO: Execução de obras previstas no Orçamento Participativo relativos à ampliação do sistema de iluminação pública, constantes da proposta da CEB, em todas as praças públicas da cidade. Programa de Trabalho: 10.060.0327.1228.0003. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Nota de Empenho nº 97NE17697, emitida na modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa: 459051. Fonte de Recurso: 004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação. Assinatura: 08.07.97. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição, respectivamente.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerência de Contratos

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/97

PROCESSO n. 148001166/97
OBJETIVO: Aquisição de Moveis para a Administração Regional do Riacho Fundo- RA XVII
DATA: 25 de agosto de 1997 HORARIO : 9 : 30 h
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2175

Riacho Fundo-DF, 12 de agosto de 1997
JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

PROCESSO Nº 134.000.681/97
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho - RA-V.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados a republicação do Resultado de Julgamento publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, pág. 5957, de 06/08/97, referente ao julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supramencionada, para a prestação dos serviços acima descritos, sagrando-se vencedoras as pessoas físicas e jurídicas, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS CONCORRENTES	COEF. PROP. (K)	SITUAÇÃO APÓS JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
1	Caminhão basculante truçado caçamba de 12m³	1	(1) - FÁBIO CARDOSO DA SILVA (3) - MAURÍCIO DE S. ANTUNES (5) - CONSTRUTORA PISO (6) - IPANEMA EMP. SERV. GERAIS	0,75 0,79 0,79 0,92	1º Colocado - Vencedor 2º Colocado - Sorteio 3º Colocado - Sorteio 4º Colocado
2	Caminhão basculante toco caçamba de 6m³	5	(2) - JARBAS CARDOSO DA SILVA (5) - CONSTRUTORA PISO (9) - MANOEL PEREIRA DUTRA (7) - HERALDO LUIZ TOTTI (6) - IPANEMA EMP. SERV. GERAIS (10)- MARIA APARECIDA S. GUERRA	0,75 0,79 0,80 0,80 0,85 0,88	1º Colocado - Vencedor 2º Colocado Proposta Desclassificada 3º Colocado 4º Colocado Proposta Desclassificada
3	Pá carregadeira articulada potência mínima de 105HP, dotada de caçamba de capacidade mínima de 1,5m³	1	(5) - CONSTRUTORA PISO (6) - IPANEMA EMP. SERV. GERAIS	0,79 1,00	1º Colocado - Vencedor 2º Colocado
4	Motoniveladora potência mínima 125HP	1	(5) - CONSTRUTORA PISO (11)- CAENGE CONST. ADM. ENG.	0,79 0,92	1º Colocado - Vencedor 2º Colocado
5	Retroescavadeira potência mínima 70HP	1	(5) - CONSTRUTORA PISO	0,95	1º Colocado - Vencedor
6	Trator agrícola de pneus com tomada de força hidráulica, potência mínima de 50HP, dotada de roçadeira hidráulica de uso urbano	3	(10)- MARIA APARECIDA S. GUERRA (6) - IPANEMA EMP. SERV. GERAIS	0,88 1,00	Proposta Desclassificada 1º Colocado - Vencedor
7	Micro trator (tobatta/yanmar) equipado com aparador de grama	2	(8) - TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS	0,95	1º Colocado - Vencedor

OBS: Foram desclassificadas as seguintes Pessoas Físicas por não terem atendidas as especificações do edital: (09) Manoel Pereira Dutra - por não cumprir os Itens 4.1.5, 4.1.7, 4.1.8 e 4.1.9; e (10) Maria Aparecida S. Guerra - por não cumprir o Item 4.1.5.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1997.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
RELAÇÃO DE CONTRATOS
JULHO/97
AVISO DE CONTRATAÇÕES JULHO/97

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de julho/97: Contrato DIRAD/DESEG-97/038 - Serviços de microfilmagem de documentos pelo processo “COM” - Valor:

R\$66.720,00; Contrato DIRAD/DESEG-97/042 - Serviços de vigilância armada para a Ag. Belo Horizonte - Valor:R\$53.305,08; Contrato DIRAD/DESEG-97/043 - Locação e manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares, inclusive manutenção e apoio da Rede de Teleprocessamento e da Rede de Auto-atendimento - Valor: R\$23.015.996,34.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/97

Processo: 082.011035/97 - Partes: FEDF x PAVILHÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - Ass: 01.08.97 - Vigência: 08 (oito) dias - Objeto: Implementar a realização do projeto “ Cidade das Férias e das Brincadeiras ” , a realizar-se de 31.07.97 à 03.08.97, para atender aos alunos na faixa etária de 07 à 14 anos que se encontram no período de férias, perfazendo um total de 15.000 (quinze mil) crianças ao final do evento, conforme o Pedido de Proposta nº 144/97 - FEDF - Valor: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) - (Ordinário) - Nota de Empenho: 2627/97 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PAVILHÃO EMPREENDIMENTOS LTDA: Orlando Alves Gertrudes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/97

Processo: 082.002128/97 - Partes: FEDF x SÓ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA. - Ass: 12.08.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Prestação de serviços de retifica de motor Volkswagen, com aplicação de peças (se necessário), conforme o disposto no anexo 01, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 025/97 - Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Nota de Empenho: 02250/97, no valor de R\$ 5.000,00 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 001 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Só Veículos: Valdeni Martins de Brito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ATITIVO AO CONTRATO Nº 99/96

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF x NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Ass.: 31.07.97 - Vigência: 30.09.97 - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição objeto do Contrato nº 99/96 - FEDF, bem como prorrogar a vigência do referido ajuste até 30.09.97, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Concorrência nº 09/96 - FEDF - Valor: R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº : 0438/97 - Programa de Trabalho: 08042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 021000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; - p/ NACIONAL LTDA: Francisco Martins Reis.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/97

Processo: 082.017866/96 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FIPLAC. - Ass. : 12.08.97 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Estabelecer mútua cooperação, com vistas à realização de estágio de estudantes da FIPLAC nos estabelecimentos de ensino ou dependências da FEDF, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82 e à concessão de vagas a servidores da FEDF nos cursos da FIPLAC. Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ FIPLAC: Waldezilton Lima Chaves.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento da Concorrência nº 011/97 e Tomada de Preços nº 037/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção “D”, 2º andar.

Brasília, 13 de agosto de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:061.006175/97
Entidade responsável:PHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:artigo 24, X, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:06.08.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra: Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.006605/97
Entidade responsável:PHDF

Objeto: aquisição de azetreonam 1g
Justificativa: artigo 24, IV, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.006603/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de Teicoplanina 400 mg
Justificativa: artigo 24, IV, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.006233/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: fornecimento, mediante contrato, de OC2A
Justificativa: artigo 24, IV, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005306/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 2 cartuchos de cópia
Justificativa: artigo 25, I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.006344/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de cladribina 1 mg
Justificativa: artigo 25, I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.004259/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de acetazolamida 250 mg e outro
justificativa: artigo 25, I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.003289/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de materiais destinados aos videos-Colonoscópios
Justificativa: artigo 25, I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 06.08.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

A CPL ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora as seguintes firmas e seus respectivos itens:

Genética Com. Import. e Exportação Ltda	itens 1 e 2
Stoklabor Com. de Art. p/ Lab. e Hosp. Ltda	item 3
Eletrospitalar Com. e Assist. Técnica Ltda	item 18
Equilam Indústria e Comércio Ltda	item 19
CG Analítica Com. de Equip. Imp. e Exp. Ltda	item 20

Brasília-DF, 13 de agosto de 1997

ELIANE DA SILVA LIMA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados na licitação aberta na modalidade de: TOMADA DE PREÇOS 210/97, que a abertura das propostas de preços ocorrerá conforme quadro abaixo:

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
210/97	061003926/97	18/08/97	14:30	Aquisição de manitol 20% e outros/total de 13 itens

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão ou pelo tel. 226. 8239.

Brasília, 13 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPLAVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 375/97

Processo: 061.006102/97
Objeto: Locação de Auditório com capacidade p/65 pessoas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 18/08/97, às 11:00 horas, foi prorrogada para o dia 21/08/97, às 16:00 horas, face alteração do período de realização do evento.

Maiores esclarecimentos pelo telefone 226. 8239, ou pelo FAX 322-0778.

Brasília, 13 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
195/97	01 e 02	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
		Desclassificadas
	01 e 02	PROVER REP.COM.PROD MÉDICOS LABORAT. LTDA
	02	US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA SISMATEC IND.COM.EQUIP.HOSP. LTDA

CONVITES

Nº	Itens	Firma
336/97	01	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
		Desclassificada
	01	2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COM.REP.LTDA
308/97	01	ADLER ENG. COMÉRCIO LTDA - índice 7,00
	03	ADLER ENG. COMÉRCIO LTDA - índice 10
	02	XEROX DO BRASIL LTDA - índice 6,97
296/97	01	MICROTEC SISTEMAS IND.COM.S/A - índice 10
	02	XEROX DO BRASIL LTDA - índice 10

Brasília, 13 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPLRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 351/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de CONVITE 351/97 - Proc. 061.002887/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• FIRMAS HABILITADAS:

POLI ENGENHARIA LTDA; SERED SERVIÇOS EDIFICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ENGE-MAX ENGENHARIA LTDA; 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNE CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA; EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA

• FIRMA INABILITADA:

MARCOSA CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 3.1 do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 13 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPLRESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 176/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado** provimento aos recursos interpostos pelas empresas EPROM EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA; KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e ACT PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA contra suas inabilitações na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 176/97 - Proc. 061.004671/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226-8239, FAX 322-0778.

TOMADA DE PREÇOS Nº 227/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado** provimento ao recurso interposto pela empresa FANEM LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 227/97 - Proc. 061.004561/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226-8239, FAX 322-0778.

Brasília, 13 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas referentes à **CONCORRÊNCIA Nº**

14/97-CEB, para prestação de serviços de manutenção de Iluminação Pública, para o dia 22/08/97, às 09:00 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 12 de agosto de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE CONTRATOS
JULHO/97

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CP-016/96 - Aquisição de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, scanners, plotters, digitalizadoras e equipamentos de rede, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	PENTIUM 166MHz/128 Mb RAM (multiprocessado), vídeo 15"	Un	2	38.800,00	77.600,00
1.2	PENTIUM 166MHz/128 Mb RAM (monoprocessado), vídeo 15"	Un	3	28.623,00	85.869,00
1.3	PENTIUM 166MHz/64 Mb RAM, vídeo 20"	Un	15	7.200,00	108.000,00
1.4	PENTIUM 133MHz/32 Mb RAM, vídeo 15"	Un	27	3.438,00	92.826,00
1.5	PENTIUM 133MHz/32 Mb RAM, vídeo 15" c/ Kit Multimídia e Placa Fax/Modem	Un	18	3.620,00	65.160,00
1.6	PENTIUM 133MHz/32 Mb RAM, vídeo 15"	Un	81	3.099,00	251.019,00
1.7	Notebook PENTIUM 100 MHz/32 Mb RAM, matriz ativa	Un	7	10.800,00	75.600,00

Preço Total do Lote I: R\$ 756.074,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.2	Impressora jato de tinta color 80 colunas	Un	40	927,00	37.080,00
2.3	Impressora laser color	Un	3	9.900,00	29.700,00

Preço Total do Lote II: R\$ 66.780,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IV)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.3	Plotter A0 Estendido	Un	5	6.838,03	34.190,15
4.5	Dispositivo para Armazenamento de Dados (JukeBox)	Un	1	59.661,00	59.661,00

Preço Total do Lote IV: R\$ 93.851,15

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote V)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	HUB 12 Portas inteligente, empilhável	Un	7	1.440,00	10.080,00
5.2	HUB 24 Portas inteligente, empilhável	Un	4	2.340,00	9.360,00
5.3	Módulo de Gerência p/ HUB 12 portas empilhável	Un	5	716,00	3.580,00
5.4	Módulo de Gerência p/ HUB 24 portas empilhável	Un	2	716,00	1.432,00
5.6	Roteador/Bridge (Brouter) local	Un	1	28.455,00	28.455,00
5.7	Switch Fast Ethernet c/ 08 portas - 100 Mbps	Un	1	12.000,00	12.000,00

Preço Total do Lote V: R\$ 64.907,00

Preço Total da Licitação: R\$ 981.612,15 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos)
Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-013/97 - Execução da obra de construção de prédio de apoio à Operação da Estação de Tratamento de Esgotos Buritis III, em Planaltina, Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 32.075,50 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-019/97 - Execução das obras de implantação de redes públicas de esgotos sanitários, no acampamento da telebrasilã - asa sul - Brasília, RA I, no Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 71.451,40 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-023/97 - Fornecimento de CPU's - Unidade Central de Processamento e instalação em upgrade (atualização) em equipamentos de informática da CAESB.
Preço Total da Licitação: R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-025/97 - Aquisição de materiais em pvc, (tubos defofo e pba, conexões, colares de tomada e acessórios), em polipropileno, (adptadores e colares de tomada), e em ferro fundido dúctil (tubos, colares de tomada, tampões t-09, válvulas/registros, com acessórios), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Colar de tomada F°F° 200mm x ¾"	UN	80	17,00	1.360,00
2	Colar de tomada F°F° 150mm x ¾"	UN	15	14,00	210,00
3	Colar de tomada	UN	60	1,90	114,00
4	Colar de tomada	UN	600	1,61	966,00
5	Adaptador PEAD 20mm x ¾"	UN	755	0,50	377,50
6	Adaptador PEAD 20mm x ½"	UN	755	0,47	354,85
7	Luva de PVC sold/rosca 25mm x ¾"	UN	255	0,14	35,70
8	Luva de PVC sold/rosca 20mm x ¾"	UN	500	0,11	55,00
9	Tubo PVC Vinilfer PBJE 100mm	M	18	5,09	91,62
10	Tubo PVC Vinilfer PBJE 150mm	M	270	10,15	2.740,50
11	Tubo PVC Vinilfer PBJE 200mm	M	1104	17,31	19.110,24
12	Anel de borracha p/ tubos Vinilfer 150mm	UN	45	1,13	50,85
13	Anel de borracha p/ tubos Vinilfer 200mm	UN	184	1,73	318,32
14	Tubo dúctil JE 200mm	M	24	59,72	1.433,28
15	Tê F°F° TJE 200 x 50mm	M	06	108,60	651,60
16	Tê F°F° TJE 200 x 200mm	UN	01	167,00	167,00
17	Tê F°F° TJE 200 x 100mm	UN	04	122,00	488,00
18	Tê F°F° TJE 250 x 250mm	UN	02	226,80	453,80
19	Redução F°F° JE 200 x 150mm	UN	05	67,90	339,50
20	Tê F°F° JE 150 x 50mm	UN	03	78,80	236,40

21	Redução F°F° JE 100 x 75mm	UN	01	20,40	20,40
22	Redução F°F° JE 150 x 100mm	UN	01	39,70	39,70
23	Registro chato c/ bolsas JE 200mm	UN	02	498,00	996,00
24	Tubo PVC/PBA PBJE 85mm	M	4.422	3,37	14.902,14
25	Tubo PVC/PBA PBJE 110mm	M	648	5,67	3.674,16
26	Luva de correr PBA JE 85mm	UN	32	4,26	136,32
27	Luva de correr PBA JE 110mm	UN	07	7,98	55,86
28	Anel de borracha PBA JE 85mm	UN	801	0,50	400,50
29	Anel de borracha PBA JE 110mm	UN	122	0,55	67,10
30	Pasta lubrificante	UN	11	16,95	186,45
31	Registro chato	UN	01	136,00	136,00
32	Registro chato 100mm	UN	01	195,00	195,00
33	Registro chato 200mm	UN	01	498,00	498,00

Preço Total da Licitação: R\$ 50.861,79 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-027/97 - Execução dos serviços de remanejamento de interceptores nas SQS 213, 214 e 215. recuperação de áreas urbanizadas nas quadras: SQS-213, 214, 215 e 414 da Asa Sul, SQN-112, 113, 114 E 315 da Asa Norte, QL-8 A 16 e QI-7 a 17 do Lago Sul e QL-1 a 8 e QI 1 A 7 do Lago Norte, em Brasília - Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 229.739,79 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-032/97 - Aquisição de materiais em concreto armado-vibrado (tampas, lajes, placas diversas, excêntricos, aduela, tijolos maciços, abrigos para hidrômetros, bloco meio-fio e blocos de ancoragem diversos), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tampa de concreto DN 70 x 8cm	PC	1500	5,38	8.070,00
2	Excêntrico de concreto DN 1200 x 600 x 80	PC	220	19,95	4.389,00
3	Laje concreto DN 1000 x 400 x 70	PC	1800	4,90	8.820,00
4	Aduela concreto DN 600 x 400 x 60	PC	1400	11,00	15.400,00
5	Placa em concreto armado 50 x 50 x 5cm	PC	50	2,50	125,00
6	Tijolo maciço concreto 20 x 10 x 5cm	PC	20000	0,20	4.000,00
7	Abrigo p/ hidrômetro de 20m³	PC	60	6,00	360,00
8	Abrigo p/ hidrômetro de 30m³	PC	30	8,00	240,00
9	Tampa de concreto 1140 x 1140 x 70mm	PC	175	15,71	2.749,25
10	Caixa Woltman 112 x 82 x 15 x 6cm	PC	10	5,89	58,90
11	Aduela concreto 1000 x 1000 x 100mm	PC	100	63,13	6.313,00
12	Laje concreto 1000 x 200 x 70mm	PC	900	2,82	2.538,00
13	Tampa de concreto DN 520 x 6cm	PC	800	2,54	2.032,00
14	Aduela de concreto simples DN 400 x 40cm	PC	800	5,82	4.656,00
15	Tampa de concreto 1140 x 1140 x 70cm	PC	300	25,00	7.500,00
16	Bloco especial (germinado) 1 e 2	CJ	300	90,00	27.000,00
17	Bloco meio-fio	PC	600	2,90	1.740,00
18	Bloco tipo A (pequeno)	PC	300	8,63	2.589,00
19	Bloco tipo B (médio)	PC	300	16,39	4.917,00
20	Bloco tipo C (grande)	PC	300	34,40	10.320,00

Preço Total da Licitação: R\$ 113.817,15 (cento e treze mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).
Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-034/97 - Aquisição de tampão de ferro fundido dúctil T-100.
Preço Total da Licitação: R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-038/97 - Execução dos serviços de materialização, em campo, dos limites da área de proteção ambiental do Rio Descoberto, no Distrito Federal e Goiás.
Preço Total da Licitação: R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-039/97 - Aquisição de materiais em pvc (tubos, colar de tomada, conexões, registro e acessórios), em polipropileno (registros, colar de tomada e conexões), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adaptador PVC soldável 25mm x ¾"	PC	7000	0,07	490,00
2	Adaptador PVC soldável 60mm x 2"	PC	350	1,29	451,50
3	Adesivo PVC 75 g	BIS	5000	0,55	2.750,00
4	Colar de tomada PVC ou Proposta de Preços 60mm x ½"	PC	100	1,21	121,00
5	Redução PVC BP JE 85mm x 60mm	PC	17	9,26	157,42
6	Curva PVC soldável 90° x 40mm	PC	50	1,19	59,50
7	Fita veda rosca 18mm x 25m	RL	12000	0,67	8.040,00
8	Joelho PVC soldável 90° x 20mm	PC	3000	0,05	150,00
9	Joelho PVC soldável 90° x 25mm	PC	6500	0,07	455,00
10	Luva PVC soldável 25mm	PC	5000	0,09	450,00
11	Luva de correr em PVC com anel 50mm	PC	100	3,29	329,00
12	Luva de correr em PVC com anel 20mm	PC	100	0,95	95,00
13	Luva PVC soldável e rosca 32mm x 1"	PC	1100	0,46	506,00
14	Luva PVC soldável e rosca 25mm x ¾"	PC	6200	0,16	992,00
15	Nípel PVC ¾"	PC	1600	0,09	144,00
16	Anel de borracha p/ PVC 110mm	PC	1200	0,57	684,00
17	Anel de borracha p/ PVC 160mm	PC	300	0,88	264,00
18	Luva de correr PVC rig. BB JE 85mm	PC	250	4,36	1.090,00
19	Conjunto registro e manopla cav. PP 20mm	PC	150	1,57	235,50
20	União PP ou PVC JM 20mm	PC	7000	0,43	3.010,00
21	Adaptador PVC JS/JR 20mm x ½"	PC	3000	0,07	210,00
22	Curva PVC soldável 90° x 32mm	PC	120	0,64	76,80
23	Solução limpadora p/ PVC 1000ml	PC	40	7,08	283,20
24	Joelho redução JS/JR 90° 25mm x ½"	PC	30	0,24	7,20
26	Tê PVC soldável 25mm	PC	600	0,12	72,00
27	Joelho redução 90° PVC JS 25mm x 20mm	PC	180	0,15	27,00
28	Luva PVC soldável 32mm	PC	600	0,19	114,00
29	Luva PVC soldável 20mm	PC	2150	0,07	150,50
30	Luva PVC rosqueável ¾"	PC	2800	0,07	196,00
31	Luva PVC rosqueável ½"	PC	120	0,12	14,40
32	Tubo PVC soldável 32mm	M	1302	0,64	833,28

33	Tubo PVC soldável 20mm	M	2052	0,29	595,08
34	Tubo PVC soldável 25mm	M	4860	0,41	1.992,60
35	União PVC soldável 25mm	PC	70	0,74	51,80
36	Luva de correr PVC BB JE 60mm	PC	850	1,89	1.606,50
37	Tubo PVC rígido PB JE 85mm x 6,0m	M	4200	3,56	14.952,00
38	Adaptador em PP ou PVC JM 32mm x 1"	PC	650	0,25	162,50
39	Joelho p/ cavalete ¾ x 1" polipropileno	PC	4000	0,50	2.000,00
41	Bucha de redução PVC rosqueável ¾" x ½"	PC	2300	0,09	207,00
42	Tubo PVC rígido PB JE 160mm x 6,0m	M	900	13,20	11.880,00
43	Joelho PVC soldável 90° x 32mm	PC	550	0,23	126,50
44	Bucha de redução PVC JR 1" x ¾"	PC	100	0,22	22,00
45	Bucha de redução PVC JS curta 25mm x 20mm	PC	1700	0,05	85,00
46	Luva PVC JR 1"	PC	50	0,33	16,50
47	Plug PVC JR 1"	PC	500	0,18	90,00
48	Adaptador PVC PB FºFº JE Dn 50mm x 60mm	PC	50	4,87	243,50
49	Cap PVC soldável 25mm	PC	400	0,10	40,00
50	Tê soldável 20mm	PC	750	0,10	75,00

Preço Total da Licitação: R\$ 56.604,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-043/97 - Aquisição de óleos lubrificantes e industriais, graxas industriais, fluido para freios e querosene, conforme segue:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fluido p/ freio Dot 4	FR	360	3,14	1.130,40
2	Óleo lubrificante HR 68 EP	L	2700	1,51	4.077,00
3	Óleo lubrificante HR 46 EP	L	700	1,84	1.288,00
4	Óleo lubrificante EGF 220	L	1120	1,90	2.128,00
5	Óleo lubrificante CP 68 RF	L	200	1,80	360,00
6	Óleo p/ motores de popa 2 tempos	L	120	3,80	456,00
7	Óleo lubrificante TRM 5 90	L	2400	2,66	6.384,00
8	Óleo lubrificante MD 400 SAE 15w/40	L	4800	2,35	11.280,00
9	Óleo lubrificante Supra SH	L	2880	2,16	6.220,80
10	Óleo industrial emulsionável OP 38 EM	L	60	2,65	159,00
11	Graxa industrial GMA 2 EP	KG	980	2,66	2.606,80
12	Graxa industrial GSM 2	KG	300	3,40	1.020,00
13	Óleo lubrificante TR 46	L	2000	1,76	3.520,00
14	Graxa industrial GMA 2	KG	60	2,29	137,40
15	Querosene	L	4600	1,00	4.600,00
16	Óleo lubrificante TR 32	L	100	1,84	184,00
17	Óleo lubrificante THF 11	L	1200	2,10	2.520,00
18	Óleo lubrificante TR 100	L	100	1,91	191,00

Preço Total da Licitação: R\$ 48.262,40 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-044/97 - Aquisição de cal virgem, alto teor, para tratamento de água potável, conforme segue:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cal virgem	t	480	118,20	56.736,00

Preço Total da Licitação: R\$ 56.736,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-045/97 - Contratação dos serviços de inspeção e recuperação de cilindros para armazenamento de cloro gasoso (líquido), com capacidades para 900kg e para 50/68 kg.
Preço Total da Licitação: R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-048/97 - Aquisição de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável e de esgotos sanitários.
Preço Total da Licitação: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-055/97 - Execução das Obras de Complementação do Interceptor SMU-ETE Norte, incluindo a execução de duas travessias de pista, por método não destrutivo, na W3-Norte, na altura da 715 e na EPIA, em frente ao carrefour norte, no Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 209.549,82 (duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília, 13 de agosto de 1997.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 5091. Ass.: 13.08.97. PROCESSO: 092.002152/97. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 037/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos vinílicos e conexões, todos em PVC, adjudicando-se os itens 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25 e 26. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT. 526- OC/BR (SO/CAESB). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001- Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.250-5. VALOR: R\$ 117.996,73 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Gustavo Bittar.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2714, Processo: 092.005395/92. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SABARÁ LTDA: Marco Antônio Mariolli Sabará.

Termo de Quitação do CT nº 3820, Processo: 092.002972/97. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Gustavo Bittar.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3711. ASS.: 04.08.97. Nº DO PROCESSO: 092.000993/96. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rerratifica a ordem seqüencial, que passará de Quarto para Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 3711-CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto. P/ SOLTEC LTDA: Adalberto Cléber Valadão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Aditivo ao Contrato nº 3676. Ass.: 13.08.97. PROCESSO: 092.001869/96. PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos passando de 30.07.97 para 28.10.97. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto. P/SERENCO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 95 E 96/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 095/97 e 096/97-CAESB, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e próprios da CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 095/97 para execução do sistema de tratamento e disposição final de esgotos do Vale do Amanhecer, em Planaltina, RA VI, Distrito Federal - Brasil. Data de realização: 17 de setembro de 1997, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 096/97 para execução do sistema coletor de esgotos sanitários do Vale do Amanhecer, em Planaltina, RA VI, Distrito Federal - Brasil. Data de realização: 17 de setembro de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio dos seguintes valores: (TP-095/97) R\$ 120,00 para cada edital e anexos, R\$ 40,00 para as plantas do lote I e R\$ 120,00 para as plantas do Lote II, (TP-096/97) R\$ 135,00 para cada edital, anexos e plantas na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 13 de agosto de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 171/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 171/97-CAESB, da forma que se segue: firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 21.566,40.

CONVITE Nº 205/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 205/97-CAESB, da forma que se segue: firma AQUAPLAY PISCINAS LTDA - ME, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 7.600,00.

Brasília, 12 de agosto de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as Licenças de Instalação para a atividade de exploração de cascalho laterítico na Jazida J-338, localizada na Fazenda Taquara, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, e na Jazida J-341, localizada na Gleba 04 do PICAG, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX e para a pavimentação do acesso ao Porto Seco na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 12 de agosto 1997.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.972/96. OBJETO: Reforço para despesas com manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00504, emitida em 11/08/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$ 2.771,00 (dois mil e setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/97

Objeto: Aquisição de formulários gráficos. A CPL do Detran/DF comunica que o Resultado de Julgamento da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97

Objeto: Fornecimento de água mineral e garrações, para o exercício de 1997. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento da licitação em referência: Firma Vencedora - Corbel Com. e Repres. de Bebidas Ltda.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 39/97

Objeto: Aquisição de distintivos de lapela em metal, conforme modelos no edital. Recebimento dos envelopes: 21/08/97 às 15:00 horas. Cópia do Edital do Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 12 de agosto de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 34/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, informamos a revogação do item 04 da licitação em epigrafe, cujo objeto é a aquisição de impressos, por interesse administrativo.

Brasília, 12 de agosto de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO SETOR COMERCIAL
SUL - AFEISCON-S-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem de Assembléia Geral

Extraordinária, a realizar-se no Auditório do ed. Palácio do Comércio , SCS QUADRA C3, Brasília - DF., no dia 25/08/97, às 17:30 horas, em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, cuja pauta dos trabalhos será para tratar de assuntos gerais e de pedido de desligamento de membro da diretoria. Brasília DF., 12 de agosto de 1997.

ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
presidente

(DAR R\$ 24,47)

FEDERAL AGRO-INDUSTRIAL PESQUISAS E IMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Produção Integrada de Abatedouro de Suíno e Bovino, Avicultura e Suinocultura e Irrigação, no local sito à BR-251, Km 32 Margem Esquerda PAD DF, antiga Fazenda Santo Antônio. Paranoá- DF.

(DAR R\$ 15,57)

NERO DA LUZ CORRALES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Poço Tubular Profundo , no local : Fazenda Rajadinha ,Parque Sol Nascente , lote 7B , Planaltina - DF. Nao foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,57)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇO
DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI-DF

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviço de Informatica do DF - SINDESEI /DF , no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA os Associados para a assembleia Geral Extraordinaria , a realizar-se no dia 27.08.97, na sala de Reunioes da Federação do Comercio do DF, localizada no SCS , Qd 06 , Ed .SEDE , 6º andar ,às 18:00 horas em primeira convocação , ou às 18:30 horas em segunda , para deliberarem sobre a segunda pauta do dia: 1) exame da decisão do Conselho de representantes da Federação do Comercio do Distrito Federal em reunião do dia 04/08/97, sobre a adaptação dos mandatos dos Sindicatos , para coincidirem com o dela; 2)se for aprovado o item acima deliberar sobre a prorrogação do atual mandato; 3) Assuntos Gerais de interesse da categoria.Brasilia DF,12 de agosto de 1997. Vicente de Barros Nogueira - Presidente.

(DAR R\$ 33,37)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
.DECRETO 18446-*, 15-07-97.....	6.159	
.DECRETO 18467-*, 22-07-97.....	6.162	
.DECRETO 18516, 13-08-97.....	6.168	
.DECRETO 18517, 13-08-97.....	6.169	
.DECRETO 18518, 13-08-97.....	6.169	
.DECRETO 18519, 13-08-97.....	6.170	
.DECRETO 18520, 13-08-97.....	6.170	
.DECRETO 18521, 13-08-97.....	6.171	
.DECRETO 18522, 13-08-97.....	6.171	
.LEI 1570-*, 18-07-97.....	6.145	
SECRETARIA DE GOVERNO		
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 13-08-97.....	6.171	
.DESPACHO, SUCAR, 11-08-97.....	6.171	
.DESPACHO, SUCAR, 13-08-97.....	6.171	
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-11-GAMA, 04-08-97.....	6.171	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
.ACORDAO 29, TARF/2C, 01-04-97.....	6.173	
.ACORDAO 36, TARF/2C, 07-04-97.....	6.173	
.ATA, TARF/2C, 07-07-97.....	6.174	
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-08-97.....	6.173	
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 13-08-97.....	6.173	
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 13-08-97.....	6.173	
SECRETARIA DE EDUCACAO		
.ATO, FEDF/SAS, 13-08-97.....	6.176	
.ATO, SECRETARIO, 13-08-97.....	6.174	

.DESPACHO, FEDF/DEX, 13-08-97.....	6.176
.INSTRUCAO, FEDF/DEX, 13-08-97.....	6.176
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-08-97.....	6.176
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 08-08-97.....	6.176
.INSTRUCAO, DER/DG, 01-08-97.....	6.176
.INSTRUCAO, DER/DG, 11-08-97.....	6.176
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DAL, 06-08-97.....	6.177
.DESPACHO, DAL, 11-08-97.....	6.178
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 12-08-97.....	6.178
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3268, SECRETARIA DAS SESSOES, 31-07-97.....	6.178
.DESPACHO 603, DGA, 07-08-97.....	6.178

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO